SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO XXXVI | N º 8.968

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 8
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 22

CONTRATOS 22
CASA CIVIL - CC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 28

CONVÊNIOS 28
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 28

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 29

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.802 de 06 de fevereiro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.802/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110400	4.4.90.52	1.500.1	30.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.40	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1	45.600,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.39	1.500.1		45.600,00
	SUB-TOTAL			**45.600,00**	**45.600,00**
	TOTAL GERAL			**75.600,00**	**75.600,00**

DECRETO Nº 39.803 de 06 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 939.265,00 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.803/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110400	4.4.90.52	1.500.1	198.000,00	
	04.122.0013.109900	4.4.90.39	1.500.1		78.000,00
	04.122.0013.109900	4.4.90.40	1.500.1		30.000,00
	04.122.0013.110500	4.4.90.39	1.500.1		30.000,00
	04.122.0013.110500	4.4.90.40	1.500.1		30.000,00
	04.122.0013.110500	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**198.000,00**	**198.000,00**
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.39	1.500.1	309.662,00	
	18.541.0010.209000	4.4.90.39	1.500.1	301.603,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.500.1		611.265,00
	SUB-TOTAL			**611.265,00**	**611.265,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1	30.000,00	
	19.572.0012.238100	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.40	1.500.1		30.000,00
	19.572.0012.238100	4.4.90.40	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**130.000,00**	**130.000,00**
	TOTAL GERAL			**939.265,00**	**939.265,00**

DECRETO Nº 39.804 de 06 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mill reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.804/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0003.220800	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	1.500.1		170.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.33	1.500.1		130.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**700.000,00**	**700.000,00**
TOTAL GERAL				**700.000,00**	**700.000,00**

DECRETO Nº 39.797 de 05 de fevereiro de 2025

Publicado no DOM de 06/02/2025.

Republicado por ter saído com incorreção.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.797/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.92	1.501.1	1.371.088,00	
	14.244.0014.235000	3.3.90.92	1.501.1	1.128.912,00	
	14.122.0014.250116	3.3.90.37	1.501.1		1.371.088,00
	14.244.0014.235000	3.3.90.37	1.501.1		1.128.912,00
	SUB-TOTAL			**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.250111	4.4.90.51	1.500.1	80.000,00	
	08.122.0014.250111	4.4.90.40	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			**80.000,00**	**80.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.580.000,00**	**2.580.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 39.805 de 06 de fevereiro de 2025

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante Pré Carnaval, Carnaval e Festas Populares no Bairro Santo Antônio Além do Carmo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a prefeitura proporcionar a infraestrutura e os serviços públicos de apoio, bem como a divulgação integral das informações necessárias à realização do Carnaval desta Capital, notadamente sobre os trajetos a serem percorridos pelos blocos carnavalescos, com relação de itinerários, datas e horários de início e de encerramento dos blocos cadastrados, bem como sobre a infraestrutura a ser disponibilizada pela iniciativa privada para a realização do Pré Carnaval e Carnaval;

Considerando que no bairro do Santo Antônio Além do Carmo, nos últimos anos, tem-se verificado grande aumento do número de eventos e festas populares realizados em seus logradouros, ensejando com que grande parte da população que lá reside, além de representantes de associações de moradores, venham manifestando, sua irresignação com os transtornos causados por essas festividades, particularmente nos últimos Carnavais, seja em razão do abuso na emissão de ruídos, do horário dos eventos, dos resíduos sólidos produzidos, da insuficiência de banheiros químicos, da falta de segurança, da dificuldade de circulação de veículos e de pessoas e da prática de estacionamento irregular de automóveis;

Considerando que somado aos integrantes dos blocos carnavalescos, o número de pessoas que chega ao bairro oriundas de outras regiões variou de 10 mil a 30 mil durante os desfiles de alguns dos blocos no ano passado, impedindo a circulação de qualquer tipo de veículo de socorro (ambulância, viaturas da Polícia Militar, caminhões do Corpo de Bombeiros, etc.), além de ter impedido o acesso de hóspedes para os hotéis e pousadas durante vários dias;

Considerando que os equipamentos de sonorização utilizados nos blocos em geral, atingem volume acima dos decibéis permitidos pela legislação de regência, na espécie, a Lei nº 5.354/98 (que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências), causando incômodo excessivo aos moradores, que, como se sabe, é composto por grande número de idosos,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, deverão observar, dentro da Poligonal do Bairro do Santo Antônio, as regras de licenciamento e comercialização de produtos de Pré Carnaval**,** Carnaval e Festas Populares.

Art. 2º Na poligonal definida no Anexo Único do presente Decreto, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais desde que devidamente licenciado.

Art. 3º Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora nos bares, restaurantes e logradouros públicos, na poligonal definida na forma do Anexo Único deste Decreto, sem o devido Alvará fornecido pela SEDUR, conforme Lei Municipal nº 5.354/98.

Art. 4º No intuito de assegurar o bom andamento da fiscalização e apreensão de publicidade e produtos em desacordo com este Decreto, fica designada ação em Força Tarefa, a ser realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Guarda Civil Municipal - GCM e Empresa Salvador Turismo - SALTUR, sendo deferido a tais agentes, conjunta ou separadamente, a realização das diligências legais necessárias para garantir o cumprimento dos termos ora estabelecidos.

Art. 5º Fica proibida a comercialização e distribuição de bebidas em garrafas, copos e recipientes de vidro nas áreas internas e externas dos estabelecimentos comerciais que se situem na poligonal ou entorno dos locais durante a realização de festas populares, inclusive nos logradouros públicos, por medida de segurança da população.

§ 1º As instalações, os equipamentos e os utensílios deverão ser apropriados para cada tipo de atividade, e em conformidade com os padrões oficialmente estabelecidos, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza.

§ 2º As bebidas e alimentos deverão ser servidos com copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, fabricados em plástico ou papel, sendo vedado outro material de qualquer natureza, sendo vedada a reutilização.

§ 3º Os comerciantes eventuais são obrigados a manter a higiene, garantindo a segurança alimentar dos consumidores dos seus produtos.

§ 4º O gelo utilizado para o consumo ou adicionamento em bebidas deverá ser aquele de procedência certificada e autorizada pelos órgãos competentes, para tal finalidade.

§ 5º Os comerciantes eventuais ou não são obrigados a participação na coleta seletiva.

§ 6º O não atendimento implicará na apreensão das mercadorias e utensílios de vidro, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas cabíveis em lei.

Art. 6º É vedado:

I -a comercialização de produtos em carros de mão e carros prancha, ou ainda, outros carros de natureza similar, fogareiros e churrasqueiras e a comercialização de bebidas artesanais em qualquer recipiente, bem como o uso e comercialização de produtos em embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro;

II -a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro material ou meio destinado a ampliar o equipamento ou sua área de instalação;

III -o transporte e armazenamento de alimentos, juntamente com outros produtos, especialmente químicos, a exemplo de gás e gasolina, e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los;

IV -a preparação de alimentos no local, sendo permitida apenas a finalização através dos processos para aquecer, assar, fritar e montar;

V -bloquear o acesso de pessoas e veículos ao interior das quadras residenciais;

VI -permitir a permanência de pessoas sobre marquise e/ou aglomeração em sacadas do imóvel;

VII -exibir publicidade, por qualquer meio ou engenho, de produtos ou marcas sem o devido licenciamento;

VIII -ocupar o logradouro público com mesas e cadeiras, bem como instalar gradil, cercas de proteção ou toldos, sem a devida autorização ou que, impeça a livre circulação do público e crie obstáculos nas rotas de fuga.

Art. 7º Será apresentado a Prefeitura, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, quando couber, contemplando as seguintes ações:

a)identificação do gerador;

b)caracterização da atividade (a exemplo de tipo, área de abrangência, número de empregados envolvidos e número de usuários);

c)definição das atribuições e anotações de responsabilidades técnicas, dos participantes da elaboração e operacionalização do Plano, indicando os responsáveis pelo fluxo de cada tipo de resíduos;

d)estimativa quali-quantitativa dos resíduos sólidos gerados durante a atividade;

e)definição dos objetivos e metas para a redução dos resíduos, na origem, admitindo as soluções adotadas;

f)definição dos procedimentos operacionais de todas as fases de manejo de resíduos sólidos gerados: segregação na origem, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte, transbordo, tratamento e disposição final adequado dos diferentes tipos de resíduos sólidos gerados;

g)definição gráfica do fluxo dos resíduos sólidos gerados;

h)definição das ações de educação ambiental e mobilização para os cuidados no manejo dos resíduos sólidos;

i)estabelecimento de indicadores de desempenho operacional e ambiental;

j)implementação de boas práticas sanitárias no gerenciamento dos resíduos sólidos;

k)definição das ações de emergências e contingências;

l)estabelecimento de ações de segregação dos resíduos gerados na origem, minimamente em secos e úmidos;

m)descrição das formas de participação na coleta seletiva, devendo ser realizada contratação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que tenham a catação como fonte de renda única;

n)criação de procedimentos para a avaliação sistemática de eficiência e eficácia das ações programadas;

o)elaboração de cronograma de implantação das medidas e ações propostas;

p)parecer da Polícia Militar sobre o Plano de Segurança a ser adotado.

Art. 8º O licenciamento de bloco com carro de som e/ou instrumento de sopro deverá observar, no que couber, além do disposto no § 2º do art. 11, do parágrafo único do art. 13 e no § 1º do art. 42 do Decreto nº 20505/2009, e ainda as seguintes orientações:

I -a instalação de rádio tetra, com Sistema de Posicionamento Global - GPS;

II -a apresentação da programação do seu desfile, especificando dia, hora e circuito;

III -a apresentação do quantitativo de participantes dos blocos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, fica vedada:

I - a utilização de trio e mini-trio;
II - a utliização de blimps.

Art. 9º A exploração de serviços especiais oferecidos durante o carnaval, festas populares e eventos, assim entendidos todos e quaisquer serviços oferecidos pela iniciativa privada, não previstos neste Decreto, mediante a cobrança de contraprestação pecuniária ao usuário, deverá atender ao que determina a legislação estadual nº 12.929/2012, a NBR 9077, indicando, em especial, a quantidade e a localização de extintores, iluminação e saídas de emergência, a acessibilidade, a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e ao Atestado de Viabilidade de Serviços Especiais emitido pela LIMPURB, bem como os dispositivos da Lei nº 5.735/2000, no que couber.

Art. 10. O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei nº 5.503/1999.

Art. 11. O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará, bem como a exibição de publicidade provisória sem licenciamento, sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias, prevista na Lei nº 5.503/1999.

Art. 12. As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



FONTE:
Lei Municipal nº 9.278/2017
Ortofoto 2015+2017
Base cartográfica - SIRGAS 2000, 24S

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Poligonal do bairro do Santo Antônio

Data: 26-1-2024

DECRETO Nº 39.806 de 06 de fevereiro de 2025

Institui e disciplina a Política Municipal de Fomento ao Uso de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, cria o Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inc. V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 230, inc. IV da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador),

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº 94 (RBAC-E nº 94), editado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da ICA 100-40, editada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação de Salvador), do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI) de Salvador, e da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador);

CONSIDERANDO os subsídios colhidos em consulta pública realizada entre 03 de maio e 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o potencial de descarbonização e geração de empregos a partir do estímulo ao uso sustentável, seguro, inovador e multifinalitário de aeronaves não tripuladas no território de Salvador;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia do uso do espaço aéreo e do território da cidade de maneira ordenada, estabelecendo infraestruturas de pouso, decolagem e zoneamento das áreas estratégicas de circulação de aeronaves não tripuladas, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador, sempre ouvidos os órgãos competentes;

CONSIDERANDO o potencial da Prefeitura de contribuir à coordenação e à mediação entre operadores de aeronaves não tripuladas e atores locais, como helipontos, aeródromos, terminais portuários e áreas caracterizadas como zonas de restrição de voo, nos termos da regulação federal aplicável;

CONSIDERANDO a demanda de estabilidade jurídico-institucional ao ecossistema inovador do setor, de modo a favorecer a atração de investimentos e a geração de empregos; e

CONSIDERANDO o potencial da logística aérea urbana de contribuir à produtividade e à competitividade da economia de Salvador,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, nos termos deste Decreto, a Política Municipal de Fomento ao Uso de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, destinada a impulsionar, por meio de mecanismos e instrumentos sob a competência municipal, em coordenação com os órgãos de regulação federais, o uso sustentável, seguro, inovador e multifinalitário de aeronaves não tripuladas no território de Salvador.

Parágrafo único. Os mecanismos e instrumentos disciplinados neste Decreto não dispensam, substituem ou flexibilizam o cumprimento, pelos operadores de aeronaves não tripuladas, das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e outras esferas competentes, cujo cumprimento será monitorado em nível municipal, cooperando-se com os órgãos e entidades federais.

Art. 2º O credenciamento de operador de aeronaves não tripuladas junto à Municipalidade, assim como a adesão aos mecanismos e instrumentos disciplinados neste Decreto, compreendem ato voluntário do interessado, não sendo requisito à operação de aeronaves não tripuladas no território de Salvador, desde que respeitada a regulação federal aplicável.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I -droneporto: infraestrutura básica de apoio à operação de aeronaves não tripuladas, observados os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);

II -estação urbana de aeronaves não tripuladas: infraestrutura de apoio à operação de aeronaves não tripuladas, que contempla, além do droneporto implementado conforme as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), instalações destinadas aos profissionais de entrega, aos operadores de aeronaves não tripuladas e ao público em geral, facilidades como ponto de recarga de celular, Wi-Fi público e ponto de hidratação, área de estacionamento de veículos, entre outras facilidades, conforme disciplinado neste Decreto;

III -operador credenciado: operador de aeronaves não tripuladas que tenha atendido aos requisitos de credenciamento junto ao Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas, nos termos deste Decreto; e

IV -plano de zoneamento: instrumento de regulação local do uso do espaço aéreo e do território da cidade por aeronaves não tripuladas, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador, considerados aspectos de risco ao solo, risco ao ar, poluição sonora e ruído, segurança pública e privada, e outros aspectos relativos à operação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Observar-se-ão, na interpretação e aplicação deste Decreto, os conceitos, disposições e regramentos estabelecidos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº 94/2017 (RBAC-E nº 94/2017), editado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da ICA 100-40, editada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), e normas correlatas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E INSTRUMENTOS

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Fomento ao Uso de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador:

I -impulsionar, por meio de mecanismos e instrumentos sob a competência municipal, em coordenação com os órgãos de regulação federais, o uso sustentável, seguro, inovador e multifinalitário de aeronaves não tripuladas no território de Salvador;

II -contribuir, em nível local, ao monitoramento do cumprimento das normas de operação de aeronaves não tripuladas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e outras esferas competentes, cooperando-se com os órgãos e entidades federais;

III -propor o uso do espaço aéreo e do território da cidade de maneira ordenada e oportuna, estabelecendo infraestruturas de pouso, decolagem e zoneamento das áreas estratégicas de circulação de aeronaves não tripuladas, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador, sempre ouvidos os órgãos competentes;

IV -contribuir à coordenação e à mediação entre operadores de aeronaves não tripuladas e atores locais, como helipontos, aeródromos, terminais portuários e áreas caracterizadas como zonas de restrição de voo, nos termos da regulação federal aplicável;

V -centralizar, por intermédio do Comitê de Governança Integrada, os requerimentos, processos, procedimentos e decisões municipais pertinentes a aspectos de caráter local, que interfiram ou dificultem a operação de aeronaves não tripuladas no território de Salvador;

VI -contribuir à gestão integrada de dados de interesse da operação de aeronaves não tripuladas em Salvador, como dados meteorológicos, de mobilidade urbana, quantidade de voos, informações quanto aos operadores e aeronaves não tripuladas em circulação, entre outros;

VII -assegurar condições adequadas de conectividade para a operação de aeronaves não tripuladas no território de Salvador, a partir da capacidade de atendimento da infovia municipal;

VIII -contribuir às metas municipais de racionalização do uso de automóveis e redução da emissão de gases de efeito estufa, conforme o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC) de Salvador, a partir do emprego de aeronaves não tripuladas como alternativa logística e de prestação de serviços públicos locais, respeitadas as balizas estabelecidas pela regulação em vigor;

IX -impulsionar o emprego multifinalitário de aeronaves não tripuladas pelos órgãos e entidades municipais, com impacto na eficiência e qualidade da prestação de serviços sob sua competência e resolução de problemas públicos relevantes;

X -centralizar e prover, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, informações qualificadas pertinentes à demanda, à geração de empregos e ao mercado consumidor de serviços associados a aeronaves não tripuladas;

XI -proporcionar estabilidade jurídico-institucional ao ecossistema inovador do setor, de modo a favorecer a atração de investimentos e a geração de empregos; e

XII -contribuir à produtividade e à competitividade da economia de Salvador.

Art. 5º Constituem instrumentos da Política Municipal de Fomento ao Uso de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador:

I -o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, conforme disciplinado neste Decreto;

II -o Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador;

III -o zoneamento municipal destinado ao uso de aeronaves não tripuladas, instalação de droneportos e estações urbanas;

IV -a permissão e a autorização de uso para instalação e operação de droneporto;

V -a concessão de uso para instalação e operação de estações urbanas para aeronaves não tripuladas;

VI -a autorização para instalação e operação em caráter experimental, no âmbito do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador, na forma do art. 11 da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador);

VII -a contratação, pelo Município, de soluções inovadoras baseadas no uso de aeronaves não tripuladas, na forma do art. 12 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021; e

VIII -incentivos e benefícios fiscais para fomento ao uso de aeronaves não tripuladas em Salvador, conforme instituído na Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação de Salvador).

CAPÍTULO III

DO SISTEMA MUNICIPAL DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS

Art. 6º Fica instituído o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, com a finalidade de contribuir à coordenação entre operadores de aeronaves não tripuladas, operadores de droneportos, estações urbanas e atores locais, bem como à contratação de soluções de interesse público e ao monitoramento de informações qualificadas pertinentes à demanda, à geração de empregos e ao mercado consumidor de serviços associados a aeronaves não tripuladas.

Parágrafo único. O credenciamento junto ao Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador compreende ato voluntário do interessado, não sendo requisito à operação de aeronaves não tripuladas no território de Salvador, mas constituirá condição para:

I -o apoio municipal na viabilização de pontos e infraestruturas de pouso e decolagem, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador;

II -o apoio operacional e o procedimento facilitado quanto a requerimentos, processos e decisões municipais, por intermédio do Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador;

III -o requerimento de permissão ou autorização de uso para instalação e operação de droneporto, bem como para operação de estação urbana para aeronaves não tripuladas;

IV -a autorização para instalação e operação em caráter experimental, no âmbito do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador;

V -o acesso à capacidade de atendimento da infovia municipal para operação das aeronaves não tripuladas e conectividade de droneportos e estações urbanas instaladas;

VI -o fornecimento, ao Município, de soluções inovadoras baseadas no uso de aeronaves não tripuladas.

Art. 7º Integram o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador:

I -os órgãos e entidades integrantes do Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, referidos no art. 12 deste Decreto;

II -os operadores de aeronaves não tripuladas credenciados, nos termos do art. 8º deste Decreto;

III -os permissionários e autorizatários de droneportos credenciados, observado o disposto no Capítulo V deste Decreto;

IV -os concessionários de uso de estações urbanas de aeronaves não tripuladas, observado o disposto no Capítulo V deste Decreto; e

V -os helipontos, aeródromos, terminais portuários e titulares de áreas caracterizadas como zonas de restrição de voo, nos termos da regulação federal aplicável.

Art. 8º O credenciamento de operador no âmbito do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador se dará mediante o fornecimento, ao Comitê de Governança Integrada, dos seguintes documentos:

I -comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II -comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal de Salvador/BA;

III -dados e informações de contato do responsável técnico representante do interessado, conforme formulário disponibilizado;

IV -atividade(s) pretendida(s) com uso de aeronaves não tripuladas, conforme as opções pré-estabelecidas no formulário disponibilizado (drone delivery, filmagens, entretenimento, missões de interesse público, entre outras);

V -zona(s) pretendida(s) para operação de aeronaves não tripuladas, nos termos do zoneamento definido pelo Comitê;

VI -lista de drones, quando aplicável, acompanhada do Certificado de Aeronavegabilidade Especial para RPA - CAER ou Certificado de Cadastro do SISANT;

VII -lista de pilotos, quando aplicável, incluindo o código SARPAS, e do interessado junto ao DECEA;

VIII -termo de responsabilidade e declaração, conforme formulário, de regularidade das aeronaves não tripuladas junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Ministério da Defesa, Ministério da Agricultura e Pecuária (se aplicável), bem como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), e outras esferas competentes, quando aplicável.

§ 1º O Comitê de Governança Integrada, instituído por este Decreto, por intermédio da SEMIT, disponibilizará canal eletrônico oficial para requisição de credenciamento e submissão dos documentos e formulários referidos neste artigo, e divulgará a lista atualizada de operadores credenciados, no sítio oficial do Município.

§ 2º O credenciamento referido neste artigo terá validade de 01 (um) ano, renovável por igual prazo, competindo ao operador credenciado manter, sempre, atualizada a lista de drones, pilotos e responsáveis técnicos pela operação.

§ 3º O Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador estabelecerá fluxo de dados e informações a serem transmitidos ao Município, em bases mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

§ 4º É prerrogativa do Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, em colaboração com os órgãos de regulação, monitorar e averiguar a regularidade das atividades dos operadores credenciados, bem como a fidelidade da documentação e das informações fornecidas no credenciamento e nos relatórios periódicos.

Art. 9º O não atendimento a um ou mais requisitos fixados no artigo anterior resultará na cassação do credenciamento do operador no âmbito do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, impedindo-o de acessar os instrumentos previstos no parágrafo único do art. 6º, sempre observado o disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento, por parte de operador, às normas e regulações federais vigentes, o Comitê de Governança Integrada notificará as autoridades competentes, bem como agirá, por meio dos instrumentos previstos na legislação municipal, para garantir a segurança e a incolumidade dos cidadãos.

Art. 10. Os membros permanentes do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador reunir-se-ão, na periodicidade definida pelo Comitê de Governança Integrada, para discussão de temas de interesse do Município e do ecossistema de operadores, e que contribuam à coordenação entre os atores e ao ordenamento do uso do espaço aéreo e do território da cidade, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador, sempre ouvidos os órgãos competentes.

Art. 11. O Poder Público Municipal, por intermédio do Comitê de Governança Integrada, estabelecerá canal de interação e intercâmbio de dados e informações entre o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador e o sistema SARPAS, em cooperação com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTEGRADA DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS

Art. 12. Fica instituído o Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, órgão colegiado com capacidade regulamentadora, deliberativa e decisória, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, encarregado das ações de planejamento, coordenação, execução e fiscalização do cumprimento dos objetivos e instrumentos desta Política Municipal de Fomento ao Uso de Aeronaves Não Tripuladas, composto por representantes:

I -da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, à qual competirá a presidência;
II -da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
III -da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF;
IV -da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;
V -da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
VI -da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
VII -da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS; e
VIII -na qualidade de membros consultivos, representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), a convite do Município.

§ 1º O Comitê de Governança Integrada poderá, a seu critério, solicitar a participação, de forma consultiva, de representantes de outros órgãos ou entidades, municipais, estaduais ou federais, especialistas nos temas sob discussão, bem como representantes dos diversos segmentos interessados, inclusive de helipontos, aeródromos e terminais portuários, para que, sem direito a voto, contribuam às discussões e deliberações do órgão colegiado.

§ 2º A participação no Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador não será remunerada, sendo considerada relevante serviço público.

§ 3º O Comitê de Governança Integrada deverá, em sua primeira reunião, aprovar seu Regimento Interno, por meio de Resolução.

§ 4º Competirá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT a secretaria executiva do Comitê de Governança Integrada.

Art. 13. Compete ao Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, com vistas ao cumprimento dos objetivos estipulados no art. 4º deste Decreto:

I -estruturar e operacionalizar o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, bem como decidir quanto ao credenciamento de operador, a partir dos critérios fixados no art. 8º deste Decreto;
II -centralizar os requerimentos, processos, procedimentos e decisões municipais quanto a aspectos de caráter local, relevantes para a operação de aeronaves não tripuladas pretendida pelo operador credenciado;
III -contribuir à coordenação e à mediação entre operadores de aeronaves não tripuladas e atores locais, como helipontos, aeródromos, terminais portuários e áreas caracterizadas como zonas de restrição de voo, nos termos da regulação federal aplicável;
IV -atuar como facilitador na criação de área adequada destinada à operação de aeronaves não tripuladas (espaço aéreo condicionado, zonas UTM, NOTAM, entre outros);
V -promover a gestão integrada de dados de interesse da operação de aeronaves não tripuladas em Salvador, como dados meteorológicos, dados de terreno, de mobilidade urbana, quantidade de voos, informações quanto aos operadores e aeronaves não tripuladas em circulação, entre outros;
VI -contribuir ao monitoramento do cumprimento das normas de operação de aeronaves não tripuladas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e outras esferas competentes, cooperando-se com os órgãos e entidades federais;
VII -coordenar a elaboração e propor do Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, o plano de zoneamento do uso do espaço aéreo e do território da cidade por aeronaves não tripuladas, de forma integrada às redes de transporte e ao planejamento urbanístico e de mobilidade de Salvador, considerados aspectos de risco ao solo, risco ao ar, poluição sonora e ruído, segurança pública e privada, e outros aspectos relativos à operação pretendida, sempre ouvidos os órgãos competentes;
VIII -propor a resolução de questões urbanísticas, paisagísticas, de mobilidade e transporte pertinentes à operação de aeronaves não tripuladas e instalação de droneportos e estações urbanas para aeronaves não tripuladas no município de Salvador, observadas as competências dos órgãos municipais;
IX -opinar tecnicamente quanto a requerimentos de permissão, autorização e concessão de uso para instalação e operação de droneporto ou estação urbana, por operador credenciado interessado, em coordenação com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, à qual competirá a outorga;
X -coordenar a elaboração do plano de missões de interesse público por aeronaves não tripuladas, consolidando as demandas dos diversos órgãos e entidades da administração municipal que possam ser viabilizadas ou eficientizadas a partir da solução;
XI -coordenar o acesso, pelos operadores credenciados, à capacidade de atendimento da infovia municipal para operação das aeronaves não tripuladas e conectividade de droneportos e estações urbanas instaladas;
XII -propor ao órgão competente, na forma da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação de Salvador), a concessão de incentivos e benefícios fiscais para fomento ao uso de aeronaves não tripuladas, assim como fiscalizar o cumprimento das condições de elegibilidade;
XIII -centralizar e prover, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, informações qualificadas pertinentes à demanda, à geração de empregos e ao mercado consumidor de serviços associados a aeronaves não tripuladas;
XIV -zelar pela capacitação e atualização técnica contínua de seus membros, assim com o intercâmbio de experiências junto a outras cidades brasileiras e internacionais;
XV -coordenar a integração e a evolução da regulação municipal aplicável à operação de aeronaves não tripuladas.

Art. 14. O Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador executará suas atividades no âmbito do Observatório Salvador, sendo-lhe destinados os equipamentos, instalações e condições operacionais necessárias ao bom desempenho das atribuições relacionadas no artigo anterior.

CAPÍTULO V

DOS DRONEPORTOS E ESTAÇÕES URBANAS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS

Art. 15. Constituem infraestruturas de apoio à operação de aeronaves não tripuladas em Salvador:

I -os droneportos;
II -as estações urbanas de aeronaves não tripuladas; e
III -o gabinete municipal de controle de aeronaves não tripuladas, situado no Observatório Salvador.

§ 1º Os requisitos para a instalação e operação de droneportos são os estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme a atividade e a operação a ser executada com o uso de aeronaves não tripuladas, sempre observadas as restrições vigentes.

§ 2º Os requisitos para a instalação e operação de estações urbanas de aeronaves não tripuladas serão estabelecidos pelo Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador, conforme o plano de zoneamento do uso do espaço aéreo e do território da cidade por aeronaves não tripuladas, bem como estudos de viabilidade desenvolvidos, e abrangerão:

I -droneporto, observados os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
II -abrigo e instalações destinadas aos profissionais de entrega, aos operadores de aeronaves não tripuladas e ao público em geral, se o caso;
III -facilidades como ponto de recarga de celular, Wi-Fi público e ponto de hidratação;
IV -totens interativos para operação dos serviços associados à estação;
V -infraestrutura de geração de energia fotovoltaica e armazenamento, suficiente à garantia de autossustentabilidade da estação urbana e recarga de baterias das aeronaves não tripuladas;
VI -área de estacionamento de veículos e recarga de veículos elétricos, se o caso; e
VII -estações integradas de locação de bicicletas compartilhadas e outros modais de micromobilidade, quando aplicável.

Art. 16. A instalação e operação de droneportos em áreas públicas municipais depende de permissão ou autorização de uso por parte da Municipalidade, por prazo de até 02 (dois) anos, renováveis por igual período, competindo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ a outorga.

Parágrafo único. A instalação e operação de droneportos não estará sujeita a pagamento de outorgas, taxas ou contrapartidas municipais.

Art. 17. A instalação e operação de estações urbanas de aeronaves não tripuladas depende de concessão de uso, outorgada pelo Município mediante procedimento licitatório, conforme a legislação vigente, em coordenação com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, à qual competirá a outorga.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecido, em contrapartida ao direito de operação de estação ou conjunto de estações urbanas de veículos aéreos não tripulados, o pagamento de outorga variável, a ser revertida para o custeio e financiamento de iniciativas integrantes desta Política Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE EXPERIMENTAÇÃO (SANDBOX)

Art. 18.As ações e projetos de fomento ao uso de aeronaves não tripuladas, inclusive a instalação das infraestruturas de apoio referidas no Capítulo anterior, deverão ser objeto de testes e experimentações no âmbito do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador, conforme regulamentação, ficando enquadradas como áreas prioritárias de experimentação (sandbox), para fins deste Decreto, as Áreas de Borda Marítima - ABM, abrangendo:

I -a Borda da Baía de Todos os Santos; e
II -a Borda Atlântica.

Parágrafo único. Aplica-se aos testes e experimentações referidos no caput o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), competindo ao Comitê Gestor do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador deliberar quanto ao eventual afastamento de norma municipal para execução da(s) iniciativa(s), a pedido do operador credenciado interessado, e de acordo com as características e demandas da solução tecnológica e/ou do modelo de negócios a ser experimentado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO VII

DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS BASEADAS EM AERONAVES NÃO TRIPULADAS PELO MUNICÍPIO

Art. 19. O Comitê de Governança Integrada coordenará a elaboração do plano de missões de interesse público por aeronaves não tripuladas, consolidando as demandas dos diversos órgãos e entidades da administração municipal que possam ser viabilizadas ou eficientizadas a partir da solução, incluindo:

I -monitoramento de espaços públicos e grandes eventos;
II -missões de Defesa Civil;
III -combate a incêndios;
IV -missões de salvamento e afogamentos;
V -levantamentos de dados georreferenciados para os órgãos públicos municipais;
VI -apoio em operações de mobilidade urbana;
VII -acompanhamento de obras públicas;
VIII -monitoramento ambiental e de arborização urbana;
IX -monitoramento de unidades de conservação;
X -ações de combate à dengue e localização de focos de reprodução do mosquito; e
XI -outros usos multifinalitários de aeronaves não tripuladas pelos órgãos e entidades municipais, com impacto na eficiência e qualidade da prestação de serviços sob sua competência e resolução de problemas públicos relevantes.

Art. 20. As missões de interesse público relacionadas no art. 19 deste Decreto serão executadas com apoio dos operadores credenciados no Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas, promovendo-se a contratação de soluções inovadoras, na forma do art. 12 e seguintes da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador).

Parágrafo único. Observar-se-á, no que couber, no âmbito da contratação das soluções inovadoras referidas no artigo anterior, o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador).

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas de Salvador editará, por Resolução, no que couber, os atos necessários à–execução desta Política Municipal, sempre precedidos de consulta pública e interação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e outras esferas competentes.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Jardim das Mangabeiras – Tipo A2 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSEMEIRE DE NOVAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/02/2025, **HENRIQUE RAMOS GOMES CONDURU**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, do Escritório de Governança Social, do Gabinete da Vice Prefeita.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/01/2025, publicado no DOM de 31/01/2025, referente a nomeação de JOÃO PEDRO DE BRITO MOREIRA SILVA,

Onde se lê:

...Gerente Tipo I, Grau 52, da Unidade de Monitoramento de Lotação de Pessoas...

Leia-se:

...Gerente I, Grau 52, da Unidade de Monitoramento de Lotação de Pessoas...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 16/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO, matrícula 3158085, por motivo de férias, no período de 03/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 17/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3171904, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANDREA ALMEIDA MENDONÇA, matrícula 3166229, por motivo de férias, no período de 03/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 18/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSELIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 3171392, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição a titular SIMONE ABADI ROCHA, matrícula 3135482, por motivo de férias, no período de 03/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 19/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DE JESUS**, matrícula 3036847, para responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo, em substituição a titular SIMONE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 3095369, por motivo de férias, no período de 03/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 20/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAQSON SOUZA PEREIRA**, matrícula 3168253, Gerente IV para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro, Grau 58, em substituição ao titular ALESSANDRO CASTRO DE SOUZA BASTOS, matrícula 3158193, por motivo de férias, no período 03/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 19/2025

Alterar os fiscais do Contrato nº 009/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2022, processo e-Salvador nº 121663/2022-SEFAZ, na forma que indica:

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor e os fiscais do contrato nº. 009/2023, contidos na Portaria nº 043/2023;
Art. 2º Os Fiscais designados que trata o art. 1º desta Portaria serão os seguintes servidores:

I -Augusto César Valois Borba, matrícula:3060142;
II - Fernando Barreto Miranda matrícula: 3082843; e
III - Rita Nélia Ferraz de Melo, matrícula: 3169836.
IV- Gestora do Contrato: Lorena Silva de Morais, matrícula 3166392
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 05 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da fazenda

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
264836/2024	EMILIO RAUL MARQUES NEVILLE DE CARVALHO	4º
232045/2023	MARIA ALICE DURAES DE ARAÚJO	5º
6149/2025	MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA	5º
13497/2025	MARTA CRISTINA CARVALHO GOMES	5º
10319/2025	SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES	5º
244387/2024	VERÔNICA WOLFOVITCH	5º
249604/2024	WILMA NEIDE BORGES ROLIM	5º

Salvador, 05 de fevereiro de 2025

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	12623/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.908-9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$869.067,41, COM BASE EM PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/ CCI/SEFAZ EMITIDO REITERADAMENTE NOS PROCESSOS 9256/2017, 7462/2018 E 4468/2022, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DEMAIS MEIOS DE PROVAS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO LANÇAMENTO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ANDREA FERNANDEZ BAHIA**
CPF DA CONTRIBUINTE	775.928.405-53
PROCESSO	2365/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	456.245-3
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO PERDA DO OBJETO. DEVIDO AO OMÓVEL SER DE PROPRIEDADE DO ABRIGO SALVADOR, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006, ART. 30, INCISO I, ART. 31 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA**
CPF DO CONTRIBUINTE	084.039.885-91
PROCESSO	905950/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	722.835-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.795.564,34 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 993.467,79 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) COM BASE NO OPINATIVO TÉCNICO ELABORADO PELO SEMAP DE FL. 07. BASE LEGAL: ART. 68, III DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (09.355.857/0001-07)
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N. 8342)
PROCESSO	904147/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.624-7
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO - LANÇAMENTO JÁ REVISADO- VALOR IPTU DEVIDO ORIGINAL DE R$ 298.884,61 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). VALOR JÁ RETIFICADO PARA R$ 72.874,50 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME EXTRATO FISCAL. REVISÃO IMOBILIÁRIA FEITA PELO SELAN/CAR/SEFAZ POR MEIO DO PROCESSO N. 27.269/2020. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (09.355.857/0001-07)
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N. 8342)
PROCESSO	904144/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.622-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO - LANÇAMENTO JÁ REVISADO- VALOR IPTU DEVIDO ORIGINAL DE R$ 250.560,14 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS). VALOR JÁ RETIFICADO PARA R$ 59.419,45 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME EXTRATO FISCAL. REVISÃO IMOBILIÁRIA FEITA PELO SELAN/CAR/SEFAZ POR MEIO DO PROCESSO N. 27.269/2020. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JOSÉ FARO RUA**
CPF DA CONTRIBUINTE	057.230.785-34
PROCESSO	904154/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255.100-4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 13.174.611,96, VISTO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO, VIDE TRECHOS ABAIXO, A SABER : I) CONSTA NO PROCESSO O MESMO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PARA A IMPUGNAÇÃO 3246/2021, ADOTANDO O VALOR MÍNIMO DO CAMPO DE ARBÍTRIO, TENDO COMO JUSTIFICATIVA O MOMENTO DESFAVORÁVEL PROVOCADO PELA PANDEMIA, PORTANTO, NÃO REFLETE O MERCADO IMOBILIÁRIO 2024, NÃO ESTANDO ASSIM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA A NBR 14653:1 E 2 NO ITEM 8.2 DA NBR 14653-2; II) O IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI N° 7.186/2006; III) ASSIM SENDO, PERMANECE O VALOR VENAL APURADO NA NL IPTU/TRSD 2024, DE MODO QUE, OPINA ESTE SETOR PELA PERMANÊNCIA DO VALOR VENAL DE R$ 13.174.611,96. PORTANTO, TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. POSTO ISSO, CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2024, NO VALOR DE R$ 13.174.611,96, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2024, ELEMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, DOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (09.355.857/0001-07)
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N. 8342)
PROCESSO	904155/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.627-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO - LANÇAMENTO JÁ REVISADO- VALOR IPTU DEVIDO ORIGINAL DE R$ 505.514,69 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR JÁ RETIFICADO PARA R$ 245.052,22 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME EXTRATO FISCAL. REVISÃO IMOBILIÁRIA FEITA PELO SELAN/CAR/SEFAZ POR MEIO DO PROCESSO N. 27.269/2020. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N. 8342)
PROCESSO	904160/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.628-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO - LANÇAMENTO JÁ REVISADO- VALOR IPTU DEVIDO ORIGINAL DE R$ 657.371,78 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). VALOR JÁ RETIFICADO PARA R$ 145.832,99 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME EXTRATO FISCAL. REVISÃO IMOBILIÁRIA FEITA PELO SELAN/CAR/SEFAZ POR MEIO DO PROCESSO N. 27.269/2020. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercicio

Conselho Municipal de Tributos - CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.962 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 11/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921645-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 249.2023 - TFF
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 931057-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 474.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA E OUTRO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: P.T.O. VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA Nº 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 28.150)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921645-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 249.2023 - TFF
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 931057-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 474.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA E OUTRO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: P.T.O. VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA Nº 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 28.150)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 11/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924170-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 323.2023 - TFF
NOTIFICANTE: MARIA APARECIDA SILVA FARIAS
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: TELES COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726) E OUTRA
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 917233-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 131.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
ADVOGADO (S): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/BA Nº 26.395
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924170-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 323.2023 - TFF
NOTIFICANTE: MARIA APARECIDA SILVA FARIAS
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: TELES COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726) E OUTRA
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 917233-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 131.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
ADVOGADO (S): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/BA Nº 26.395
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920487-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920490-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920487-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920490-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920489-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920489-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 13/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924172-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 321.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: M.R.V. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 925604-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LAMÇAMENTO Nº: 360.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: J M COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/02/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924172-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 321.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: M.R.V. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 925604-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LAMÇAMENTO Nº: 360.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: J M COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.960 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 13/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 926789-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 375 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: AUTONIVEL VEICULOS LTDA - ME
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA 22.742) EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 926899-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 393.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA**:** PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/02/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 926789-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 375 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: AUTONIVEL VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA 22.742) EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 926899-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 393.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA**:** PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**JOSÉ CARLOS PINTO ARAÚJO**
PROCESSO Nº	920.108/2023
NFL Nº	200.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	EDVALDO BRITO FILHO - (OAB/BA 8.726)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A RESPOSTA DA GEFIS, EM CUMPRIMENTO A DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 141/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 31/01/2025, a servidora **HELIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula **3009705**, da função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Cadastro e Orientação, da Gerência de Previdência, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de Aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 071/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 39.726/2025,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VIII desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	**VAGAS**
CASA CIVIL	3
SEMGE	53
SEFAZ	3
SMED	0
SMS	20
PGMS	36
SEMOP	0
SEMOB	10
GABVP	0
SEMUR	1
SEINFRA	13
SEMPRE	3
CGM	6
SECIS	0
SEGOV	17
SECULT	2
SEDUR	6
SEMAN	2
SEMDEC	0
SPMJ	0
SECOM	1
SEMIT	0
TOTAL	176

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	**VAGAS**
CASA CIVIL	4
SEMGE	49
SEFAZ	66
SMED	15
SMS	20
PGMS	56
SEMOP	13
SEMOB	47
GABVP	5
SEMUR	10
SEINFRA	24
SEMPRE	62
CGM	8
SECIS	46
SEGOV	57
SECULT	10
SEDUR	25
SEMAN	15
SEMDEC	15
SPMJ	2
SECOM	20
SEMIT	10
TOTAL	579

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	**VAGAS**
SMED	1570
TOTAL	1570

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
DIREITO PGMS
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
PÓS-GRADUAÇÃO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	12
TOTAL	12

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
TOTAL	20

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 119/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
93011 / 2024	ALDA DIAS TRIGUEIROS	3097511	3°
105893 / 2024	ALINE DAYANE DOS ANJOS LIMA	3115685	2°
96837 / 2024	ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS	3115435	2°
103070 / 2024	ANA PAULA ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA	3052989	5°
99646 / 2024	ANTONIETA GOMES DO NASCIMENTO	3085161	3°
113595 / 2024	ANTONIO JORGE ALVES CAPINAN	3036694	1°,2°,3°,4°,5° E 6°
98467 / 2024	CLAUDIA MARIA TORRES MATTOS	3070301	3°,4°
103994 / 2024	DENISE MENEZES BARROS	3019935	7°,8°
96850 / 2024	DENISE SILVA DE SOUZA	3087185	3°
105977 / 2024	DORACI GERALDA SILVA SANTOS	3071951	4°
105699 / 2024	EDILMA SANTOS OLIVEIRA	3068664	3°,4°
102644 / 2024	GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	3094445	3°
104568 / 2024	JACIARA COSTA ANDRADE	3074948	4°
89742 / 2024	JANUSIA CONCEICAO TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	3074886	3°,4°
113559 / 2024	JOANE ALVES CAPINAN	3036673	6°
89716 / 2024	JOAO LUCAS ALCANTARA MOREIRA DOS SANTOS	3114088	2°
91588 / 2024	JOCELY MOTA SOUZA	3124603	1°
100990 / 2024	JORGE LAURENCIO PEREIRA DE ASSIS	3058231	5°
101122 / 2024	LINDAILZA RITA DA APRESENTACAO FERREIRA	3094841	3°
93104 / 2024	LUCIANA BALBINO DA SILVA	3082717	3°
104815 / 2024	LUCINEIA MARIA FREIRE SOUZA SANTOS	3081592	1°,2°,3°
102806 / 2024	MAGNOLIA AMORIM SILVA	3107350	2°
103104 / 2024	MARCIA CRISTINA LACERDA LEAL OLIVEIRA	3129815	1°
107077 / 2024	MARCIA SANTANA LIMA	3057636	4°
85350 / 2024	MARCUS VINICIUS DA ROCHA	3052876	3°,4° E 5°
98495 / 2024	MARIA DE FATIMA MORAIS GUIMARAES GOMES	3094689	2°,3°
108211 / 2024	MARIA DE LOURDES HENRIQUES DA SILVA	3094557	3°
76465 / 2024	NADJANE VIEIRA DOREA HUPSEL DE OLIVEIRA	3099892	2°,3°
95779/2024	NELIA GLORIA DOS SANTOS	3063386	3°,4°
103925 / 2024	NIVALDINA AMARAL DA SILVA	3068904	4°
93931 / 2024	NOELMA DA SILVA FONTANA	3115881	1°,2°
99685 / 2024	RENATA MACHADO RIBEIRO	3115443	1°,2°
103259 / 2024	RITA DE CASSIA RIBEIRO PERALVA	3094563	3°
96878 / 2024	ROBERTA DANTAS DA SILVA	3113815	1°
102269 / 2024	SANDRA BATISTA DOS SANTOS	3090795	3°
53395 / 2024	SANDRA SORAIA DA SILVA MACEDO	3029119	7°
106000 / 2024	SHIRLEI CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA	3115713	2°
94520 / 2024	SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE	3121560	1°
105338 / 2024	SIMONE ALBUQUERQUE DE BRITO	3072121	3°,4°
104405 / 2024	SIMONE BIANCA COSTA DUPLAT	3094714	2°,3°
102990 / 2024	TANIA DA BOA MORTE SOUZA	3056342	4°,5°
103031 / 2024	WASHINGTON DA ENCARNACAO BACELAR	3115838	2°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de fevereiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 120/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 17700/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA CRISTINA SILVA MEIRA	3166651	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 121/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 17700/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SILVANA BRITO SOARES	3165272	0977 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ILHA AMARELA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 122/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 17700/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ISABEL DA SILVA MARQUES	3168524	0903 - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 123/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
109166 / 2024	ANAIDE SERAFIM SILVA	3129625	1º
107791 / 2024	CLAUDIA SANTANA CARDOSO	3113656	2º
88871 / 2024	DANIELA SILVA CORREA ARAUJO	3094852	3º
112310 / 2024	DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	3074847	4º
246819 / 2024	EDNA SOUZA MATOS	3097826	3º
108408 / 2024	GERUSA DE AMORIM DA SILVA	3071923	2º,3ºE 4º
110115 / 2024	GILMARA CARVALHO CONCEICAO	3093261	3º
110098 / 2024	GILMARA CARVALHO CONCEICAO	3093429	3º
107811 / 2024	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	3098025	3º
108737 / 2024	JACIVALDA LOPES SANTIAGO	3070367	3º E 4º
89731 / 2024	LUCIA BATISTA LIMA	3014585	8º
89615 / 2024	MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA FONSECA	3070416	4º
89092 / 2024	MARIA IRIS DIAS DE SOUZA	3071988	3º
109692 / 2024	MARTA MARIA SAMPAIO NOGUEIRA	3086280	3º
109145 / 2024	MICHELE SANTANA DA SILVA MENESES	3113633	2º
108984 / 2024	MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA	3113512	2º
111077 / 2024	MONICA FRANCISCA NERI RIBEIRO DE MACEDO	3090740	3º
105887 / 2024	PATRICIA SILVA PRATES	3090777	2º
89584 / 2024	SARA BRAGA DE MELO FADIGAS	3129679	1º
108872 / 2024	SELMA SCHKRAB ALVES	3090065	3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de fevereiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 124/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 18906/2025, a servidora MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, matrícula nº 3113512, Coordenador Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, da GR - ITAPUA, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, durante o impedimento de seu titular TELIO BARROSO DE SOUZA FILHO, matricula nº 3158426, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de fevereiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 039/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor REINALDO SILVA DOS ANJOS, matricula 3103411, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ADEMIR BARRETO DA PURIFICACAO, matrícula 3099551, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 040/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2025 a 31/01/2025, a servidora JESSICA PENA BISPO DOS SANTOS, matrícula 3167872, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde, da Gerência Executiva de Atenção Especializada Ambulatorial, da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, durante o impedimento legal da titular FLORA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3143230, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
20842/2025	ALBERTO ARAUJO NASCIMENTO	1º E 2º
20437/2025	ANDREA SOUSA COELHO DOS SANTOS	2º
16409/2025	ANDREIA ROSA DE SIQUEIRA	2º
20902/2025	JUNIO ALVES DE MENEZES	2º
19943/2025	MAISE SALES DE MATOS	2º
20525/2025	MARCIA MARIA PINTO NASCIMENTO	5º
19849/2025	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CACIM	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 08/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Adalgisa Barbosa Moura, matrícula nº. 3167055, Secretário de Presidente, grau 51, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Aline Gomes Menezes, matrícula nº. 3158397, no exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de fevereiro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de PORTARIA nº 01/2025, publicado no DOM, nº 8.961, Edição de 29 de janeiro de 2025:

ONDE SE LÊ:
Saliha Araújo Rachid Alves, matrícula 3069480

LEIA-SE:
Saliha Araújo Rachid Alves, matrícula 3172177

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Secretário em Exercício

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

ORDEM DOS BLOCOS DE DESFILE DO CARNAVAL 2025

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Publicada no DOM nº 8.935, de 18 de dezembro de 2024, pgs.14 a 18. Republicada para a correção.
O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Republicar a programação da ordem dos desfiles das entidades carnavalescas e da programação parcial dos projetos Especiais para o carnaval de 2025, após análise e deferimentos dos recursos, conforme relação abaixo:

CIRCUITO BATATINHA:
Dia 27 de fevereiro (quinta-feira)

BLOCO DAS BAIANAS
BLOCO DE REGGAE AXUM
DARAJU DE ODÉ
EXPRESSÃO NEGRA
FILHOS DA FEIRA
KORIN EFAN
MALCOM X
NOVA FLOR
QUESTÃO DE GOSTO
SAMBA NEGUINHO
TOMALIRA
REGGAE A PAZ
TOALHA DA SAUDADE

Dia 28 de fevereiro (sexta-feira)

RELÍQUIAS AFRICANAS
AMIGOS DE BABÁ
BOMBOCADO
TÔ AÊ
CORISCO
DANDARA
AGBARA
AFRO LIBERDADE
NAMANDU NOSSO PLANETA
FILHOS DE OXALÁ
AFOXÉ PRETO VELHO
BLOCO AFRO PALAFITAS
AFOXÉ FILHOS DE JAGUN
INDIOS OS TAMOIOS
FILHOS DE ONIRA
IMPACTO SONORO
AFOXÉ XIRÊ LONÍ
CLUBE DO SAMBA

Dia 01 de março (sábado)

SAMBETÃO
O MANGUE
BLOCO MUCUM'G
ORIOBÁ
FILHAS DE GANDHY
LAROYÊ ARRIBA
SWING DO PELÔ
CABEÇA DE GELO
CHABIS'C
FILHOS DE NANÃ
BLOCO RODOPIÔ
AFOXÉ ACARÁ
ALERTAMENTE NEGRA
MULHERES NA FOLIA
CURUZU CITY
DANA-DANA
GINGA REMANDIOLA
TEMPERO DE NEGRO
MUTUÊ
KIZUMBA
ROSA JAGUARICEMA
FILHOS DE JHA
KORIN NAGÔ
TAMBORES E CORES
É COM ESSE QUE EU VOU
AFOXÉ FILHOS DE OGUM DE RONDA
PROJETO ESPECIAL - BLOCO PAGODINHO
PROJETO ESPECIAL - CHEGOU A HORA

Dia 02 de março (domingo)

MAMULENGO
FILHOS DE GANDHY
BBG - BIG BLOCO GUETHO
AFOXÉ LUAÊ
IDARÁ
QUERO VER O MOMO
OLORUM BABA MI
SÓ SAMBA DE RODA
CARNAPELÔ
MALCON X
AFOXÉ DANÇA BAHIA
VELHA GUARDA DOS NEGÕES
LEVA EU
AFOXÉ AYRALOGUM
SKA REGGAE
SAMBRASIL
NAMORAL
AFRO SOWETO
BOLA CHEIA

Dia 03 de março (segunda-feira)

OLODUM MIRIM
FILHOS DE KORIN EFAN
MUTANTES O BLOCO
AFROBOGUM
LAROYÊ ARRIBA
AS GOSTOSAS/MANIA DE SAMBAR
INSABA MAZÁ
BABA AFOMAM
AFOXÉ ÔMO IZO
ARCA DE AXÉ
AFRO MANGANGÁ - BLOCO DA CAPOEIRA
YLÊ OYA
KI BELEZA
GINGA DO NEGRO
ABUSE E USE
FILHOS DE OMOLU

CHABIS'C
JOGO DE IFÁ
ARAIYÊ
AFOXÉ FILHOS DE OGUM DE RONDA
PROJETO ESPECIAL - CHEGOU A HORA

Dia 04 de março (terça-feira)

FILHOS DE GANDHY
FILHAS DE GANDHY
SWING DO PELÔ
ALABÊ
FURACÃO 2001
OBÁ DE XANGÔ
BLOCÃO DA LIBERDADE
KAMBALAGWANZE
BLOCO DA SAUDADE
SAMBRASIL
SAMBA E FOLIA
OKAMBI
SAMBATERRAMAR
AMBIENTAL ECOSSISTEMA
OS NEGÕES
AFRODESCENDENTES DA BAHIA
CORTEJO AFRO
OLORUM BABA MI
PAI BUROKÔ
POVO DE SANTO
CANELIGHT

CIRCUITO CONTRAFLUXO:
Dia 27 de fevereiro (quinta-feira)

NAMORAL
CORRENTE DO SAMBA
BLOCO RODOPIÔ
BLOCO CULTURAL - NETOS DE GANDHY
ARCA DO AXÉ
REGGAE O BLOCO
AFOXÉ DANÇA BAHIA

Dia 28 de fevereiro (sexta-feira)

OS NEGÕES
TEMPLO DOS ORIXÁS
GERA A DOIS O BLOCO
LAROYÊ ARRIBA
BOKA LOUKA
CHAMEGO AFRO
JOGO DE IFÁ

Dia 01 de março (sábado)

AS GOSTOSAS/MANIA DE SAMBAR
FILHOS DE KORIN EFAN
AXÉ DADÁ
QUINTAL DO SAMBA
BLOCO CULTURAL - NETOS DE GANDHY
ABUSE E USE
TÔ AÊ
JOGO DE IFÁ
GINGA DE NEGRO
ARAIYÊ

Dia 02 de março (domingo)

MUTANTES O BLOCO
OS NEGOES
FILHOS DO CONGO
AFRODESCENDENTES DA BAHIA
ALABÊ
AFRO LIBERDADE
KAMBALAGWANZE
FURACÃO 2001

Dia 03 de março (segunda-feira)

CABEÇA DE GELO
CHAMEGO AFRO
TEMPERO DE NEGRO
ASPIRAL DO REGGAE
OKAMBI
DANDARA
MUNDO NEGRO
SAMBETÃO
ALERTAMENTE NEGRA
KAYALA DA BAHIA
BOKA LOUKA
CORISCO
IJEXÁ DA BAHIA

Dia 04 de março (terça-feira)

FILHOS DE GANDHY
FILHAS DE GANDHY
TÁ RINDO DE Q
SKA REGGAE

CIRCUITO OSMAR:
Dia 27 de fevereiro (quinta-feira)

A MULHERADA
ALERTA GERAL
PAGODE TOTAL
AFRO MANGANGÁ - BLOCO DA CAPOEIRA
AFRO BANKOMA
AMOR E PAIXÃO
PROIBIDO PROIBIR
BLOCO FOGUEIRÃO
SAMBA E FOLIA
TRIO DO COMCAR
SAMBA TERRAMAR

Dia 28 de fevereiro (sexta-feira)

POLIMANIA
PROJETO ESPECIAL AGENTE FAZ SAÚDE
EXCLUSIVA DO SAMBA
BLOCO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA BAHIA
ALVORADA
REDUTO DO SAMBA
OLODUM
PROJETO ESPECIAL - BLOCO AGENTE FAZ SAÚDE
FILHOS DE MARUJO
SAMBA POPULAR
CORTEJO AFRO
AS TRANSFORMISTAS
AFRO SOWETO
TRIO DO COMCAR
BBG - BIG BLOCO DO GUETHO
OS NEGÕES

Dia 01 de março (sábado)

TODO MENINO É UM REI - infantil
PEQUENO PRINCIPE DE AIRÁ - infantil
PIPOCA DOCE - infantil
HAPPY
BLOCO GATAS E GATOS
IBEJI - infantil
BLOCO DA SAUDADE
DIDÁ
AS MUQUIRANAS
CANELIGHT
BOLA CHEIA
BABY LÉGUAS
AS KUVITEIRAS
ME DEIXE A VONTADE
VEM SAMBAR
MALÊ DEBALÊ
MUZENZA
POLIMANIA
TRIO DO COMCAR
BLOCO DO CAJÁ
AFRO BANKOMA
JAKÉ
AFINIDADE
Q FELICIDADE
MUNDO NEGRO
FOUR DAYS
ILÊ AIYÊ

Dia 02 de março (domingo)

PIPOCA DOCE - Infantil
IBEJI - Infantil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXCLUSIVA - Infantil
RHATAPLAN - Infantil
ZUM ZUM MEL - Infantil
ANIMOU GERAL - Projeto Especial
BLOCO DOS PIERRÔT'S
INTER
COMANCHES DO PELÔ
APACHES
MUQUISAMBA
TRIO DO COMCAR
AS SUBURBANAS
100 CENSURA
BANANA REGGAE
BLOCO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA BAHIA
BLOCÃO DA LIBERDADE
AMBIENTAL ECOSSISTEMA

Dia 03 de março (segunda-feira)

PROJETO ESPECIAL - NELSON RUFINO
COMMANCHES - infantil
ZUM ZUM MEL - infantil
BLOCO DA SAUDADE
DIDÁ
ANIMOU GERAL - Projeto Especial
INTER
AS MUQUIRANAS
MUDANÇA DO GARCIA
AS KUVITEIRAS
PIPOCA DAS PRETAS
TRIO DO COMCAR
RUFIN - 60 ANOS DE SAMBA
BLOCO 2 DA GIRA
ILÊ AIYÊ
MILENAR
BLOCO DO CAJÁ
MALÊ DEBALÊ
CELEBRAÇÃO DA PALMA DA MÃO
FILHOS DE JHÁ
AFRO REGGAE BAHIA

Dia 04 de março (terça-feira)

RHATAPLAN - Infantil
VAMOS NESSA - infantil
BLOCO DOS PIERROT'S
OLODUM
INTER
AS MUQUIRANAS
COMMANCHE DO PELÔ
MUZENZA
FOUR DAY'S
TRIO DO COMCAR
FILHOS DO CONGO
ILÊ AYIÊ
ARAKETU
100 CENSURA
TÁ RINDO DE Q
PIPOCA DO SAMBA - Projeto Especial

CIRCUITO DODÔ:
Dia 27 de fevereiro (quinta-feira)

BABY LÉGUAS
BLOCO DA QUINTA
BLOCO FISSURA
BLOCO SIRI COM TODI
TÔ LIGADO
UAU
OS MASCARADOS
BLOCO CHEIRO
ARAKETU
NOVA SAGA
BANANA REGGAE
BBG - BIG BLOCO GHETO
ALÔ INTER

Dia 28 de fevereiro (sexta-feira)

BABY LÉGUAS
VUMBORA
BLOCO NANA
FISSURA
TÔ LIGADO
BLOW OUT
SIRI COM TODI
EU VOU
CHEIRO DE AMOR/YES
BLOCO DOS VAQUEIROS

Dia 01 de março (sábado)

CORUJA
VUMBORA
BLOCO EVA
BLOCO DO NANA
FISSURA
TIMBALADA
TÔ LIGADO
O VALE
SIRI COM TODI
BLOCO CHEIRO
ALERTA PRIME
TÁ RINDO DE Q
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA

Dia 02 de março (domingo)

OLODUM
CAMALEÃO
LARGADINHO
ME ABRAÇA
CROCODILO
TRIO ARMANDINHO
CORTEJO AFRO
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE
A MULHERADA
BLOCO UNIVERSITÁRIO
PROJETO NOVO TRIO

Dia 03 de março (segunda-feira)

CORUJA
CAMALEÃO
FILHOS DE GHANDY
FILHAS DE GHANDY
ME ABRAÇA
TRIO ARMANDINHO
CROCODILO/VEM COMIGO
CORTEJO AFRO
VEM SAMBAR
JAKÉ
ECOLOGICO MEIO AMBIENTE
MUZENZA
PROJETO ESPECIAL NOVO TRIO

Dia 04 de março (terça-feira)

CAMALEÃO
LARGADINHO
JAKÉ
PRAIEIRO
MALE DEBALÊ
A MULHERADA
BANANA REGGAE
TÊ TÊ TÊ
BLOCO AS EXCLUSIVAS
BLOCO UNIVERSITÁRIO
PROJETO ESPECIAL NOVO TRIO

CIRCUITO SERGIO BEZERRA:
Dia 26 de fevereiro (quarta-feira)

XUPISCO
CONCENTRA + NÃO SAI
QUERO MAIS
PINGUÇO
CERVEJA E PIMBA
CACHASAMBIER
ESQUENTA
O CALDO
AMIGOS DO MESTRE
BLOCO DA FAIXA
BLOCO CHUVEIRÃO
HOJE EU POSSO
ARQUILOUCURA

A BARCA TRICOLOR
SABIDOLÂNDIA
HABEAS COPOS
CONTAMINADO PELA PICUINHA
ALERTA GERAL
100 COMENTÁRIOS

CIRCUITO MESTRE BIMBA:
Dia 26 de fevereiro (quarta-feira)

NUCANA
AFOXÉ BAMBOXÉ
BLOCO SWING AFRO MAGIA
BLOCO ARRASTÃO DOS CANIBAIS
BLOCO SEDUÇÃO SAMBA
BLOCO COMPLEXO DO SAMBA

Dia 27 de fevereiro (quinta-feira)

BLOCO FANTASIA
BLOCO AS DONZELAS
BLOCO ASA SURF REGGAE PELA PAZ
BLOCO DM DE BOA
BLOCO AS DIREITINHAS
BLOCO R9
BLOCO BAILE BLACK
BLOCO AS DONDOLETES
BLOCO SAMBA MAINHA
BLOCO COLAR DE CONCHAS
BLOCO MENINOS DA VILA
BLOCO DESEMBOLA

Dia 28 de março (sexta-feira)

ARRASTÃO FAVELINHA KIDS
PREVENÇÃO/ARRASTÃO CULTURAL
BLOCO OS TOLHAS
ARRASTÃO REZENHA DOS COROAS
BLOCO AS MERENDAS
BLOCO NOSSA IDENTIDADE
BLOCO SABER DE QUÊ (OS ESPONJAS)
Q. G. O BLOCO
BLOCO FURA OLHO
BLOCO MIAME
BLOCO ZUM, ZUM, ZUM

Dia 01 de março (sábado)

BLOCO FURACÃO KIDS
BLOCO TROVÃOZINHO
ARRASTÃO OS CANALHAS
BLOCO BREGALERA
BLOCO AFRO E ARTE
BLOCO É PRÁ LÁ QUE VAI
BLOCO SOU + DE IR
BLOCO BOQUEIRÃO (BYFE)
BLOCO AS AMANTES DO NORDESTE
BLOCO KUPULA UNIDA
BLOCO SAMBA NORDESTE
BLOCO SAMBA DA VELA
BLOCO VIP E FOLIA

Dia 02 de março (domingo)

BLOCO PIRULITO
ARRASTÃO RUMA, RUMA
BLOCO OZ COBRÕES
BLOCO AS PAGODEIRAS
BLOCO DO BENNY
BLOCO SEM MISÉRIA
BLOCO TUDO DE BHOM
BLOCO LA PRIVILLEGE
BLOCO ARTE KIZUMBA

Dia 03 de março (segunda-feira)

BLOCO BALÃOZINHO
BLOCO AS NORDESTINAS
BLOCO AS QUASE PERFEITAS
BLOCO SEI LÁ YES
BLOCO PHILOSOFIA DO REGGAE
BLOCO SEGUE O FLUXO
BLOCO AFROTAMBOR
BLOCO SAMBA DO GORDINHO
BLOCO AS PIRIGUETES
BLOCO BIRIBADA
BLOCO TEM FOLIA
BLOCO O CHEIO DE CHARME

Dia 04 de março (terça-feira)

QUABALES
BLOCO JHON JHON KIDS
BLOCO VOCE BEBEU
ARRASTÃO SUPERPODEROSAS
BLOCO OS PIRATAS
BLOCO CORNO NORDESTINO
BLOCO JUNTE-SE
ARRASTÃO DE VERÃO
BLOCO ELITE
BLOCO 40 GRAUS
BLOCO RB EXCLUSIVO
BLOCO UBUNTU
BLOCO TENTAÇÃO
POSITVO

Salvador, 17 de dezembro de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

DURRAY CRUZ CARVALHO
2º Secretário

PEDRO COSTA
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

MÁRCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 018/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 11°, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 3078/2016, com base no Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 019/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 11°, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 12002/2025, com base no Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8.961, de 29 de Janeiro de 2025, pág. 13 referente à Portaria Nº 15/2025

Onde se lê: Tendo em vista o que contém no Processo nº 0640/2015, instaurar Processo de Sindicância nos termos do Art. 193, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo de Sindicância e Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 194, da LC nº 01/91.

Leia-se: Tendo em vista o que contém no Processo nº 150332/2024, instaurar Processo de Sindicância nos termos do Art. 193, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sindicância e Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 194, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 009/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar dispensado, desde **05.02.2025**, o servidor **LOURIVAL LOPES DO VALE**, matrícula **3013185**, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, em virtude da extinção da referida Função, conforme publicado no Decreto nº 39.793 de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 06 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 010/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar designado, desde **05.02.2025**, o servidor **LOURIVAL LOPES DO VALE**, matrícula **3013185**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, de Programa de Pesquisa e Educação Ambiental, da Coordenadoria de Gestão do Jardim Botânico.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 06 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL -

SECIS e o SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14° da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13° do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso Nº 001/2025, de 20/01/2025, publicado no DOM Nº 8.960 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto:

18.541.0010.108300 - Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, para contratação de empresa, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para cercamento do Parque do Jardim Botânico da Cidade de Salvador.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS e a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em 06 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretario em Exercício

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

430002 –UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

43002 – SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

UNIDADE DESTINO:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

560002 – UG SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

56002 – UG SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0010.108300	44.90.39	1.500.1	309.662,00
18.541.0010.108300	44.90.39	2.754.1	2.232.303,00
TOTAL			**R$ 2.541.965,00**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 05/2025

REBUPLICADO POR INCORREÇÃO NO DOM Nº 8.962 DE 30/01/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 35.301 de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29/01/2025, **MARCIO JOSÉ TOURINHO DE ARAUJO,** matrícula nº 3167862, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais, e nomeá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

PORTARIA Nº 07/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 35.301 de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/02/2025, a servidora **RITA DE CÁSSIA LEAL SANTANA SALES,** matrícula nº 3018723**,** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais**,** da Diretoria de Implantação de Obras Especiais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 08/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 220189/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n° 17/2023, tendo como objeto a execução das obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper, localizadas na AV. Antônio Carlos Magalhães- -Salvador/ Ba, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta,

Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2°, §3 e §4°, da Lei Federal n° 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
JOSÉ KLEBER COUTO ARAÚJO FILHO	3167720	MEMBRO
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
REINAN SANTIAGO DE SOUZA	3169744	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de fevereiro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria - SEFAZ nº 008/2024, com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/1983, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, está no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que:

LEILÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 003/2025;
PROCESSO Nº: 254.872/2024 - SEFAZ
OBJETO: Alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo:

ID	ENDEREÇO	BAIRRO	RESULTADO
A049	ALAMEDA STELLA SOL (CODLOG 23651-9)	STELLA MARIS	DESERTO
B007	AVENIDA GENERAL SEVERINO FILHO (CODLOG 4941-7)	ITAPUÃ	DESERTO
B011	AVENIDA ORLANDO GOMES (CODLOG 6737-7)	PIATÃ	FRACASSADO
C005	RUA CAMURIPEBA (CODLOG 4183-1)	ITAPUÃ	DESERTO
C010	RUA ALCEU AMOROSO LIMA (CODLOG 6020-8)	PITUBA	DESERTO

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Leiloeiro Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2024- PROC: 121133/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TECIDOS - LONA PLÁSTICA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI	01	R$ 3.578.998,72

LOTE 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso V, § 5° da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 38.541/2024, após emissão de parecer pela PGMS/RPGMS/SEMGE nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 96230/2024, AUTORIZA a adoção das providências administrativas visando processo de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação de imóvel localizado à Rua Miguel Calmon, nº 22, Comércio, Salvador/BA, CEP nº 40015-010, alocação de setores técnicos da SMED.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da Chamada a seguir:
MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2024
PROCESSO Nº: 168419/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

Constatado o cumprimento dos requisitos editalícios quanto aos documentos de habilitação, à Proposta de Preços/Projeto de Venda, bem como aprovadas pelo setor técnico competente, as amostras e documentos técnicos apresentados pelo proponente classificado, de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, e demais legislações pertinentes, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

1 - Declara vencedor da presente chamada, o proponente a seguir com os seu respectivo item e valor:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA				
ITEM	PRODUTO	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
			Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	300.000 KG	39,36	11.808.000,00
TOTAL GERAL				11.808.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E OITO MIL REAIS.				

Valor global: **R$ 11.808.000,00 (ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E OITO MIL REAIS).**

Data da Adjudicação/Homologação: 05/02/2025

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22588/2025- SEMIT.
CONTRATADO: COMDADOS COMERICO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752-0001/71
OBJETO: Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 698.170,00 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 63002
Projeto/Atividade: 238100
Elemento de Despesa: 33.90.30 E 33.90.40.
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINADO: 06/02/2025.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2025

PROCESSO Nº: 22578/2025
CONTRATADO: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA
CNPJ Nº: 33.927.849/0001–64
OBJETO: Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para fornecimento de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 247.170,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 238100
Elemento de Despesa:33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
ASSINADO: 06/02/2025.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

PROCESSO N.º 10348/2025 - COGEL
EMPRESA: VOLTS - ELETRICA E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 14.014.800/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico (conectores, testador de cabos elétricos e esticador), com vistas em atender o desenvolvimento das atividades da Diretoria de Inovação e Tecnologia (DITEC).
VALOR GLOBAL: R$ 7.418,60 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 05/02/2025

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

PROCESSO N.º 10359/2025 - COGEL
EMPRESA: VOLTS - ELETRICA E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 14.014.800/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas (chave Philips, parafuso e arame revestido), com vistas em atender às demandas da equipe técnica no desenvolvimento de suas atividades vinculadas as festas populares promovidas pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 05/02/2025

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000681
Processo: 229269/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 947,52 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

AFM: 2025000682
Processo: 157960/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: ASA COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 283,80 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Salvador, 05 de fevereiro de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2025

PROCESSO nº 215705/2023
CONTRATO nº 028/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR:
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.39	250106 232300 215600 215100 215900	R$ 2.548.903,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/2025

PROCESSO nº 3145/2024
CONTRATO nº 011/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR TOTAL ATÉ FINAL DO CONTRATO:
SEMGE	250136	30.90.39	1.500.1	R$ 100.000,00
FUNPRES	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 122.303,40

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municial.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2025

PROCESSO nº 166616/2024
CONTRATO nº 021/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL ATÉ O FINAL DO CONTRATO
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R$ 7.880,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	R$ 18.371,53
SECOM	250122	33.90.39	1.500.1	R$ 1.505.036,06
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 531.761,25
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R$ 100.000,00
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	R$ 1.110.217,90
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	R$ 27.270,82

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 220/2025

PROCESSO: 241631/2025.
CONTRATO: nº 007/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 298/2019 de 17 de dezembro de 2019.
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMGE/ FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	50.000,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2025

CONTRATO: 011/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Dalvio José de Almeida Jorge.
REPRESENTANTE LEGAL: SRG Assessoria Contábil, Financeira e Imobiliária.
REPRESENTANTE LEGAL: Sydney Ribeiro Gonçalves Menezes.
REPRESENTANTE LEGAL: Mônica Cortes Ribeiro Gonçalves.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	236800	33.90.39	1.501.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2025

CONTRATO: 016/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Mirna de Santana Canna Brasil.
LOCADOR: Espólio Angela Cristina Salgado de Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna de Santana Canna Brasil.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	236800	33.90.36	1.501.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 212/2025

CONTRATO: 060/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 14.133/21.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: JSGJ Participações LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: José Roberto Cury.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Cury Neto
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2025

PROCESSO Nº 101156/2024.
CONTRATO Nº 033/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
PREGÃO ELETÔNICO: SEMGE n.º 209/2023, 22 de dezembro de 2023.
CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.
CNPJ/MF sob n.º 26.332.463/0001-44.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R$)
SMS	215100 215300 215600 250900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	632.000,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: 241631/2024.
CONTRATO nº: 007/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, os serviços de manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa e suporte técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, com valor global de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.059.307/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
Ficam designados os servidores que atuarão neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial: SEMGE/FUMPRES FIN
Nome: Eleyza de Souza Pinto da Silva
Matrícula: 3158256

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 236169/2024.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar a prestação de serviços de apoio operacional durante as festas populares e eventos esporádicos, com objetivo de atender aos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Salvador, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n° 236169/2024, tendo seu **início em 08/02/2025 e término em 07/02/2026**.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 09.144.947/0001-40.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	33.90.37	1.500.1 1.501.1
FGM	250133 228900 229000	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
GCM	250115	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1 1.501.1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1 2.711.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126 206900 207000	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1
SPMJ	250116 125600 229600 235000	33.90.37	1.500.1 1.501.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2025

PROCESSO Nº 87541/2023.
CONTRATO Nº 017/2024
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO: (R$)	CUSTO TOTAL EVENTUAL: (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL: (R$)
SEMPRE / FMAS	220800 231300	33.90.37	1.5 00.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1 2.660.3	1.694.963,64	134.951,88	1.829.915,52

Salvador, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2025

PROCESSO Nº 100901/2024.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO:	TOTAL MENSAL EVENTUAL:	CUSTO TOTAL MENSAL:
FCM	250111 231500 231600	33.90.37	1.500.1	R$ 38.528,61	R$ 5.196,45	R$ 43.725,06
FGM	229000 228900	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R$ 11.785,96	R$ 1.585,80	R$ 13.371,76
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 5.957,58	R$ 792,90	R$ 6.750,48
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 47.660,64	R$ 6.116,62	R$ 53.777,26
SECIS	257726	33.90.37	1.500.1	R$ 121.074,47	R$ 16.539,07	R$ 137.613,54
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500	R$ 41.302,44	R$ 5.848,50	R$ 47.150,94
SEDUR	250132	33.90.37	1.500	R$ 5.891,12	R$ 835,50	R$ 6.726,62
SEINFRA	161220	339037	1.500.0 1.501.1	R$ 11.782,24	R$ 1.671,00	R$ 13.453,24
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R$ 17.741,68	R$ 2.421,30	R$ 20.162,98
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R$ 17.675,22	R$ 2.463,90	R$ 20.139,12
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 17.610,62	R$ 2.463,90	R$ 20.074,52
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 23.697,40	R$ 3.256,80	R$ 26.954,20
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	R$ 290.402,14	R$ 39.392,32	R$ 329.794,46
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R$ 5.862,98	R$ 792,90	R$ 6.655,88
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R$ 2.456.556,33	R$ 337.512,63	R$ 2.794.068,96
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	R$ 2.914,19	R$ 396,45	R$ 3.310,64
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R$ 8.932,65	R$ 1.274,55	R$ 10.207,20
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3	R$ 652.697,72	R$ 87.732,06	R$ 740.429,78
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 20.786,93	R$ 2.775,15	R$ 23.562,08
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.500.1	R$ 47.003,48	R$ 6.598,80	R$ 53.602,28

Salvador 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2025

PROCESSO Nº 67048/2023.
CONTRATO Nº 113/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL MENSAL EVENTUAL: (R$)	VALOR TOTAL MENSAL: (R$)
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	12.893,12	2.033,44	14.926,56
CODESAL	250137	33.90.37	1.500.1	24.167,92	3.891,57	28.059,49
FCM	250111	33.90.37	1.500.1	254.805,27	41.064,49	295.869,76
FGM	250133	33.90.37	1.500.1 1.501.1	63.782,73	10.041,52	73.824,25
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	2.558,96	372,14	2.931,10
FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3	41.362,47	6.638,77	48.001,24
GABVP	250129	33.90.30	1.500.1	4.120,77	687,27	4.808,04
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	153.394,97	24.086,41	177.481,38
SECIS	250115	33.90.37	1.500.1 1.501.1	52.564,28	8.513,62	61.077,90
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	6.174,23	967,19	7.141,42
SECULT	250131 228700	33.90.37	1500.1	31.604,32	5.098,52	36.702,84
SEDUR	250132	33.90.37	1500.1	263.564,03	42.731,65	306.295,68
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	159.239,06	25.132,53	184.371,59
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	642.509,11	104.087,91	746.597,02
SEINFRA	161220	339037	1.500.0 1.501.1	225.576,71	36.312,21	261.888,92
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	79.022,86	16.392,10	95.414,96
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1 1.501.1	56.911,54	9.097,81	66.009,35
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	110.261,87	17.915,90	128.177,77
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	199.624,34	31.350,93	230.975,27
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	44.093,18	6.893,67	50.986,85
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	170.571,34	26.559,08	197.130,42
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	50.510,82	8.233,70	58.744,52
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	1.007.782,87	164.148,53	1.171.931,40
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	25.477,96	4.021,90	29.499,86
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	2.596.459,84	417.749,65	3.014.209,49

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL MENSAL EVENTUAL: (R$)	VALOR TOTAL MENSAL: (R$)
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3	1.821.558,73	288.732,35	2.110.291,08
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	352.001,13	57.233,56	409.234,69
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	44.314,77	7.122,18	51.436,95
TRANSALVADOR	250126	33.90.37	1.500.4	232.604,81	37.855,49	270.460,30

Salvador: 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 80277/2024
AFM Nº: 000668/2025 - R$ 248.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025
AFM Nº: 000671/2025 - R$ 139.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025
CONTRATADA: BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.061.398/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 18389/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007(Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 102155/2023
AFM Nº: 000354/2025 - R$ 48.504,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025
CONTRATADA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 5068/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 216123/2023
AFM Nº: 000246/2025 - R$ 147.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 216123/2023
AFM Nº: 000247/2025 - R$ 80.402,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 190510/2023
AFM Nº: 000249/2025 - R$ 29.025,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 70415/2024
AFM Nº: 000250/2025 - R$ 59.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 66831/2024
AFM Nº: 000251/2025 - R$ 204.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 73356/2024
AFM Nº: 000252/2025 - R$ 66.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO: 178387/2024
AFM Nº: 000253/2025 - R$ 20.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8533/2024
AFM Nº: 000254/2025 - R$ 62.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 18647/2024
AFM Nº: 000255/2025 - R$ 54.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 18647/2024
AFM Nº: 000256/2025 - R$ 63.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1108/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 000108/2025 - R$ 1.917,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 47583/2024
AFM Nº: 000109/2025 - R$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 47583/2024
AFM Nº: 000110/2025 - R$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.340.103/0001-88

PROCESSO: 210777/2023
AFM Nº: 000111/2025 - R$ 137.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 183764/2023
AFM Nº: 000112/2025 - R$ 16.224,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 183764/2023
AFM Nº: 000113/2025 - R$ 86.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 9650/2024
AFM Nº: 000114/2025 - R$ 180.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1096/2025
PRAZO: IMEDIATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 563/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.889 de 10 de outubro de 2024, pág 25
PROCESSO Nº 65551/2024

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2024

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 563/2024

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
C.N.P.J.: 26.976.381/0001-32
Licitação: PE Nº 203/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000062
Processo: 144379/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000737 - R$ 1.897,00

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 044/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000149
Processo: 229269/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000746 - R$ 133,44

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 003/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000043
Processo: 198012/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000739 - R$ 1.363,20

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17
Licitação: PE Nº 135/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000093
Processo: 154645/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000738 - R$ 126,72

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.
C.N.P.J.: 47.852.784/0001-40
Licitação: PE Nº 198/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000043
Processo: 148998/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000741 - R$ 254,60

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
C.N.P.J.: 24.658.170/0001-26
Licitação: PE Nº 198/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000042
Processo: 148998/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000740 - R$ 38,20

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
C.N.P.J.: 03.326.448/001-98
Licitação: PE Nº 90047/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000156
Processo: 54040/2024
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000743 - R$ 132,00

Contratada: ASA COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
C.N.P.J.: 36.781.336/001-86
Licitação: PE Nº 196/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000079
Processo: 157960/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000742 - R$ 113,70

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 029/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000150
Processo: 251205/2023
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000745 - R$ 1.708,80

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90047/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000157
Processo: 54040/2024.1
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000744 - R$ 115,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 15.651.058/0001-72
Licitação: PE Nº 90067/2024
Termo de Compromisso: Nº 2025000004
Processo: 136827/2024
Objeto: Material de Consumo
Projeto Atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025000774 - R$ 519,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025/748
Processo: 251707/2023
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Pregão Eletrônico:040/2024
Objeto: Referente a aquisição de Kit Lanche
Valor total: 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/749
Processo: 154366/2024
Contratada: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS
CNPJ: 31.159.735/0001-96
Pregão Eletrônico: 90058/2024
Objeto: Referente a aquisição de crachá cartão de PVC 130X90MM
Valor total: 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

GLAUBER DOS SANTOS NEVES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2025

Processo Nº: 250918 /2024-SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT CNPJ/MFº 13.927.801/0028-69.

Contratada: CÁSSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA - Empresário Individual - CNPJ/MFº 024.924.270/0001-57).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para seleção das propostas previstas no Edital do Prêmio Cidade da Música, com ênfase de conhecimento em música e cultura popular e tradicional brasileira, que serão executados pelo artista, pesquisador, avaliador e selecionador Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima, Empresário Individual inscrito no CNPJ/MFº024.924.270/0001-57. O Edital foi aberto no segundo semestre de 2024 pela Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT em convênio de no 030/2023 - TRANSFEREGOV.BR nº 952577/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador e Fundação Nacional das Artes - FUNARTE/MINC Valor Total: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) Dotação Orçamentária: Os valores descritos na Cláusula Quarta deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários Projeto/Atividade 127200 - Implantação do Parque Centro Histórico, elemento de despesas 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outros, na fonte 1.700.1 e Projeto/Atividade 127200 - Implantação do Parque Centro Histórico - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fontes 1.500.1 - Tesouro Amparo Legal: Lei no 14.133/2021, Art. 74, caput. Data da autorização: 10/12/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Secretário em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 21780/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY
CNPJ: 14.621.627/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY**, que tem a exclusividade da atração artística **"Filhos de Gandhy",** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025000306
Processo Licitatório: 157960/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000079
Contratada: ASA COMERCIO E SERVISOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
Objeto: Aquisição de Pano de limpeza P/ chão tipo saco 540 X 800MM.
Valor Total: 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais)
Nota de Empenho: 2025/000043
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025000316
Processo Licitatório: 157960/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000079
Contratada: ASA COMERCIO E SERVISOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
Objeto: Aquisição de Pano de limpeza, tipo flanela 400 X 600MM
Valor Total: 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais)
Nota de Empenho: 2025/000052
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 06 de Fevereiro de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 22 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/1999

Processo nº 252853/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Concessão nº 001/1999, decorrente da Concorrência nº 004/1999, com base nos estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE que atestou a vantajosidade e serviu de base para a decisão de manutenção da avença, conforme projeto básico e pareceres técnicos constantes do processo administrativo, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 14.026/2020 e Leis Municipais nº 9.604/2021 e nº 9.821/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: 1.500, 1.501 e 1.753.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda. (CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

03.558.482/000198)

ASSINAM: Bruno Soares Reis - Município do Salvador; Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Ângelo Teixeira de Castro Carvalho e Bruno Tyaki de Araújo Caldas, pela Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 22064/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 53.058.818/0001-21
OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo referente à contratação de empresa para aquisição de MICROCHIPS, com a finalidade de atender ao Programa de Controle Populacional cães e gatos, gerido pela equipe da Diretoria de Promoção à saúde e Proteção Animal - DIPA.
VALOR GLOBAL: R$ 179.450,00 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 34/2023

Processo Administrativo nº 17217/2025
Contrato nº 34/2023-objeto: Consiste na execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular - Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREEDIMNETOS ESPORTIVOS LTDA-CNPJ/MF nº 07.875.405/0001-12
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa), com início em 07/02/2025 e término em 07/05/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/02/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SOCCER GRASS

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** E O **MUNICÍPIO DO SALVADOR.**

OBJETO: A prestação recíproca de **colaboração técnica e administrativa** mediante a cessão de servidores ou empregados dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Para fins do disposto na Cláusula Primeira, a **colaboração técnica e administrativa** pelo Município do Salvador, que trata da **cessão** de servidores ou empregados, será exclusiva para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, na forma do artigo nº 53 da Lei Complementar Municipal 01/91.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

ASSINAM:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSOS Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais e 44.50.42 Auxílios.
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.540.3 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
002/2025	MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ CNPJ: 02.789.271/0001-01	ADALGISA MONTANHA SOUTO MAIA	R$ 491.455,04

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR - CNPJ nº 03.598.003/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2024 por 28 (vinte e oito) dias a iniciar-se em 23 de janeiro de 2025 e findar-se em 19 de fevereiro de 2025, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls. 596-616) e Parecer Técnico da Gestora de Parceria (fl. 618), que passam a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade a finalização das metas previstas, o repasse da 2ª parcela e a devolução do prazo transcorrido no atraso do repasse da 1ª parcela do projeto "Proteção Integral da Primeira Infância";

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 22 de janeiro de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909233/2023	PAULO C. S. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
917370/2024	JOSE F. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
918729/2024	VILMA D. BRITO	PRIME.LANÇA.PF
920854/2024	MARIA C. J. PURIFICACAO	PRIME.LANÇA.PF
922005/2024	ADILTON C. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
927169/2024	MANOEL J. R. ARAGAO	PRIME.LANÇA.PF
929216/2024	HILDEMAR J. SANTOS	ALTER.TITUL.
933227/2024	RIQUISON F. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
901668/2025	WASHINGTON L. S. BATISTA	PRIME.LANÇA.PF
212961/2024	UNIDADE AFMINISRATIVA	ALTERAÇÃO CADASTRAL

Salvador,06 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e cientifica o contribuinte abaixo relacionado do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Carlos Edmundo de Mesquita Motta - matricula 870423, endereço eletrônico: cemotta@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art. º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados no respectivo Termo de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
890438	917.515-6	LIZ CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 06 de Fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
10/2025	624.575/001-06	FLIP SERVIÇOS LTDA
11/2025	599.135/001-75	MOTTA TRANSPORTE LTDA
19/2025	407.506/001-46	TASCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Salvador, 06 de Fevereiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 SEMPRE

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza e Lazer- SEMPRE, para a função de **Educador Social**, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição INDEFERIDOS para concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme requisitos dispostos nos subitens 8.3, 8.4, 8.5 e 8.7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: nome do candidato, CPF, inscrição e pontos em ordem decrescente.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
CARGA HORÁRIA: 12H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
AIESKA ELLEN SOUZA RIBEIRO	021.69X.XXX-XX	ESTA20251361	10
LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.87X.XXX-XX	ESTA2025227	10

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B
CARGA HORÁRIA: 12H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ISRAEL DA SILVA MORAES	016.30X.XXX-XX	ESTB2025295	0
ANDRÈ LUÍS SILVA FREITAS	791.58X.XXX-XX	ESTB202587	0

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h até às 23:59h do dia 08/02/2025 através do endereço eletrônico https:// selecaocarnavaledital012025.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 14.2.1. do Edital nº 01/2025.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital de abertura, respectivamente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de fevereiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 - SEMPRE CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2025, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza e Lazer- SEMPRE, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Educador Social, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 08/02/2025 até as 23:59h do dia 09/02/2025 através do endereço eletrônico https://selecaocarnavaledital012025.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 14.2.1 do Edital nº 01/2025.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 14.2.1 do Edital nº 01/2025.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital nº 01/2025, respectivamente.

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 14.11 do Edital nº 01/2025.

2.DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 01/2025.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
CARGA HORÁRIA: 12H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CRISTIANE DE JESUS SANTOS	011.67X.XXX-XX	ESTA2025983	80
FERNANDA BRUNA CARDOSO	026.25X.XXX-XX	ESTA20251083	70
ADRIANA D EL REY DE SANTANA	597.68X.XXX-XX	ESTA20251131	60
ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	824.24X.XXX-XX	ESTA2025589	60
VALDINEIDE DE JESUS SANTOS	966.71X.XXX-XX	ESTA20251470	50
IRLANA SANTOS VIEIRA	008.71X.XXX-XX	ESTA20251031	30
REJANE ROCHA OLIVEIRA	815.63X.XXX-XX	ESTA2025237	20
IRACY DANTAS DA PAIXÃO	238.36X.XXX-XX	ESTA20251460	20
DIONETE CONCEICAO DA CRUZ	475.00X.XXX-XX	ESTA20251514	20
SUELI SANTOS OLIVEIRA	576.42X.XXX-XX	ESTA2025520	20
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS CIDREIRA	820.70X.XXX-XX	ESTA2025558	20
GREICE SOUZA DE CARVALHO	833.65X.XXX-XX	ESTA20251645	20
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.66X.XXX-XX	ESTA2025907	20
RAÍSSA CALMON SANTOS	051.32X.XXX-XX	ESTA20251355	20
KATIARA MILENE DA SILVA PRATES BITENCOURT	064.85X.XXX-XX	ESTA20251232	20
ESTER SANTANA NUNES	061.54X.XXX-XX	ESTA2025891	15
VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.86X.XXX-XX	ESTA2025311	15
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SANTANA	630.69X.XXX-XX	ESTA202528	15
ROSANGELA SANTOS BARBOSA	793.07X.XXX-XX	ESTA2025620	15
REGINA SILVA SANTOS	814.02X.XXX-XX	ESTA20251370	15
RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS	790.96X.XXX-XX	ESTA2025527	10
LAURA EMILIA SOUSA OLIVEIRA	676.96X.XXX-XX	ESTA20251243	10
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XXX-XX	ESTA20251454	10
VÂNIA DA SILVA AZEVEDO	828.75X.XXX-XX	ESTA2025333	10
REINILDO SANTANA MIRANDA	803.64X.XXX-XX	ESTA2025489	10
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85X.XXX-XX	ESTA2025289	10
CAMILA ANJOS SILVA	014.29X.XXX-XX	ESTA20251530	10
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20251005	10
SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.66X.XXX-XX	ESTA2025276	10
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	029.12X.XXX-XX	ESTA2025715	10
JOCIENE SANTOS MACIEL	038.20X.XXX-XX	ESTA2025293	10
AIDA DOS SANTOS SAMPAIO	146.98X.XXX-XX	ESTA20251599	10
JANDIRA SANTOS DA ROCHA	262.55X.XXX-XX	ESTA2025189	10
GILDELICE ALVES AZEVEDO	284.29X.XXX-XX	ESTA2025910	10
IRONE DOS SANTOS LEMOS	315.16X.XXX-XX	ESTA2025860	10
ANA PAULA ATAYDE LIBERAL	440.36X.XXX-XX	ESTA20251184	10
AGELSON PEREIRA CHAGAS	543.97X.XXX-XX	ESTA20251638	10
ANA ALICE DOS SANTOS PASSOS	456.06X.XXX-XX	ESTA20251194	10
MARIA LEONICE DA COSTA FLEITAS.	629.78X.XXX-XX	ESTA20251401	10
LENICE PEREIRA DE SA BORGES	548.40X.XXX-XX	ESTA20251050	10
MONICA PEREIRA BARROS DE ANASTACIO	566.85X.XXX-XX	ESTA20251218	10
ROSANGELA ARCANJA DE JESUS	615.33X.XXX-XX	ESTA20251561	10
IRANITA MARIA DOS SANTOS	579.86X.XXX-XX	ESTA2025446	10
MARLUCE REIS DOS SANTOS SILVA	633.11X.XXX-XX	ESTA2025378	10
CRISTIANE VIEIRA DE ASSIS	740.83X.XXX-XX	ESTA2025310	10
SIRLENA CERQUEIRA DA SILVA	682.85X.XXX-XX	ESTA2025974	10
IVONE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	933.68X.XXX-XX	ESTA20251128	10
EDINEIDE DIAS SANTOS DA SILVA ALVES	677.71X.XXX-XX	ESTA2025344	10
KEITH CARLA ARGOLO DOS SANTOS	671.00X.XXX-XX	ESTA20251341	10
CLAUDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	677.77X.XXX-XX	ESTA2025407	10
DANIELE DE CASTRO MACHAT	902.94X.XXX-XX	ESTA20251166	10
JACKELINE SILVA GOMES	821.33X.XXX-XX	ESTA2025600	10
MARTA DE JESUS MARCELINO	920.66X.XXX-XX	ESTA20251132	10
TANIA CELIA DAS NEVES COSTA	263.21X.XXX-XX	ESTA2025452	10
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	ESTA20251575	10
ADRIANO MARCOS COSTA SERRAVALLE REIS	978.44X.XXX-XX	ESTA20251399	10
BIANKA ALVES COSTA SILVA	531.52X.XXX-XX	ESTA20251498	10
CLAUDIA RODRIGUES ROCHA	992.53X.XXX-XX	ESTA2025485	10
DANIELA FERREIRA DIAS	002.98X.XXX-XX	ESTA20251030	10
EDILEUSA DE JESUS SENA	966.63X.XXX-XX	ESTA20251518	10
ANA SANTANA DE CARVALHO	939.56X.XXX-XX	ESTA202545	10
LUCIANA CARMO FELIX	924.59X.XXX-XX	ESTA20251222	10
JAGUARACIRA ANDRADE SANTOS MENEZES RODRIGUES	815.49X.XXX-XX	ESTA20251322	10
AURECI BATISTA BARRETO	780.59X.XXX-XX	ESTA2025150	10
JUMARIA BARBOZA TEIXEIRA LIMA	820.03X.XXX-XX	ESTA20251471	10
CINTIA SILVA DE JESUS	936.93X.XXX-XX	ESTA2025972	10
JANIA SOUZA DOS SANTOS	793.29X.XXX-XX	ESTA20251440	10
VALDILENE RESENDE LOUREIRO	828.25X.XXX-XX	ESTA20251379	10
CINTIA NEVES BRITO	834.05X.XXX-XX	ESTA2025436	10
JESSICA SOUZA DOS REIS	834.27X.XXX-XX	ESTA20251147	10
LUCIANA ALVES PEREIRA DAS MERCES	815.56X.XXX-XX	ESTA2025970	10
JAQUELINE DE MATOS SALES	019.58X.XXX-XX	ESTA20251396	10
VÂNIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	ESTA20251260	10
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	019.64X.XXX-XX	ESTA20251367	10
NOEMI SOUZA MARQUES NOGUEIRA DIAS	022.28X.XXX-XX	ESTA20251135	10
LEILA PATRICIA SANTANA DO NASCIMENTO	310.44X.XXX-XX	ESTA202549	10
SILVANA ESPIRITO SANTO DE JESUS	011.71X.XXX-XX	ESTA20251171	10
GLEICE OLIVEIRA COSTA	012.66X.XXX-XX	ESTA2025871	10
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52X.XXX-XX	ESTA20251074	10
MIRIANE DA PAIXÃO BISPO SOUZA	014.71X.XXX-XX	ESTA2025938	10
SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	ESTA2025384	10
JANEIDE SILVA OLIVEIRA	026.14X.XXX-XX	ESTA2025880	10
EUNICE JORGE SOARES	018.78X.XXX-XX	ESTA2025582	10
FERNANDA PEREIRA GOES	025.97X.XXX-XX	ESTA20251536	10
AIESKA ELLEN SOUZA RIBEIRO	021.69X.XXX-XX	ESTA20251361	10
MAYARA DA CRUZ CONCEIÇÃO RAMOS	042.30X.XXX-XX	ESTA2025684	10
MÁRCIA DE JESUS SENA DALTRO	040.14X.XXX-XX	ESTA20251281	10
LUANA NASCIMENTO MARINHO	033.17X.XXX-XX	ESTA2025942	10
ROZELIA LUIZA REIS SILVA	030.33X.XXX-XX	ESTA202542	10
DAIANA SANTOS BISPO	035.73X.XXX-XX	ESTA2025995	10
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	033.16X.XXX-XX	ESTA20251290	10
MARÍLIA SOUZA DE JESUS	035.31X.XXX-XX	ESTA20251600	10
LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.87X.XXX-XX	ESTA2025227	10
ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS CARNEIRO	048.15X.XXX-XX	ESTA20251146	10
LAVÍNIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	015.81X.XXX-XX	ESTA2025854	10
ELINEIDE COELHO DOS SANTOS	049.00X.XXX-XX	ESTA20251068	10
JADER GONÇALVES DOS SANTOS	055.27X.XXX-XX	ESTA2025664	10
MARIA EMILIA DA PAIXÃO DE ALMEIDA	062.48X.XXX-XX	ESTA2025216	10
CRISLANE AMARAL NASCIMENTO	053.69X.XXX-XX	ESTA20251066	10
YASMIN SANTOS DA SILVA	055.93X.XXX-XX	ESTA20251364	10
LUDIMILA GONÇALVES SILVA	057.45X.XXX-XX	ESTA2025775	10
WASHINGTON LUIZ SOUZA SILVA BARBOSA	046.20X.XXX-XX	ESTA2025708	10
ROGESON DOS SANTOS DE JESUS	038.57X.XXX-XX	ESTA2025259	10
THAIS MATIAS PAGEÚ	057.11X.XXX-XX	ESTA2025330	10
RONALD FAUSTINO OLIVEIRA	060.14X.XXX-XX	ESTA20251344	10
KELLY CARVALHO SILVA	063.44X.XXX-XX	ESTB2025952	10
MAIARA PEDRAL GUIMARAES DA SILVA	858.71X.XXX-XX	ESTA2025760	10
LUZ ALVES ROCHA	128.65X.XXX-XX	ESTA20251533	10
TAILANE GONÇALVES MOREIRA	077.79X.XXX-XX	ESTA2025422	10
ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	071.37X.XXX-XX	ESTA20251517	10
LAIANE DA ROCHA CONCEICAO DOS SANTOS	068.68X.XXX-XX	ESTA20251224	10
EDUARDO ARANTES DE SOUZA	063.92X.XXX-XX	ESTA20251482	10
MARCIO DO NASCIMENTO EVANGELHO	077.07X.XXX-XX	ESTA2025723	10
SAIONARA GAMA DE MACEDO TITO	047.66X.XXX-XX	ESTA2025131	10
JULIANE GOMES LIMA LOPES	075.52X.XXX-XX	ESTA2025992	10
LÍVIA MARADI REIS DOS SANTOS	020.79X.XXX-XX	ESTA2025427	10
LARA OHANNA RODRIGUES CERQUEIRA	075.92X.XXX-XX	ESTA20251267	10
ESTÉFANE PAULA DOS SANTOS	859.31X.XXX-XX	ESTA20251340	10
THIAGO DE SOUZA ALVES	863.35X.XXX-XX	ESTA2025658	10
EVELYN TICIANE SANTOS DE JESUS	860.40X.XXX-XX	ESTA2025515	10
KAROLYNE CRISTINE SANTANA LIMA	862.30X.XXX-XX	ESTA2025875	10
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SISLVA	239.93X.XXX-XX	ESTA2025408	5
TANIA DAS NEVES DOS SANTOS	241.37X.XXX-XX	ESTA20251295	5
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37X.XXX-XX	ESTA202555	5
LENITA VENCIO ALVES	819.41X.XXX-XX	ESTA2025790	5
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	ESTA2025410	5
ADRIANO SANTOS CONCEIÇÃO	899.82X.XXX-XX	ESTA2025161	5
LUCIVANIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	982.54X.XXX-XX	ESTA20251093	5

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	806.63X.XXX-XX	ESTA2025560	5
MARISA CRISTINA DA CONCEÇÃO SUDRÉ PEREIRA	806.47X.XXX-XX	ESTA2025985	5
CETILA ITAS DOS SANTOS ROCHA	012.61X.XXX-XX	ESTA20251614	5
JULIA RIBEIRO BATISTA	072.25X.XXX-XX	ESTA20251637	5
VERONICA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	863.22X.XXX-XX	ESTA20251353	5
IRACI BATISTA MIRANDA	112.78X.XXX-XX	ESTA202597	0
ELIZENI TEDGUE ALVES	649.83X.XXX-XX	ESTA2025908	0
DAVI CÉSAR SANTOS DE SANTANA	097.07X.XXX-XX	ESTA2025205	0
DILZA ANJOS DOS SANTOS	159.60X.XXX-XX	ESTA2025192	0
VICIA ALVES COSTA	166.92X.XXX-XX	ESTA20251579	0
IRIS MARGARIDA DA SILVA	292.48X.XXX-XX	ESTA20251119	0
SARA CRISTINA SOUZA DE JESUS	222.30X.XXX-XX	ESTA20251111	0
LUCIA MARIA ALVES DE ARAGÃO	183.45X.XXX-XX	ESTA2025284	0
ELIANETE AUGUSTA DOS SANTOS	338.69X.XXX-XX	ESTA20251043	0
NADJA MARIA DOS SANTOS	346.56X.XXX-XX	ESTA202544	0
CIOMARA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	232.41X.XXX-XX	ESTA2025379	0
ILZANETE ROSA SILVA	143.63X.XXX-XX	ESTA20251338	0
IVONICE RAMOS SOUZA	339.32X.XXX-XX	ESTA2025232	0
ELIANA DA SILVA QUEIROZ FERNANDES	330.03X.XXX-XX	ESTA2025543	0
MARINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO	362.83X.XXX-XX	ESTA20251216	0
HELENICE MARIA DE SOUZA SANTOS	564.22X.XXX-XX	ESTA2025301	0
ALDACIRA LIMA DA SILVA	364.96X.XXX-XX	ESTA20251273	0
CASSIAVERONICADE ALMEIDA MORUZ	274.09X.XXX-XX	ESTA2025746	0
CREMILDA BRITO DE MELO	365.37X.XXX-XX	ESTA2025195	0
MARIA ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	360.78X.XXX-XX	ESTA2025495	0
JURANDIR SANTOS	339.10X.XXX-XX	ESTA2025719	0
JANETE FERREIRA DE SIQUEIRA	357.79X.XXX-XX	ESTA20251425	0
TANIA REGINA TAVARES DE LIMA	398.31X.XXX-XX	ESTA20251552	0
MARILENE SANTOS SILVA	390.73X.XXX-XX	ESTA20251246	0
ELIEL MACEDO DA SILVA	354.13X.XXX-XX	ESTA2025668	0
HERACIA POMPÉIA SANTOS DE SANTANA	463.75X.XXX-XX	ESTA20251324	0
MARCIA SATURNINO DOS SANTOS	944.52X.XXX-XX	ESTA20251409	0
CLAUDIA MARIA SANTOS PEREIRA	426.36X.XXX-XX	ESTA20251520	0
BARBARA MARIA BARRETO NASCIMENTO	537.03X.XXX-XX	ESTA2025788	0
ANA CRISTINA PASCOAL DE PAIVA	416.58X.XXX-XX	ESTA2025802	0
EDNA OLIVEIRA	342.51X.XXX-XX	ESTA2025991	0
SOLANGE SANTOS SANTANA	472.10X.XXX-XX	ESTA20251574	0
GISLENE FELICIANA DE CARVALHO SANTANA	526.11X.XXX-XX	ESTA2025253	0
MARLENE ALVES TEIXEIRA	471.14X.XXX-XX	ESTA2025229	0
ANA ANGÉLICA ANGÉLICA	482.08X.XXX-XX	ESTA2025776	0
JOSIANE SCHAFFER TORRES	477.68X.XXX-XX	ESTA20251602	0
SANOLI FREITAS LIMA DIAS	898.21X.XXX-XX	ESTA2025201	0
ROSANA SILVA PIMENTEL	505.95X.XXX-XX	ESTA20251188	0
OSÉAS CONCEIÇÃO FIÚZA	545.24X.XXX-XX	ESTA20251163	0
MARA SANDRA SANTOS LOPES	487.85X.XXX-XX	ESTA20251164	0
IVONETE DE JESUS SOUSA	456.33X.XXX-XX	ESTA2025145	0
RUTE BARBOSA DE CRISTO	545.46X.XXX-XX	ESTA20251566	0
DANIELA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	540.57X.XXX-XX	ESTA2025678	0
DULCINEA DE SANTANA	561.31X.XXX-XX	ESTA202535	0
ANA MARIA SANTOS DE SOUSA	431.97X.XXX-XX	ESTA2025191	0
EDILENE PINHEIRO RODRIGUES	545.25X.XXX-XX	ESTA2025834	0
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	508.76X.XXX-XX	ESTA2025906	0
KELLY CRISTINA ARGOLO PRATA	876.77X.XXX-XX	ESTA20251372	0
VIRGÍNIA SOBRINHO TRANQUILLI DE SOUZA	612.21X.XXX-XX	ESTA20251636	0
ELOISA MARIA DE ALCANTARA	548.60X.XXX-XX	ESTA2025993	0
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANTANNA	547.09X.XXX-XX	ESTA2025518	0
MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA	630.74X.XXX-XX	ESTA20251009	0
ANA MARIA VIANA PEREIRA	896.97X.XXX-XX	ESTA2025498	0
JOELMA ARAUJO BISPO	613.83X.XXX-XX	ESTA20251594	0
JUVANEIDE DE SOUZA BALDO	506.86X.XXX-XX	ESTA202536	0
EDNALVA DA CRUZ OLIVEIRA	682.71X.XXX-XX	ESTA2025532	0
ANA ELVIRA XAVIER	891.14X.XXX-XX	ESTA2025877	0
MARCIA PEREIRA BARROS BATISTA	565.39X.XXX-XX	ESTA20251209	0
VALÉRIA MOREIRA SANTOS	641.88X.XXX-XX	ESTA2025342	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CÁTIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	646.99X.XXX-XX	ESTA2025321	0
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	ESTA20251439	0
CASSIA CARDOSO DA SILVA	432.07X.XXX-XX	ESTA2025356	0
VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA	856.64X.XXX-XX	ESTA20251057	0
MARIA JOSE PINTO DOS REIS	501.99X.XXX-XX	ESTA20251088	0
CILENE SANTOS BITENCOURT	640.92X.XXX-XX	ESTA2025843	0
SIMONE SILVA ABUD	872.71X.XXX-XX	ESTA20251441	0
ANTONIO MARQUES CAJAIBA	537.47X.XXX-XX	ESTA2025488	0
JUCIMAR MOREIRA SANTOS	615.23X.XXX-XX	ESTA2025517	0
HELENJOSE CONCEIÇÃO DA SILVA	682.87X.XXX-XX	ESTA2025911	0
JANETE SILVA SANTOS DE JESUS	924.51X.XXX-XX	ESTA20251229	0
CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	889.90X.XXX-XX	ESTA2025615	0
LUCIANA DE JEUS SILVA	578.56X.XXX-XX	ESTA20251189	0
MARIELMA SOARES SILVA	708.92X.XXX-XX	ESTA20251501	0
RUBILENE CERQUEIRA DA SILVA ALMEIDA	671.16X.XXX-XX	ESTA2025783	0
NARA CARVALHO DE GUSMAO	875.58X.XXX-XX	ESTA2025689	0
MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	546.87X.XXX-XX	ESTA20251327	0
JOAQUIM JOSE DA CRUZ BRASIL	682.52X.XXX-XX	ESTA20251156	0
EDNEUSA TEIXEIRA ARAUHO	645.05X.XXX-XX	ESTA2025481	0
EDLENE SANTOS PAIXÃO	771.27X.XXX-XX	ESTA20251219	0
DILMARA SANTOS DE SOUZA	913.41X.XXX-XX	ESTA2025635	0
NIVALDA DOS SANTOS	677.00X.XXX-XX	ESTA20251277	0
REGINALDO BORGES DOS SANTOS	855.82X.XXX-XX	ESTA20251227	0
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	930.42X.XXX-XX	ESTA20251056	0
LUCIANO SERGIO ASSUNCAO CAMPOS	776.00X.XXX-XX	ESTA20251283	0
PATRÍCIA SANTOS LIMA	778.12X.XXX-XX	ESTA2025670	0
LEILA NEVES PASSOS	778.40X.XXX-XX	ESTA202538	0
CRISTIANO CHAVES DOS SANROS	957.13X.XXX-XX	ESTA20251027	0
CORDELIA NASCIMENTO ANDRADE	786.61X.XXX-XX	ESTA202527	0
KARINA MENDES DOURADO MORENO	907.37X.XXX-XX	ESTA2025129	0
ROGÉRIO GONÇALVES	894.07X.XXX-XX	ESTA2025298	0
VALMIRA PEREIRA DOS SANTOS	791.45X.XXX-XX	ESTA2025586	0
RIANNY FLAVIA NUNES DE LUCENA DA SILVA	914.77X.XXX-XX	ESTA20251559	0
IJAMARA FONTES GONÇALVES DOS SANTOS	697.51X.XXX-XX	ESTA202599	0
SHEILA DE LIMA PORTO	931.16X.XXX-XX	ESTA2025717	0
EDINEUSA DE SOUZA MENDES	893.30X.XXX-XX	ESTA2025787	0
PAULA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	863.28X.XXX-XX	ESTA2025190	0
MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	902.46X.XXX-XX	ESTA2025306	0
SERGIO LUIS DOS SANTOS BARRETO	727.69X.XXX-XX	ESTA20251503	0
ROSINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	968.18X.XXX-XX	ESTA20251426	0
MICHELLY DE JESUS CARVALHO	944.23X.XXX-XX	ESTA2025296	0
CLÁUDIA FRANÇA SIQUEIRA	785.99X.XXX-XX	ESTA2025114	0
ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO	797.75X.XXX-XX	ESTA2025587	0
JOELMA COSTA CASTRO	925.10X.XXX-XX	ESTA20251326	0
SANDRA FERNANDES SOUZA	914.88X.XXX-XX	ESTA2025828	0
JACICLEIDE DA SILVA	029.19X.XXX-XX	ESTA2025472	0
NILZETE FIGUEREIDO DOS SANTOS	918.78X.XXX-XX	ESTA2025641	0
GEISA FIGUEIREDO FLOQUET PAIM	962.35X.XXX-XX	ESTA2025792	0
JODEILSON SANTOS PEREIRA	684.57X.XXX-XX	ESTA20251306	0
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA RIBEIRO	787.57X.XXX-XX	ESTA20251026	0
ANDREIA NOGUEIRA NONATO	984.14X.XXX-XX	ESTA2025642	0
PATRÍCIA SOARES SILVA	782.95X.XXX-XX	ESTA2025755	0
MARCIA MARIA PASSOS MORAIS	919.40X.XXX-XX	ESTA2025601	0
CATIA DE CARVALHO DE SOUSA BARRAL	970.08X.XXX-XX	ESTA20251137	0
JOSELIA MIRANDA DE SOUZA	951.54X.XXX-XX	ESTA20251044	0
SUZIANE DE LIMA LEANDRO	781.11X.XXX-XX	ESTA2025313	0
IONA PEREIRA DA SILVA	948.00X.XXX-XX	ESTA2025901	0
ROBERTO DE ALMEIDA BISPO	779.69X.XXX-XX	ESTA20251590	0
ERIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	795.99X.XXX-XX	ESTA2025896	0
LUCIENE TEIXEIRA RIBEIRO	953.15X.XXX-XX	ESTA20251373	0
SHELZI SANTANA DE ALMEIDA	966.47X.XXX-XX	ESTA2025863	0
ALINE CARVALHO COSTA	780.83X.XXX-XX	ESTA20251187	0
SIMONE AZEVEDO DA SILVA	786.03X.XXX-XX	ESTA2025248	0
DARLENE SILVA MELO LIMA	794.89X.XXX-XX	ESTA2025360	0
FABIANA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	785.80X.XXX-XX	ESTA2025833	0
CACILDA PLACIDO RODRIGUES	967.84X.XXX-XX	ESTA20251155	0
ERIKA BRONZE DE FREITAS	009.14X.XXX-XX	ESTA2025332	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE BARBOSA SOUSA	798.26X.XXX-XX	ESTA2025713	0
AGEANE CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA	936.89X.XXX-XX	ESTA20251424	0
FRANCINES DA SILVA DE LIMA SOUSA	701.06X.XXX-XX	ESTA20251381	0
JULIENE TORRES SANTOS SAMPAIO	819.61X.XXX-XX	ESTA2025605	0
CASSIANO SANTANA CORREIA	013.16X.XXX-XX	ESTA2025856	0
SIMONE GOMES DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	802.80X.XXX-XX	ESTA20251211	0
MARCOS PAULO PORTELA DOS REIS	807.94X.XXX-XX	ESTA2025777	0
ANA PATRICIA JESUS PINHEIRO SANTOS	804.58X.XXX-XX	ESTA2025849	0
CARLOS ROGÉRIO SANTOS SOUZA	009.82X.XXX-XX	ESTA2025909	0
FABIANA NASCIMENTO SANTANA	806.87X.XXX-XX	ESTA2025823	0
BÁRBARA SILVA DA FONSECA	824.24X.XXX-XX	ESTA2025108	0
ALEX LUIS BARNABÉ COUTINHO	826.61X.XXX-XX	ESTA2025712	0
VALMIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	002.83X.XXX-XX	ESTA20251376	0
LUCIANA DE MELO CRUZ	014.58X.XXX-XX	ESTA2025450	0
JERONIMO DE JESUS FILHO	795.93X.XXX-XX	ESTA20251141	0
VERÔNICA BRANDÃO DA SILVA	982.70X.XXX-XX	ESTA2025796	0
VANESSA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA	840.24X.XXX-XX	ESTA2025547	0
MELINA MIRANDA SANTIAGO MELO	814.83X.XXX-XX	ESTA202523	0
LUCAS DA FONSECA SANTOS	031.33X.XXX-XX	ESTA20251120	0
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SANTANA	802.88X.XXX-XX	ESTA2025501	0
JEFER DOS SANTOS LEITE	797.94X.XXX-XX	ESTA2025282	0
VERONICA VIEIRA NUNES	024.05X.XXX-XX	ESTA20251288	0
SHEILA SOUZA DA SILVA	800.66X.XXX-XX	ESTA2025151	0
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	835.86X.XXX-XX	ESTA20251278	0
VANDERLUSA LUZ DE CARVALHO	007.02X.XXX-XX	ESTA2025890	0
SONIA DE ALMEIDA ATANASIO BISPO	006.51X.XXX-XX	ESTA2025280	0
CARLOS AUGUSTO SANTOS ALMEIDA	016.54X.XXX-XX	ESTA20251418	0
JULIA MARIA FERNANDES SILVA	832.50X.XXX-XX	ESTA20251305	0
SIMONE BARTOLOMEU DOS SANTOS	016.30X.XXX-XX	ESTA2025923	0
MARITTA PONTES ARAS	007.05X.XXX-XX	ESTA2025839	0
MARIVANIA DOS SANTOS	849.47X.XXX-XX	ESTA20251139	0
ANA PAULA SANTOS ROCHA	830.90X.XXX-XX	ESTA2025346	0
FABRÍCIA CRISTINA DA SILVA BORGES	822.39X.XXX-XX	ESTA2025563	0
MARLENE SANTOS DE JESUS	013.41X.XXX-XX	ESTA2025838	0
IACIARA DE JESU MOREIRA	825.07X.XXX-XX	ESTA20257	0
MARISE SILVA SANTOS	812.93X.XXX-XX	ESTA20251617	0
GILBERTO LUCAS DA SILVA	822.99X.XXX-XX	ESTA20251115	0
FABRICIA DA SILVA COSTA	014.05X.XXX-XX	ESTA2025724	0
JUCILENE JESUS DOS SANTOS	020.97X.XXX-XX	ESTA20251121	0
EDINALVA DOS SANTOS	011.40X.XXX-XX	ESTA2025264	0
LILIANE SANTOS SANTANA DUARTE	019.40X.XXX-XX	ESTA202598	0
JOSEANE DA SILVA NUNES	015.41X.XXX-XX	ESTA2025702	0
CARLA SANTANA DOS SANTOS	007.90X.XXX-XX	ESTA2025385	0
LAÍS GRAZIELA GUIA DE BRITO LIMA	010.73X.XXX-XX	ESTA20251576	0
FERNANDA PATRÍCIA DOS ANJOS FREITAS	021.22X.XXX-XX	ESTA2025692	0
VINICIUS NOBRE DI GIACOMO	015.58X.XXX-XX	ESTA2025146	0
EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA	030.57X.XXX-XX	ESTA20251134	0
JOELMA SANTOS DE JESUS	021.44X.XXX-XX	ESTA2025696	0
DEBORA ALINE DOS SANTOS JESUS	019.67X.XXX-XX	ESTA2025886	0
NAIARA FERREIRA SANTOS	018.90X.XXX-XX	ESTA2025548	0
BETISSAN SANTOS DA PAIXÃO	022.04X.XXX-XX	ESTA20251505	0
DENISE CARINE SOUZA DOS SANTOS	026.20X.XXX-XX	ESTA20251172	0
JOÃO COSME VIDAL DA PAIXÃO	023.94X.XXX-XX	ESTA2025500	0
ANA PAULA SILVA SANTOS	029.82X.XXX-XX	ESTA2025666	0
CARLA CARVALHO DOS SANTOS TRINDADE	009.99X.XXX-XX	ESTA2025351	0
DEJANE REIS DE SOUSA	020.73X.XXX-XX	ESTA2025433	0
PATRICIA GAMA DOS SANTOS	028.60X.XXX-XX	ESTA2025739	0
SILVIA BAHIA GOMES	026.38X.XXX-XX	ESTA20251643	0
RENISIA DE SANTANA SANTOS	032.26X.XXX-XX	ESTA202534	0
FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	025.15X.XXX-XX	ESTA2025736	0
ELANE SANTOS DAS NEVES	016.30X.XXX-XX	ESTA2025661	0
MICHELE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	027.53X.XXX-XX	ESTA20251497	0
MARIA LILIANE FERREIRA SANTOS	026.31X.XXX-XX	ESTA2025451	0
HELENICE DA CRUZ SIMÕES	023.08X.XXX-XX	ESTA20251049	0
IRAMAIA NASCIMENTO PALMA	022.16X.XXX-XX	ESTA20251499	0
JAILDES DOS SANTOS LIMA	026.60X.XXX-XX	ESTA2025572	0
LEILA ROSA DOS SANTOS	024.79X.XXX-XX	ESTA2025438	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JULIANNA MASCARENHAS MACIEL SANTOS CARVALHO	022.18X.XXX-XX	ESTA20251413	0
IVANICE RIBEIRO SAPUCAIA	023.39X.XXX-XX	ESTA2025943	0
DEISIANE PRADO BARRETO	031.86X.XXX-XX	ESTA2025764	0
CINTIA MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	016.13X.XXX-XX	ESTA20251075	0
RENATA LIMA TRINDADE	039.47X.XXX-XX	ESTA2025609	0
PALOMA COSTA NASCIMENTO	029.49X.XXX-XX	ESTA2025662	0
PATRICIA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	025.27X.XXX-XX	ESTA20251291	0
DAILA VANUZIA SERAFIM DA SILVA	016.69X.XXX-XX	ESTA2025987	0
KARINA DA SILVA SOUZA	025.13X.XXX-XX	ESTA2025729	0
ADRIANA CARINA SANTANA DE ANDRADE	024.63X.XXX-XX	ESTA20251236	0
JOSEANE SANTOS DA PAIXÃO	022.09X.XXX-XX	ESTA2025254	0
VANESSA SANT ANNA PINTO	032.24X.XXX-XX	ESTA2025172	0
NAIARA SANTOS DOS ANJOS	033.95X.XXX-XX	ESTA2025448	0
ALICE ADELIA DA HORA GOMES	040.67X.XXX-XX	ESTA20251549	0
NAIARA SILVA SALES	034.64X.XXX-XX	ESTA20251036	0
ITANA SANTOS DE JESUS	841.20X.XXX-XX	ESTA2025552	0
NAIRA LOPES DA SILVA SANTOS	026.04X.XXX-XX	ESTA20251253	0
MILENA RIBEIRO MOURA	037.16X.XXX-XX	ESTA20251553	0
DAIANA SOARES DE OLIVEIRA	032.16X.XXX-XX	ESTA202584	0
ROSENILDES CAROLINE SILVA BACELAR	025.01X.XXX-XX	ESTA20251237	0
VANUSA DE LIMA DE SOUZA	053.08X.XXX-XX	ESTA2025465	0
DARLENE DE OLIVEIRA ROCHA	033.04X.XXX-XX	ESTA2025134	0
LILIANE SANTOS DE SANTANA	036.18X.XXX-XX	ESTA20251562	0
FERNANDA DA ROCHA NAZARIO	032.18X.XXX-XX	ESTA20251580	0
RODRIGO SOUZA ARAUJO	850.57X.XXX-XX	ESTA2025949	0
TICIANA SILVA PEREIRA	046.21X.XXX-XX	ESTA2025394	0
DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA	053.45X.XXX-XX	ESTA2025486	0
GEORGE PEREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	037.00X.XXX-XX	ESTA2025576	0
EDNILZE CRISTINA MACHADO DE JESUS	038.40X.XXX-XX	ESTA2025128	0
DANIELE RAIMUNDA SOUSA SANTOS	034.27X.XXX-XX	ESTA202563	0
JAISLA FERNANDEZ DE JESUS	029.44X.XXX-XX	ESTA2025508	0
KEILA DOS SANTOS BISPO	037.84X.XXX-XX	ESTA20251117	0
INGRID MIRANDA RABÊLO BIRTO	046.67X.XXX-XX	ESTA2025215	0
MARÍA JOSILENE DOS SANTOS SANTANA	046.27X.XXX-XX	ESTA2025693	0
ITACI MAGNA BORGES RIBEIRO	025.94X.XXX-XX	ESTA20251328	0
VANESSA SANTOS DA SILVA	057.50X.XXX-XX	ESTA202548	0
TUANE TERESA LOPES FERREIRA	047.14X.XXX-XX	ESTA20251046	0
TALITA GEMIMA MORAIS BARBOSA	046.49X.XXX-XX	ESTA20251419	0
RENAN NASCIMENTO FIGUEIREDO	842.29X.XXX-XX	ESTA20251453	0
ANA LÉCIA DE OLIVEIRA SANTOS	049.44X.XXX-XX	ESTA20251100	0
MÁRCIA PEREIRA DO SANTOS	053.14X.XXX-XX	ESTA20251181	0
EMILIE DOS SANTOS ALELUIA	052.35X.XXX-XX	ESTA2025810	0
RODRIGO ALVES DA SILVA	057.93X.XXX-XX	ESTA2025973	0
HAIRA ALVES MELO	044.42X.XXX-XX	ESTA2025632	0
LEANDRO MESSIAS CONCEICAO SANTOS	053.59X.XXX-XX	ESTA2025750	0
SUZANA FELIX DE AMORIM	088.12X.XXX-XX	ESTA20251491	0
DIANA ALMEIDA DIAS	039.29X.XXX-XX	ESTA2025491	0
ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	052.97X.XXX-XX	ESTA2025773	0
SAFIRA CARVALHO DOS SANTOS	049.98X.XXX-XX	ESTA20251476	0
ALINE DE JESUS CAVALCANTE	050.84X.XXX-XX	ESTA20251558	0
THALITA LIMA TORRES DE OLIVEIRA	857.98X.XXX-XX	ESTA2025868	0
VANESSA FRAGA DE JESUS	051.88X.XXX-XX	ESTA2025948	0
LIVIA SALES CAMPOS DE OLIVEIRA	060.58X.XXX-XX	ESTA2025685	0
ADRIANE ARAGAO SANTANA LIMA	054.76X.XXX-XX	ESTA2025960	0
ELYSANGELA CRISTINA PORTELA MARINHO	055.51X.XXX-XX	ESTA20251589	0
GABRIELA BLENDA CARVALHO DE CERQUEIRA	858.53X.XXX-XX	ESTA202529	0
ANA PAULA CERQUEIRA DE SANTANA	064.70X.XXX-XX	ESTA20251123	0
CALINE DE JESUS BARBOSA FERREIRA	067.15X.XXX-XX	ESTA2025657	0
ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO	066.87X.XXX-XX	ESTA20251022	0
MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	060.91X.XXX-XX	ESTA2025417	0
JORGEANE ALVES DA SILVA	024.11X.XXX-XX	ESTA20251071	0
CAROLINA GABRIELA DA SILVA SOUZA	071.11X.XXX-XX	ESTA2025762	0
CLAUDIA DE ASSIS BATISTA	066.20X.XXX-XX	ESTA202580	0
NEILMA DE JESUS DOS SANTOS	055.01X.XXX-XX	ESTA2025751	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CLEIDE DA COMC SANTOS	060.61X.XXX-XX	ESTA20251481	0
JAMILE BRITO FERREIRA	051.99X.XXX-XX	ESTA2025251	0
MUHANA SILVA DOS SANTOS	854.84X.XXX-XX	ESTA2025110	0
ROSANA CASTRO XAVIER	063.76X.XXX-XX	ESTA2025534	0
DILNÉSO DIAS PASSOS JÚNIOR	070.02X.XXX-XX	ESTA2025291	0
IVIN LAIS MEDRADO COSTA	036.09X.XXX-XX	ESTA20251524	0
NADINE DOS SANTOS MOREIRA	040.32X.XXX-XX	ESTA2025555	0
GABRIELA SANTOS GUEDES DE ASSIS	860.41X.XXX-XX	ESTA2025124	0
MARIA LUDMILA PAIXAO FERREIRA TELES MONTEIRO	060.28X.XXX-XX	ESTA2025643	0
LAÍS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	063.51X.XXX-XX	ESTA2025256	0
KAUANNY DA SILVA SOUZA	070.62X.XXX-XX	ESTA2025733	0
BERNARDINO DE JESUS LIMA CAMPOS	068.19X.XXX-XX	ESTA20251334	0
BRUNO DE JESUS ESPIRITO SANTO	859.71X.XXX-XX	ESTA20251613	0
LORENA DOS SANTOS PACHECO	075.17X.XXX-XX	ESTA20251356	0
EVELYN THAINA DA SILVA FREITAS	860.12X.XXX-XX	ESTA202577	0
JOSÉ ALISSON SOUZA SANTOS	859.59X.XXX-XX	ESTA2025881	0
MATHEUS DE SOUZA SIQUEIRA CRUZ	862.20X.XXX-XX	ESTA2025740	0
TAILINE SILVA SANTOS	074.40X.XXX-XX	ESTA20251544	0
TALITA SANTOS DE JESUS	858.01X.XXX-XX	ESTA202593	0
ANA OLIVEIRA CUNHA	861.16X.XXX-XX	ESTA2025721	0
JAMILE SIMOA SILVA	054.68X.XXX-XX	ESTA2025179	0
SUZANE DE SOUZA MATOS	073.71X.XXX-XX	ESTA2025335	0
ARIANE SOUSA DO CARMO	054.07X.XXX-XX	ESTA20259	0
TALITA GOIS CARVALHO SOUZA	862.36X.XXX-XX	ESTA2025363	0
ANA CARLA RAMOS DOS SANTOS	068.51X.XXX-XX	ESTA20251297	0
ALISSON SERRA FARIAS	857.99X.XXX-XX	ESTA20251564	0
ALECY GREICE SOUZA DOS SANTOS	069.65X.XXX-XX	ESTA202519	0
CARLA DOS SANTOS NOGUEIRA	792.54X.XXX-XX	ESTA2025249	0
LUANA SOUSA REGIS DOS SANTOS	065.56X.XXX-XX	ESTA2025531	0
CAMILA DA CRUZ ALVES	080.03X.XXX-XX	ESTA20251446	0
GILMAR FIGUEIREDO SILVA SOUZA	859.90X.XXX-XX	ESTA20251494	0
KAROLINE OLIVEIRA DO ROSARIO	862.15X.XXX-XX	ESTA2025303	0
BRENDA COSTA NOGUEIRA LUZ	862.68X.XXX-XX	ESTA20251618	0
ÍCARO SANTANA LIMA	862.06X.XXX-XX	ESTA2025785	0
JULIANA CAÊ GARUTTI RAMOS DA SILVA	863.46X.XXX-XX	ESTA2025403	0
ORLANDO LAZARO DAS NEVES BOMFIM	060.43X.XXX-XX	ESTA20251644	0
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	072.70X.XXX-XX	ESTA2025120	0
FELIPE SOUZA BONFIM	073.24X.XXX-XX	ESTA2025865	0
TENILLE DOS SANTOS FARIAS	079.29X.XXX-XX	ESTA2025567	0
GIOVANNA PALMA ROCHA	070.73X.XXX-XX	ESTA20251619	0
WILIANA QUEIROZ DOS SANTOS	861.14X.XXX-XX	ESTA2025677	0
TIAGO SENA DE OLIVEIRA	077.86X.XXX-XX	ESTA2025112	0
LEILANE BISPO BARBOSA	858.48X.XXX-XX	ESTA2025368	0
CAMILA MIRANDA SANTOS	069.27X.XXX-XX	ESTA2025929	0
EVELIN DE ASSUNÇÃO ALELUIA	075.32X.XXX-XX	ESTA2025931	0
JEMIMA SENA DE BRITO	862.40X.XXX-XX	ESTA2025359	0
BRUNO DE SANTANA CARVALHO	095.63X.XXX-XX	ESTA2025937	0
NAUANA ESTEFANE DA CONCEICAO SILVA	075.30X.XXX-XX	ESTA202572	0
CELY PRADO ALVES	863.43X.XXX-XX	ESTA20251122	0
MONYRA NUNES LAYTYNHER	084.38X.XXX-XX	ESTA20251472	0
IRLÉA SOUZA DOS SANTOS	865.36X.XXX-XX	ESTA2025980	0
ELEM SOARES ROCHA	865.35X.XXX-XX	ESTA2025149	0
CARLOS VICTOR SOUZA SANTOS	088.74X.XXX-XX	ESTA20251266	0
ELLEN REGINA ARAUJO DOS SANTOS	085.94X.XXX-XX	ESTA20251465	0
LARISSA CRESPO SOUZA OLIVEIRA	086.32X.XXX-XX	ESTA20251388	0
BEATRIZ ALVES DE MESQUITA	711.90X.XXX-XX	ESTA2025749	0
CAROLINE DA CRUZ ALVES	867.31X.XXX-XX	ESTA20251597	0
SAMUEL NUNES DOS SANTOS MELO	088.47X.XXX-XX	ESTA2025603	0
EMILLY NADCIMENTO DOS SANTOS	065.00X.XXX-XX	ESTA2025682	0
EMILE LUANA SANTOS DOS SANTOS	085.15X.XXX-XX	ESTA20251195	0
NATHALIA ALVES PORCIUNCULA	863.99X.XXX-XX	ESTA2025845	0
BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA	053.05X.XXX-XX	ESTA2025439	0
JULIANE FAUSTINO MACEDO PRILIP	472.66X.XXX-XX	ESTA2025831	0
LORRAINE SOUSA MARTINS VALVERDE	854.59X.XXX-XX	ESTA2025853	0
LUIZA DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	064.96X.XXX-XX	ESTA2025429	0
JADELINE LAIRA MACEDO FREITAS	862.50X.XXX-XX	ESTA2025183	0
NATALIA NERY BRITTO SOUZA	864.58X.XXX-XX	ESTA2025830	0
LARA VERONICA DOS SANTOS SILVEIRA	055.01X.XXX-XX	ESTA20251513	0
LUCAS ALVES PROTÁSSIO SANTOS	043.44X.XXX-XX	ESTA2025425	0
TRÍCIA HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	089.95X.XXX-XX	ESTA2025370	0
JANE KELLE AZEVEDO DE JESUS CONCEICAO	082.36X.XXX-XX	ESTA20251256	0
PAMELA CARINA GABRIELA DA SILVA DA CONCEICAO	025.58X.XXX-XX	ESTA20254	0
RAINARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	862.19X.XXX-XX	ESTA2025386	0
CARLA LAVINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	094.17X.XXX-XX	ESTA2025294	0
MARCELLE EVELYN SANTANA CARVALHO DOS SANTOS	088.07X.XXX-XX	ESTA2025204	0
POLYANA ELAINE DUARTE SANTOS	083.08X.XXX-XX	ESTA202547	0
LAYSA GEOVANA GOMES DA SILVA	109.99X.XXX-XX	ESTA2025686	0
PAULA SOUZA REIS DOS SANTOS	866.74X.XXX-XX	ESTA2025591	0
VICTORIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	115.95X.XXX-XX	ESTA2025917	0
LUANA COELHO KATIBE	865.64X.XXX-XX	ESTA20251365	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FERNANDA BRUNA CARDOSO	026.25X.XXX-XX	ESTA20251083	70
ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	824.24X.XXX-XX	ESTA2025589	60
VALDINEIDE DE JESUS SANTOS	966.71X.XXX-XX	ESTA20251470	50
IRLANA SANTOS VIEIRA	008.71X.XXX-XX	ESTA20251031	30
REJANE ROCHA OLIVEIRA	815.63X.XXX-XX	ESTA2025237	20
DIONETE CONCEICAO DA CRUZ	475.00X.XXX-XX	ESTA20251514	20
SUELI SANTOS OLIVEIRA	576.42X.XXX-XX	ESTA2025520	20
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS CIDREIRA	820.70X.XXX-XX	ESTA2025558	20
GREICE SOUZA DE CARVALHO	833.65X.XXX-XX	ESTA20251645	20
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.66X.XXX-XX	ESTA2025907	20
RAÍSSA CALMON SANTOS	051.32X.XXX-XX	ESTA20251355	20
VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.86X.XXX-XX	ESTA2025311	15
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SANTANA	630.69X.XXX-XX	ESTA202528	15
ROSANGELA SANTOS BARBOSA	793.07X.XXX-XX	ESTA2025620	15
RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS	790.96X.XXX-XX	ESTA2025527	10
LAURA EMILIA SOUSA OLIVEIRA	676.96X.XXX-XX	ESTA20251243	10
REINILDO SANTANA MIRANDA	803.64X.XXX-XX	ESTA2025489	10
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85X.XXX-XX	ESTA2025289	10
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20251005	10
SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.66X.XXX-XX	ESTA2025276	10
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	029.12X.XXX-XX	ESTA2025715	10
JOCIENE SANTOS MACIEL	038.20X.XXX-XX	ESTA2025293	10
GILDELICE ALVES AZEVEDO	284.29X.XXX-XX	ESTA2025910	10
AGELSON PEREIRA CHAGAS	543.97X.XXX-XX	ESTA20251638	10
LENICE PEREIRA DE SA BORGES	548.40X.XXX-XX	ESTA20251050	10
ROSANGELA ARCANJA DE JESUS	615.33X.XXX-XX	ESTA20251561	10
IRANITA MARIA DOS SANTOS	579.86X.XXX-XX	ESTA2025446	10
MARLUCE REIS DOS SANTOS SILVA	633.11X.XXX-XX	ESTA2025378	10
CRISTIANE VIEIRA DE ASSIS	740.83X.XXX-XX	ESTA2025310	10
SIRLENA CERQUEIRA DA SILVA	682.85X.XXX-XX	ESTA2025974	10
IVONE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	933.68X.XXX-XX	ESTA20251128	10
CLAUDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	677.77X.XXX-XX	ESTA2025407	10
DANIELE DE CASTRO MACHAT	902.94X.XXX-XX	ESTA20251166	10
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	ESTA20251575	10
CLAUDIA RODRIGUES ROCHA	992.53X.XXX-XX	ESTA2025485	10
AURECI BATISTA BARRETO	780.59X.XXX-XX	ESTA2025150	10
CINTIA SILVA DE JESUS	936.93X.XXX-XX	ESTA2025972	10
CINTIA NEVES BRITO	834.05X.XXX-XX	ESTA2025436	10
NOEMI SOUZA MARQUES NOGUEIRA DIAS	022.28X.XXX-XX	ESTA20251135	10
LEILA PATRICIA SANTANA DO NASCIMENTO	310.44X.XXX-XX	ESTA202549	10
SILVANA ESPIRITO SANTO DE JESUS	011.71X.XXX-XX	ESTA20251171	10
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52X.XXX-XX	ESTA20251074	10
FERNANDA PEREIRA GOES	025.97X.XXX-XX	ESTA20251536	10
AIESKA ELLEN SOUZA RIBEIRO	021.69X.XXX-XX	ESTA20251361	10
MÁRCIA DE JESUS SENA DALTRO	040.14X.XXX-XX	ESTA20251281	10
ROZELIA LUIZA REIS SILVA	030.33X.XXX-XX	ESTA202542	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LAVÍNIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	015.81X.XXX-XX	ESTA2025854	10
ELINEIDE COELHO DOS SANTOS	049.00X.XXX-XX	ESTA20251068	10
JADER GONÇALVES DOS SANTOS	055.27X.XXX-XX	ESTA2025664	10
MARIA EMILIA DA PAIXÃO DE ALMEIDA	062.48X.XXX-XX	ESTA2025216	10
CRISLANE AMARAL NASCIMENTO	053.69X.XXX-XX	ESTA20251066	10
YASMIN SANTOS DA SILVA	055.93X.XXX-XX	ESTA20251364	10
LUDIMILA GONÇALVES SILVA	057.45X.XXX-XX	ESTA2025775	10
ROGESON DOS SANTOS DE JESUS	038.57X.XXX-XX	ESTA2025259	10
RONALD FAUSTINO OLIVEIRA	060.14X.XXX-XX	ESTA20251344	10
KELLY CARVALHO SILVA	063.44X.XXX-XX	ESTB2025952	10
MAIARA PEDRAL GUIMARAES DA SILVA	858.71X.XXX-XX	ESTA2025760	10
TAILANE GONÇALVES MOREIRA	077.79X.XXX-XX	ESTA2025422	10
ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	071.37X.XXX-XX	ESTA20251517	10
MARCIO DO NASCIMENTO EVANGELHO	077.07X.XXX-XX	ESTA2025723	10
JULIANE GOMES LIMA LOPES	075.52X.XXX-XX	ESTA2025992	10
LÍVIA MARADI REIS DOS SANTOS	020.79X.XXX-XX	ESTA2025427	10
ESTÉFANE PAULA DOS SANTOS	859.31X.XXX-XX	ESTA20251340	10
THIAGO DE SOUZA ALVES	863.35X.XXX-XX	ESTA2025658	10
EVELYN TICIANE SANTOS DE JESUS	860.40X.XXX-XX	ESTA2025515	10
KAROLYNE CRISTINE SANTANA LIMA	862.30X.XXX-XX	ESTA2025875	10
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SISLVA	239.93X.XXX-XX	ESTA2025408	5
TANIA DAS NEVES DOS SANTOS	241.37X.XXX-XX	ESTA20251295	5
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37X.XXX-XX	ESTA202555	5
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	ESTA2025410	5
ADRIANO SANTOS CONCEIÇÃO	899.82X.XXX-XX	ESTA2025161	5
LUCIVANIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	982.54X.XXX-XX	ESTA20251093	5
MARISA CRISTINA DA CONCEÇÃO SUDRÉ PEREIRA	806.47X.XXX-XX	ESTA2025985	5
CETILA ITAS DOS SANTOS ROCHA	012.61X.XXX-XX	ESTA20251614	5
JULIA RIBEIRO BATISTA	072.25X.XXX-XX	ESTA20251637	5
VERONICA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	863.22X.XXX-XX	ESTA20251353	5
IRACI BATISTA MIRANDA	112.78X.XXX-XX	ESTA202597	0
DILZA ANJOS DOS SANTOS	159.60X.XXX-XX	ESTA2025192	0
IRIS MARGARIDA DA SILVA	292.48X.XXX-XX	ESTA20251119	0
SARA CRISTINA SOUZA DE JESUS	222.30X.XXX-XX	ESTA20251111	0
LUCIA MARIA ALVES DE ARAGÃO	183.45X.XXX-XX	ESTA2025284	0
ELIANETE AUGUSTA DOS SANTOS	338.69X.XXX-XX	ESTA20251043	0
CIOMARA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	232.41X.XXX-XX	ESTA2025379	0
ILZANETE ROSA SILVA	143.63X.XXX-XX	ESTA20251338	0
IVONICE RAMOS SOUZA	339.32X.XXX-XX	ESTA2025232	0
MARINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO	362.83X.XXX-XX	ESTA20251216	0
HELENICE MARIA DE SOUZA SANTOS	564.22X.XXX-XX	ESTA2025301	0
ALDACIRA LIMA DA SILVA	364.96X.XXX-XX	ESTA20251273	0
MARIA ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	360.78X.XXX-XX	ESTA2025495	0
JANETE FERREIRA DE SIQUEIRA	357.79X.XXX-XX	ESTA20251425	0
TANIA REGINA TAVARES DE LIMA	398.31X.XXX-XX	ESTA20251552	0
MARILENE SANTOS SILVA	390.73X.XXX-XX	ESTA20251246	0
ELIEL MACEDO DA SILVA	354.13X.XXX-XX	ESTA2025668	0
MARCIA SATURNINO DOS SANTOS	944.52X.XXX-XX	ESTA20251409	0
ANA CRISTINA PASCOAL DE PAIVA	416.58X.XXX-XX	ESTA2025802	0
EDNA OLIVEIRA	342.51X.XXX-XX	ESTA2025991	0
SOLANGE SANTOS SANTANA	472.10X.XXX-XX	ESTA20251574	0
MARLENE ALVES TEIXEIRA	471.14X.XXX-XX	ESTA2025229	0
ANA ANGÉLICA ANGÉLICA	482.08X.XXX-XX	ESTA2025776	0
SANOLI FREITAS LIMA DIAS	898.21X.XXX-XX	ESTA2025201	0
ROSANA SILVA PIMENTEL	505.95X.XXX-XX	ESTA20251188	0
OSÉAS CONCEIÇÃO FIÚZA	545.24X.XXX-XX	ESTA20251163	0
MARA SANDRA SANTOS LOPES	487.85X.XXX-XX	ESTA20251164	0
RUTE BARBOSA DE CRISTO	545.46X.XXX-XX	ESTA20251566	0
DANIELA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	540.57X.XXX-XX	ESTA2025678	0
DULCINEA DE SANTANA	561.31X.XXX-XX	ESTA202535	0
ELOISA MARIA DE ALCANTARA	548.60X.XXX-XX	ESTA2025993	0
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANTANNA	547.09X.XXX-XX	ESTA2025518	0
JOELMA ARAUJO BISPO	613.83X.XXX-XX	ESTA20251594	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA ELVIRA XAVIER	891.14X.XXX-XX	ESTA2025877	0
VALÉRIA MOREIRA SANTOS	641.88X.XXX-XX	ESTA2025342	0
CÁTIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	646.99X.XXX-XX	ESTA2025321	0
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	ESTA20251439	0
CILENE SANTOS BITENCOURT	640.92X.XXX-XX	ESTA2025843	0
ANTONIO MARQUES CAJAIBA	537.47X.XXX-XX	ESTA2025488	0
JUCIMAR MOREIRA SANTOS	615.23X.XXX-XX	ESTA2025517	0
JANETE SILVA SANTOS DE JESUS	924.51X.XXX-XX	ESTA20251229	0
CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	889.90X.XXX-XX	ESTA2025615	0
LUCIANA DE JEUS SILVA	578.56X.XXX-XX	ESTA20251189	0
MARIELMA SOARES SILVA	708.92X.XXX-XX	ESTA20251501	0
RUBILENE CERQUEIRA DA SILVA ALMEIDA	671.16X.XXX-XX	ESTA2025783	0
MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	546.87X.XXX-XX	ESTA20251327	0
EDNEUSA TEIXEIRA ARAUHO	645.05X.XXX-XX	ESTA2025481	0
EDLENE SANTOS PAIXÃO	771.27X.XXX-XX	ESTA20251219	0
NIVALDA DOS SANTOS	677.00X.XXX-XX	ESTA20251277	0
REGINALDO BORGES DOS SANTOS	855.82X.XXX-XX	ESTA20251227	0
LUCIANO SERGIO ASSUNCAO CAMPOS	776.00X.XXX-XX	ESTA20251283	0
PATRÍCIA SANTOS LIMA	778.12X.XXX-XX	ESTA2025670	0
LEILA NEVES PASSOS	778.40X.XXX-XX	ESTA202538	0
CRISTIANO CHAVES DOS SANROS	957.13X.XXX-XX	ESTA20251027	0
CORDELIA NASCIMENTO ANDRADE	786.61X.XXX-XX	ESTA202527	0
ROGÉRIO GONÇALVES	894.07X.XXX-XX	ESTA2025298	0
VALMIRA PEREIRA DOS SANTOS	791.45X.XXX-XX	ESTA2025586	0
IJAMARA FONTES GONÇALVES DOS SANTOS	697.51X.XXX-XX	ESTA202599	0
SERGIO LUIS DOS SANTOS BARRETO	727.69X.XXX-XX	ESTA20251503	0
ROSINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	968.18X.XXX-XX	ESTA20251426	0
MICHELLY DE JESUS CARVALHO	944.23X.XXX-XX	ESTA2025296	0
ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO	797.75X.XXX-XX	ESTA2025587	0
JOELMA COSTA CASTRO	925.10X.XXX-XX	ESTA20251326	0
SANDRA FERNANDES SOUZA	914.88X.XXX-XX	ESTA2025828	0
NILZETE FIGUEREIDO DOS SANTOS	918.78X.XXX-XX	ESTA2025641	0
GEISA FIGUEIREDO FLOQUET PAIM	962.35X.XXX-XX	ESTA2025792	0
PATRÍCIA SOARES SILVA	782.95X.XXX-XX	ESTA2025755	0
ERIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	795.99X.XXX-XX	ESTA2025896	0
SHELZI SANTANA DE ALMEIDA	966.47X.XXX-XX	ESTA2025863	0
DARLENE SILVA MELO LIMA	794.89X.XXX-XX	ESTA2025360	0
FABIANA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	785.80X.XXX-XX	ESTA2025833	0
ALINE BARBOSA SOUSA	798.26X.XXX-XX	ESTA2025713	0
SIMONE GOMES DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	802.80X.XXX-XX	ESTA20251211	0
MARCOS PAULO PORTELA DOS REIS	807.94X.XXX-XX	ESTA2025777	0
ANA PATRICIA JESUS PINHEIRO SANTOS	804.58X.XXX-XX	ESTA2025849	0
CARLOS ROGÉRIO SANTOS SOUZA	009.82X.XXX-XX	ESTA2025909	0
BÁRBARA SILVA DA FONSECA	824.24X.XXX-XX	ESTA2025108	0
JERONIMO DE JESUS FILHO	795.93X.XXX-XX	ESTA20251141	0
VERÔNICA BRANDÃO DA SILVA	982.70X.XXX-XX	ESTA2025796	0
VANESSA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA	840.24X.XXX-XX	ESTA2025547	0
JEFER DOS SANTOS LEITE	797.94X.XXX-XX	ESTA2025282	0
SHEILA SOUZA DA SILVA	800.66X.XXX-XX	ESTA2025151	0
VANDERLUSA LUZ DE CARVALHO	007.02X.XXX-XX	ESTA2025890	0
CARLOS AUGUSTO SANTOS ALMEIDA	016.54X.XXX-XX	ESTA20251418	0
SIMONE BARTOLOMEU DOS SANTOS	016.30X.XXX-XX	ESTA2025923	0
ANA PAULA SANTOS ROCHA	830.90X.XXX-XX	ESTA2025346	0
FABRÍCIA CRISTINA DA SILVA BORGES	822.39X.XXX-XX	ESTA2025563	0
MARISE SILVA SANTOS	812.93X.XXX-XX	ESTA20251617	0
GILBERTO LUCAS DA SILVA	822.99X.XXX-XX	ESTA20251115	0
JUCILENE JESUS DOS SANTOS	020.97X.XXX-XX	ESTA20251121	0
LILIANE SANTOS SANTANA DUARTE	019.40X.XXX-XX	ESTA202598	0
LAÍS GRAZIELA GUIA DE BRITO LIMA	010.73X.XXX-XX	ESTA20251576	0
EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA	030.57X.XXX-XX	ESTA20251134	0
NAIARA FERREIRA SANTOS	018.90X.XXX-XX	ESTA2025548	0
BETISSAN SANTOS DA PAIXÃO	022.04X.XXX-XX	ESTA20251505	0
DENISE CARINE SOUZA DOS SANTOS	026.20X.XXX-XX	ESTA20251172	0
ANA PAULA SILVA SANTOS	029.82X.XXX-XX	ESTA2025666	0
DEJANE REIS DE SOUSA	020.73X.XXX-XX	ESTA2025433	0
RENISIA DE SANTANA SANTOS	032.26X.XXX-XX	ESTA202534	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	025.15X.XXX-XX	ESTA2025736	0
MICHELE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	027.53X.XXX-XX	ESTA20251497	0
MARIA LILIANE FERREIRA SANTOS	026.31X.XXX-XX	ESTA2025451	0
IRAMAIA NASCIMENTO PALMA	022.16X.XXX-XX	ESTA20251499	0
JAILDES DOS SANTOS LIMA	026.60X.XXX-XX	ESTA2025572	0
JULIANNA MASCARENHAS MACIEL SANTOS CARVALHO	022.18X.XXX-XX	ESTA20251413	0
IVANICE RIBEIRO SAPUCAIA	023.39X.XXX-XX	ESTA2025943	0
DEISIANE PRADO BARRETO	031.86X.XXX-XX	ESTA2025764	0
RENATA LIMA TRINDADE	039.47X.XXX-XX	ESTA2025609	0
KARINA DA SILVA SOUZA	025.13X.XXX-XX	ESTA2025729	0
ADRIANA CARINA SANTANA DE ANDRADE	024.63X.XXX-XX	ESTA20251236	0
JOSEANE SANTOS DA PAIXÃO	022.09X.XXX-XX	ESTA2025254	0
VANESSA SANT ANNA PINTO	032.24X.XXX-XX	ESTA2025172	0
ITANA SANTOS DE JESUS	841.20X.XXX-XX	ESTA2025552	0
NAIARA SILVA SALES	034.64X.XXX-XX	ESTA20251036	0
NAIRA LOPES DA SILVA SANTOS	026.04X.XXX-XX	ESTA20251253	0
MILENA RIBEIRO MOURA	037.16X.XXX-XX	ESTA20251553	0
DAIANA SOARES DE OLIVEIRA	032.16X.XXX-XX	ESTA202584	0
ROSENILDES CAROLINE SILVA BACELAR	025.01X.XXX-XX	ESTA20251237	0
RODRIGO SOUZA ARAUJO	850.57X.XXX-XX	ESTA2025949	0
DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA	053.45X.XXX-XX	ESTA2025486	0
GEORGE PEREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	037.00X.XXX-XX	ESTA2025576	0
EDNILZE CRISTINA MACHADO DE JESUS	038.40X.XXX-XX	ESTA2025128	0
DANIELE RAIMUNDA SOUSA SANTOS	034.27X.XXX-XX	ESTA202563	0
MARÍA JOSILENE DOS SANTOS SANTANA	046.27X.XXX-XX	ESTA2025693	0
TUANE TERESA LOPES FERREIRA	047.14X.XXX-XX	ESTA20251046	0
MÁRCIA PEREIRA DO SANTOS	053.14X.XXX-XX	ESTA20251181	0
RODRIGO ALVES DA SILVA	057.93X.XXX-XX	ESTA2025973	0
LEANDRO MESSIAS CONCEICAO SANTOS	053.59X.XXX-XX	ESTA2025750	0
SUZANA FELIX DE AMORIM	088.12X.XXX-XX	ESTA20251491	0
DIANA ALMEIDA DIAS	039.29X.XXX-XX	ESTA2025491	0
ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	052.97X.XXX-XX	ESTA2025773	0
SAFIRA CARVALHO DOS SANTOS	049.98X.XXX-XX	ESTA20251476	0
ALINE DE JESUS CAVALCANTE	050.84X.XXX-XX	ESTA20251558	0
THALITA LIMA TORRES DE OLIVEIRA	857.98X.XXX-XX	ESTA2025868	0
VANESSA FRAGA DE JESUS	051.88X.XXX-XX	ESTA2025948	0
ADRIANE ARAGAO SANTANA LIMA	054.76X.XXX-XX	ESTA2025960	0
CLEIDE DA COMC SANTOS	060.61X.XXX-XX	ESTA20251481	0
JAMILE BRITO FERREIRA	051.99X.XXX-XX	ESTA2025251	0
MUHANA SILVA DOS SANTOS	854.84X.XXX-XX	ESTA2025110	0
ROSANA CASTRO XAVIER	063.76X.XXX-XX	ESTA2025534	0
DILNÉSO DIAS PASSOS JÚNIOR	070.02X.XXX-XX	ESTA2025291	0
NADINE DOS SANTOS MOREIRA	040.32X.XXX-XX	ESTA2025555	0
LAÍS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	063.51X.XXX-XX	ESTA2025256	0
BERNARDINO DE JESUS LIMA CAMPOS	068.19X.XXX-XX	ESTA20251334	0
BRUNO DE JESUS ESPIRITO SANTO	859.71X.XXX-XX	ESTA20251613	0
LORENA DOS SANTOS PACHECO	075.17X.XXX-XX	ESTA20251356	0
TAILINE SILVA SANTOS	074.40X.XXX-XX	ESTA20251544	0
ANA OLIVEIRA CUNHA	861.16X.XXX-XX	ESTA2025721	0
SUZANE DE SOUZA MATOS	073.71X.XXX-XX	ESTA2025335	0
ARIANE SOUSA DO CARMO	054.07X.XXX-XX	ESTA20259	0
TALITA GOIS CARVALHO SOUZA	862.36X.XXX-XX	ESTA2025363	0
ALISSON SERRA FARIAS	857.99X.XXX-XX	ESTA20251564	0
CARLA DOS SANTOS NOGUEIRA	792.54X.XXX-XX	ESTA2025249	0
GILMAR FIGUEIREDO SILVA SOUZA	859.90X.XXX-XX	ESTA20251494	0
BRENDA COSTA NOGUEIRA LUZ	862.68X.XXX-XX	ESTA20251618	0
ORLANDO LAZARO DAS NEVES BOMFIM	060.43X.XXX-XX	ESTA20251644	0
WILIANA QUEIROZ DOS SANTOS	861.14X.XXX-XX	ESTA2025677	0
EVELIN DE ASSUNÇÃO ALELUIA	075.32X.XXX-XX	ESTA2025931	0
NAUANA ESTEFANE DA CONCEICAO SILVA	075.30X.XXX-XX	ESTA202572	0
MONYRA NUNES LAYTYNHER	084.38X.XXX-XX	ESTA20251472	0
IRLÉA SOUZA DOS SANTOS	865.36X.XXX-XX	ESTA2025980	0
ELEM SOARES ROCHA	865.35X.XXX-XX	ESTA2025149	0
CARLOS VICTOR SOUZA SANTOS	088.74X.XXX-XX	ESTA20251266	0
EMILE LUANA SANTOS DOS SANTOS	085.15X.XXX-XX	ESTA20251195	0
NATHALIA ALVES PORCIUNCULA	863.99X.XXX-XX	ESTA2025845	0
BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA	053.05X.XXX-XX	ESTA2025439	0
LORRAINE SOUSA MARTINS VALVERDE	854.59X.XXX-XX	ESTA2025853	0
LAYSA GEOVANA GOMES DA SILVA	109.99X.XXX-XX	ESTA2025686	0
PAULA SOUZA REIS DOS SANTOS	866.74X.XXX-XX	ESTA2025591	0
VICTORIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	115.95X.XXX-XX	ESTA2025917	0
LUANA COELHO KATIBE	865.64X.XXX-XX	ESTA20251365	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
AGELSON PEREIRA CHAGAS	543.97X.XXX-XX	ESTA20251638	10
JAGUARACIRA ANDRADE SANTOS MENEZES RODRIGUES	815.49X.XXX-XX	ESTA20251322	10
CLAUDIA MARIA SANTOS PEREIRA	426.36X.XXX-XX	ESTA20251520	0
BETISSAN SANTOS DA PAIXÃO	022.04X.XXX-XX	ESTA20251505	0

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B
CARGA HORÁRIA: 12H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	040.82X.XXX-XX	ESTB2025152	90
MARCIA JESUS DOS SANTOS	864.94X.XXX-XX	ESTB20251479	50
ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO	378.52X.XXX-XX	ESTB20251369	45
IRAILDES FERREIRA ROSARIO	938.37X.XXX-XX	ESTB2025864	40
MAISA MARIA MATOS	194.59X.XXX-XX	ESTB20251343	20
ILCE DE AMORIM BLUMETTI	397.20X.XXX-XX	ESTB2025177	15
ROSANGELA SANTOS CORREIA	504.71X.XXX-XX	ESTB2025613	15
AMAILDES DIAS TRINDADE DA COSTA	028.24X.XXX-XX	ESTB2025769	15
CRISTIANE LACERDA MACHADO	649.03X.XXX-XX	ESTB2025193	10
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	027.77X.XXX-XX	ESTB2025914	10
LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.63X.XXX-XX	ESTB20251269	10
ADRIANA SANTANA FRANÇA	787.48X.XXX-XX	ESTB20251028	10
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	025.65X.XXX-XX	ESTB2025618	10
JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO	264.18X.XXX-XX	ESTB2025505	10
MARIA CELIA SOARES DE OLIVEIRA	419.95X.XXX-XX	ESTB20251585	10
SUELI ROCHA SANTOS	465.27X.XXX-XX	ESTB20251073	10
SANDRA BRANDAO NEVES TEIXEIRA	377.72X.XXX-XX	ESTB20251480	10
IONE NSCIMENTO DOS SANTOS	994.50X.XXX-XX	ESTB20251348	10
BALBINA CERQUEIRA GOMES	004.60X.XXX-XX	ESTB2025399	10
VALNICE DAMIÃO DOS SANTOS MACIEL	934.03X.XXX-XX	ESTB2025897	10
CARINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA SANTOS	786.29X.XXX-XX	ESTB2025395	10
ANA LUIZA DOS SANTOS PAIXAO	780.58X.XXX-XX	ESTB2025727	10
TATIANE MONTEIRO CALDEIRA	006.95X.XXX-XX	ESTB20251082	10
ADILMA PEREIRA DA SILVA	810.25X.XXX-XX	ESTB20251627	10
ADRIANA SANTOS SANTANA	790.55X.XXX-XX	ESTB20251152	10
BIANCA DIAS VAL REIS	810.49X.XXX-XX	ESTB20251254	10
ANA CLAUDIA TRINDADE GASPAR	822.59X.XXX-XX	ESTB20251245	10
JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	831.91X.XXX-XX	ESTB2025984	10
ALEXANDRE SANTOS CRUZ	017.79X.XXX-XX	ESTB20251029	10
CECÍLIA DE SOUZA MEDRADO	016.29X.XXX-XX	ESTB20251235	10
EDVANILSON NASCIMENTO DA CRUZ	012.96X.XXX-XX	ESTB20251366	10
PAULA LOPES DOS SANTOS	018.35X.XXX-XX	ESTB20251404	10
SORAIA PEREIRA SANTOS	016.90X.XXX-XX	ESTB20251299	10
JUREMA DE LIMA	031.86X.XXX-XX	ESTB2025277	10
ANTONIO MESSIAS SENA SANTOS	025.04X.XXX-XX	ESTB20251593	10
EDVAN ARAUJO DOS PASSOS	045.91X.XXX-XX	ESTB2025842	10
DIEGO DE SOUSA PORTELA	026.38X.XXX-XX	ESTB2025318	10
QUENYA FERNANDA TEIXEIRA BARRETO	046.54X.XXX-XX	ESTB2025829	10
LUAN TIAGO ARGÔLO NASCIMENTO	039.20X.XXX-XX	ESTB2025197	10
CRISTIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	055.25X.XXX-XX	ESTB20251213	10
TAIANA CECÍLIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	065.46X.XXX-XX	ESTB202591	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MAIRA SANTOS DOS PRAZERES	027.68X.XXX-XX	ESTB2025644	10
NIVIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	050.71X.XXX-XX	ESTB20251110	10
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	062.42X.XXX-XX	ESTB2025362	10
ELENICE DE SOUSA SANTOS	059.91X.XXX-XX	ESTB2025656	10
VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	082.87X.XXX-XX	ESTB20251168	10
CARLOS ERON BATISTA ALVES JUNIOR	058.23X.XXX-XX	ESTB2025521	10
ANA PAULA DAS NEVES PEREIRA	861.99X.XXX-XX	ESTB202583	10
GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA	333.33X.XXX-XX	ESTB2025411	5
FRANCIELLE SILVA CAETANO	047.64X.XXX-XX	ESTB20251586	5
DAVI AUGUSTO BATISTA DATTOLI	281.92X.XXX-XX	ESTB2025133	0
DORALICE BISPO DUARTE	278.88X.XXX-XX	ESTB2025104	0
BARBARA CONCEICAO DOS ANJOS MILLS	512.16X.XXX-XX	ESTB20251511	0
GLADYS MARY DA SILVA	367.80X.XXX-XX	ESTB20251104	0
EDNAR DOS SANTOS REIS	457.07X.XXX-XX	ESTB20251490	0
MARIA DA GLORIA SENA ARAGAO	430.48X.XXX-XX	ESTB20251392	0
MARCOS ANTONIO BRASIL SOUSA	505.00X.XXX-XX	ESTB202590	0
AMAURI DE SOUZA XAVIER	423.00X.XXX-XX	ESTB20251386	0
REGINA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	411.90X.XXX-XX	ESTB20251153	0
REJANE DA SILVA ALCANTARA	413.83X.XXX-XX	ESTB2025309	0
ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	390.58X.XXX-XX	ESTB2025503	0
REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	580.05X.XXX-XX	ESTB2025676	0
ADINALVA BATISTA DE MIRANDA	491.76X.XXX-XX	ESTB2025565	0
ELCÍ DE CÁSSIA SILVA SANTOS	668.73X.XXX-XX	ESTB2025962	0
REGIANE DOS SANTOS RIBEIRO	514.51X.XXX-XX	ESTB2025447	0
ELIZENE VASCONCELOS SANTOS MELO	510.21X.XXX-XX	ESTB2025142	0
VALTER DE JESUS NERI	490.22X.XXX-XX	ESTB2025730	0
JUSSARA DA SILVA PIMENTA	787.71X.XXX-XX	ESTB20251200	0
LUCIANA CONCEICAO CERQUEIRA E SILVA	615.43X.XXX-XX	ESTB202553	0
EDNEY FABIO OLIVEIRA CHAVES	613.23X.XXX-XX	ESTB2025637	0
ROSANA DE LIMA PASSOS SOUZA	622.55X.XXX-XX	ESTB20251403	0
MARILENE BARRETO GUALBERTO	630.61X.XXX-XX	ESTB20251478	0
ELISANDRA ROSANA MAIA ALVES CHAGAS	759.00X.XXX-XX	ESTB2025819	0
JOCILENE DA CONCEIÇÃO	016.22X.XXX-XX	ESTB2025497	0
ALDELICE GONZAGA DA SILVA	758.98X.XXX-XX	ESTB20251311	0
NILZA SOUSA SANTOS	924.21X.XXX-XX	ESTB2025369	0
IVANILDES CONCEIÇÃO CARVALHO	700.64X.XXX-XX	ESTB2025529	0
ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	677.69X.XXX-XX	ESTB2025818	0
ANA GLEIDE CARDOSO DE CARVALHO	676.97X.XXX-XX	ESTB2025147	0
ROSA MARIA SANTOS ARAÚJO	911.43X.XXX-XX	ESTB2025214	0
RITA ELAINE ALMEIDA DAMASCENO	939.13X.XXX-XX	ESTB2025154	0
ELISANGELA SILVA ABUD BENICIO	905.55X.XXX-XX	ESTB20251052	0
TEMISTOCLES OLIVEIRA DA SILVA	682.96X.XXX-XX	ESTB20251329	0
GRACIELE CARVALHO ALVES	080.50X.XXX-XX	ESTB20251488	0
ROSANGELA SANTOS LIMA	902.74X.XXX-XX	ESTB2025268	0
LUCIANA SANTOS DO CARMO	919.38X.XXX-XX	ESTB2025241	0
ITACIENE SOARES DE OLIVERIA	959.08X.XXX-XX	ESTB2025541	0
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CONCEICAO	800.95X.XXX-XX	ESTB20251257	0
DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS	823.94X.XXX-XX	ESTB202566	0
ANDREA DA SILVA BISPO MUNIZ	788.60X.XXX-XX	ESTB2025432	0
ADRIANA FERNANDES SOLEDADE	953.31X.XXX-XX	ESTB2025206	0
JORGE COSTA NETO	782.12X.XXX-XX	ESTB2025716	0
CARLA DOS SANTOS REIS	014.70X.XXX-XX	ESTB202513	0
MIRIAM SANTOS SOUZA	797.25X.XXX-XX	ESTB20251319	0
ALEXANDER SANTOS SILVA	801.34X.XXX-XX	ESTB2025111	0
TAISE SANTANA DA SILVA	786.72X.XXX-XX	ESTB2025924	0
JAILMA BISPO DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	991.63X.XXX-XX	ESTB2025979	0
CASSIA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	791.54X.XXX-XX	ESTB2025846	0
ATANILDES DOS SANTOS MATOS	010.92X.XXX-XX	ESTB20251193	0
TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA	008.10X.XXX-XX	ESTB2025944	0
JOSEANE CONCEIÇÃO MATOS	823.89X.XXX-XX	ESTB2025121	0
ANDRÉ LUÍS SILVA FREITAS	791.58X.XXX-XX	ESTB202587	0
DAIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	035.27X.XXX-XX	ESTB2025307	0
ARLINDO JESUS SILVA	986.54X.XXX-XX	ESTB20251398	0
RENAN SAO PEDRO DE SOUZA	807.52X.XXX-XX	ESTB2025782	0
JAINGRIMA FERREIRA DE SOUSA	006.32X.XXX-XX	ESTB2025671	0
JOSEMAR DOS SANTOS	001.28X.XXX-XX	ESTB20251555	0
MILA BARBOSA DA SILVA	818.82X.XXX-XX	ESTB2025458	0
PATRICIA DA SILVA COSTA	809.37X.XXX-XX	ESTB2025919	0
JANICE DA PAZ MOREIRA	800.79X.XXX-XX	ESTB2025542	0
VANIA SOARES LOPES	810.32X.XXX-XX	ESTB2025888	0
NEREIDE LOPES SOUZA	811.18X.XXX-XX	ESTB2025837	0
CARLA PATRICIA DA CRUZ MACIEL	018.08X.XXX-XX	ESTB20251316	0
CLEBER LOPES DE ARAUJO	828.59X.XXX-XX	ESTB20251014	0
ANA CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO	812.88X.XXX-XX	ESTB2025554	0
CÂNDIDA JESUS DOS SANTOS	826.35X.XXX-XX	ESTB2025904	0
IVONESA BRAGA DA SILVA	808.37X.XXX-XX	ESTB20251264	0
CARLOS HENRNIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	831.82X.XXX-XX	ESTB2025476	0
MICHELA CASTRO SILVA	009.47X.XXX-XX	ESTB2025608	0
JILVANIA TELES DOS SANTOS RIBEIRO	818.01X.XXX-XX	ESTB2025602	0
JORDAN MEDEIROS SANTOS	833.45X.XXX-XX	ESTB20251527	0
CARLA SILVA LIMA	834.21X.XXX-XX	ESTB2025506	0
VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	015.15X.XXX-XX	ESTB2025650	0
ANDIARIA ALVES	007.94X.XXX-XX	ESTB20251380	0
SILVIA DE JESUS DOS SANTOS	012.74X.XXX-XX	ESTB20251125	0
MARIA GLAUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	020.59X.XXX-XX	ESTB2025791	0
LUCIENE DE JESUS PEREIRA	815.23X.XXX-XX	ESTB20251077	0
FRANKLIN NASCIMENTO REIS	014.71X.XXX-XX	ESTB20251383	0
MARISE SANTOS SILLVA	014.82X.XXX-XX	ESTB2025371	0
THATI TEYLON SILVA DOS SANTOS	029.53X.XXX-XX	ESTB20251091	0
GEISA ELIDE CERQUEIRA BISPO MONTES	013.60X.XXX-XX	ESTB20251569	0
SANDRA REGINA CASTRO BRANDÃO	023.76X.XXX-XX	ESTB2025141	0
ISRAEL DA SILVA MORAES	016.30X.XXX-XX	ESTB2025295	0
VILIANE PEREIRA DE ARAUJO	016.64X.XXX-XX	ESTB202546	0
ELIETE TAMARA DA CRUZ SANTOS	043.01X.XXX-XX	ESTB20251336	0
PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	027.86X.XXX-XX	ESTB202560	0
ANA CAROLINE RAMOS RODRIGUES FERREIRA	021.57X.XXX-XX	ESTB2025483	0
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	021.50X.XXX-XX	ESTB2025105	0
TÁSSIA SANTOS DE JESUS	045.37X.XXX-XX	ESTB2025922	0
DENISE SANTOS GONÇALVES	027.20X.XXX-XX	ESTB20251225	0
ALEX SANTOS DE ALMEIDA	022.94X.XXX-XX	ESTB20251486	0
ANA ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	026.98X.XXX-XX	ESTB2025213	0
ESIEL PEREIRA SANTOS	023.09X.XXX-XX	ESTB20251427	0
CAROLINA GUIMARÃES BRITO	023.94X.XXX-XX	ESTB2025899	0
DIEGO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS SANTOS	029.58X.XXX-XX	ESTB2025982	0
JOELICE PEREIRA DO SANTOS	040.63X.XXX-XX	ESTB20251515	0
ANAILZA SACRAMENTO DA SILVA	037.65X.XXX-XX	ESTB202594	0
CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	024.89X.XXX-XX	ESTB2025718	0
ALEXANDRE LEBRE LOPES	041.69X.XXX-XX	ESTB20251173	0
MARCELE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	026.98X.XXX-XX	ESTB2025594	0
RAQUEL PEREIRA IVO	048.45X.XXX-XX	ESTB2025726	0
PATRICIA MARIA DA SILVA	033.54X.XXX-XX	ESTB20251080	0
ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	042.21X.XXX-XX	ESTB20251261	0
LUIZ DOUGLAS FERREIRA AZEVEDO	039.80X.XXX-XX	ESTB2025377	0
CAMILA LOPES DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	ESTB20251154	0
DEBORAH ALCANTARA DA SILVA	029.01X.XXX-XX	ESTB2025207	0
MICHELLE NEVES RAMOS	039.20X.XXX-XX	ESTB2025566	0
SHIRLANE DE JESUS FIGUEIREDO	038.73X.XXX-XX	ESTB20251276	0
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MELO	858.22X.XXX-XX	ESTB20251207	0
FABILANDIA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	040.98X.XXX-XX	ESTB2025107	0
QUELE SOARES CERQUEIRA FRAGA	039.04X.XXX-XX	ESTB2025196	0
ELISANGELA SILVA BARRETO	044.91X.XXX-XX	ESTB20251076	0
TAIRINE ENCARNACAO DE ALMEIDA	045.42X.XXX-XX	ESTB20251339	0
ALBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	053.33X.XXX-XX	ESTB2025855	0
MARIA JUCILENE SANCHO	859.08X.XXX-XX	ESTB20251407	0
JÉSSICA NASCIMENTO JESUS	038.79X.XXX-XX	ESTB2025599	0
BRUNO DA SILVA SENA	053.75X.XXX-XX	ESTB2025626	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
TAINARA CONCEIÇÃO MENDES DOS SONTOS	056.96X.XXX-XX	ESTB202574	0
FRANCIELE SANTOS DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	128.80X.XXX-XX	ESTB2025703	0
MICHELLE LIMA DE SANTANA FERREIRA	857.65X.XXX-XX	ESTB20251588	0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	038.86X.XXX-XX	ESTB2025936	0
JÉSSICA MACHADO DANTAS	060.45X.XXX-XX	ESTB202526	0
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	028.26X.XXX-XX	ESTB20251241	0
MAIRA SALDANHA NASCIMENTO	060.63X.XXX-XX	ESTB20251205	0
LIDIANE LONGUINHO FERREIRA GOMES	056.92X.XXX-XX	ESTB20251534	0
ÈRICA DA MATA OLIVEIRA	052.95X.XXX-XX	ESTB20251432	0
AMANDA GONÇALVES FONSECA	017.08X.XXX-XX	ESTB20251293	0
THAIS SANTOS SILVA	057.84X.XXX-XX	ESTB2025278	0
SIMONE SANTOS BARBOSA	061.85X.XXX-XX	ESTB202556	0
NAGILA SOUZA LISBOA SANTANA	045.91X.XXX-XX	ESTB20251347	0
FRANCISCA ABREU DE CASTRO	066.58X.XXX-XX	ESTB2025539	0
EMANUELE DE JESUS DOS SANTOS	861.71X.XXX-XX	ESTB2025186	0
JAMILE CAROLAINE DA SILVA SANTOS	068.01X.XXX-XX	ESTB2025695	0
KEISY SILVA FRANCA XAVIER	026.99X.XXX-XX	ESTB20251554	0
STEPHANIE DE SOUSA SANTOS	069.55X.XXX-XX	ESTB2025261	0
THAIS DA CRUZ SANTOS	063.73X.XXX-XX	ESTB20251247	0
CLARISSA CARVALHO DE MIRANDA	031.16X.XXX-XX	ESTB2025327	0
JEMERSON SOUZA DA SILVA	057.14X.XXX-XX	ESTB202518	0
ZOILA ISABEL GUTIERREZ RODRIGUEZ	863.43X.XXX-XX	ESTB2025959	0
ALAN TEIXEIRA BARRETO	073.68X.XXX-XX	ESTB2025610	0
ADRIELLE MARTINS DA SILVA LIMA TAVARES	861.55X.XXX-XX	ESTB2025756	0
VITORIA BARBARA SILVA DOS SANTOS	071.40X.XXX-XX	ESTB2025940	0
BARBARA DE JESUS SANTOS	055.63X.XXX-XX	ESTB20251312	0
MARÍLIA GABRIELA DIAS CARVALHO	069.52X.XXX-XX	ESTB20251412	0
VANESSA SILVA SANTOS	066.79X.XXX-XX	ESTB2025955	0
GUSTAVO DOMINGOS COELHO BOTELHO	056.94X.XXX-XX	ESTB202559	0
YNGRID SOUZA DOS SANTOS	049.98X.XXX-XX	ESTB20251105	0
FRANCISCO ARGEU LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	066.71X.XXX-XX	ESTB20251228	0
CAROLINE PIMENTA ANDRADE	861.80X.XXX-XX	ESTB2025933	0
NICOLE JESUS DE SOUZA	863.29X.XXX-XX	ESTB20251124	0
ESTÉFANE SANTANA DOS SANTOS	068.55X.XXX-XX	ESTB2025550	0
MARILIA SUELLEN DE JESUS SOBREIRA	045.89X.XXX-XX	ESTB2025961	0
DANIEL SANTOS ROSARIO	089.49X.XXX-XX	ESTB2025945	0
TAINÁ DE ALMEIDA CERQUEIRA	074.18X.XXX-XX	ESTB202516	0
STEPHANIE DOS SANTOS GOMES	078.84X.XXX-XX	ESTB2025975	0
GABRIELLE SANTANA DE OLIVEIRA	042.19X.XXX-XX	ESTB202595	0
ANA CAROLINA ROCHA NEVES COSTA DE OLIVEIRA	862.40X.XXX-XX	ESTB2025352	0
RAYANDERSON CASTRO DE JESUS	863.07X.XXX-XX	ESTB20251411	0
LAIS ESTEFANE SANTANA DOS SANTOS MOURA	076.94X.XXX-XX	ESTB2025263	0
TEREZA VITÓRIA QUIRINO DE OLIVEIRA	078.84X.XXX-XX	ESTB2025159	0
MICHELE CARVALHO RAMOS	861.65X.XXX-XX	ESTB20251531	0
MAYKELLY SILVA MENEZES	863.17X.XXX-XX	ESTB20251423	0
JADE AZEVEDO SANTOS	082.51X.XXX-XX	ESTB20251516	0
AMANDA TOSTA SANTOS MENEZES	864.49X.XXX-XX	ESTB20251286	0
EMILLY MENEZES DO CARMO PEREIRA	084.32X.XXX-XX	ESTB2025391	0
JOÃO PEDRO NASCIMENTO SOUSA	094.94X.XXX-XX	ESTB20251402	0
BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO	353.07X.XXX-XX	ESTB202570	0
PAULO VITOR MELO SALES NEPOMUCENO	864.74X.XXX-XX	ESTB20251018	0
ELAINE SOUZA DE SANTANA	060.01X.XXX-XX	ESTB2025887	0
JENIFFER DA CONCEICAO SOARES	057.42X.XXX-XX	ESTB2025748	0
LARISSA DOS SANTOS MARQUES	086.83X.XXX-XX	ESTB2025706	0
ALBERT GUILHERMINO BONFIM	864.29X.XXX-XX	ESTB20251301	0
IRENE MARIA FRANÇA DOS SANTOS DA HORA	095.57X.XXX-XX	ESTB20251238	0
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	075.69X.XXX-XX	ESTB2025728	0
EMANUELLE BARRETO DE JESUS	080.72X.XXX-XX	ESTB20251109	0
ÁLIKA DUARTE ANDRADE	083.49X.XXX-XX	ESTB2025771	0
HELLEN ANTÔNIA LIMA DA PAIXÃO SANTOS	118.08X.XXX-XX	ESTB2025595	0
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GODOY	076.70X.XXX-XX	ESTB2025475	0
RENATO SANTOS PIRES	065.58X.XXX-XX	ESTB20251570	0
WEDSON DE JESUS ALVES DOS SANTOS	866.13X.XXX-XX	ESTB2025176	0
MIKAELE ANDRESSA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	868.51X.XXX-XX	ESTB2025780	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA JESUS DOS SANTOS	864.94X.XXX-XX	ESTB20251479	50
ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO	378.52X.XXX-XX	ESTB20251369	45
MAISA MARIA MATOS	194.59X.XXX-XX	ESTB20251343	20
ROSANGELA SANTOS CORREIA	504.71X.XXX-XX	ESTB2025613	15
AMAILDES DIAS TRINDADE DA COSTA	028.24X.XXX-XX	ESTB2025769	15
CRISTIANE LACERDA MACHADO	649.03X.XXX-XX	ESTB2025193	10
LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.63X.XXX-XX	ESTB20251269	10
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	025.65X.XXX-XX	ESTB2025618	10
JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO	264.18X.XXX-XX	ESTB2025505	10
MARIA CELIA SOARES DE OLIVEIRA	419.95X.XXX-XX	ESTB20251585	10
SUELI ROCHA SANTOS	465.27X.XXX-XX	ESTB20251073	10
IONE NSCIMENTO DOS SANTOS	994.50X.XXX-XX	ESTB20251348	10
BALBINA CERQUEIRA GOMES	004.60X.XXX-XX	ESTB2025399	10
VALNICE DAMIÃO DOS SANTOS MACIEL	934.03X.XXX-XX	ESTB2025897	10
TATIANE MONTEIRO CALDEIRA	006.95X.XXX-XX	ESTB20251082	10
ADRIANA SANTOS SANTANA	790.55X.XXX-XX	ESTB20251152	10
BIANCA DIAS VAL REIS	810.49X.XXX-XX	ESTB20251254	10
ANA CLAUDIA TRINDADE GASPAR	822.59X.XXX-XX	ESTB20251245	10
JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	831.91X.XXX-XX	ESTB2025984	10
CECÍLIA DE SOUZA MEDRADO	016.29X.XXX-XX	ESTB20251235	10
JUREMA DE LIMA	031.86X.XXX-XX	ESTB2025277	10
ANTONIO MESSIAS SENA SANTOS	025.04X.XXX-XX	ESTB20251593	10
LUAN TIAGO ARGÔLO NASCIMENTO	039.20X.XXX-XX	ESTB2025197	10
NIVIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	050.71X.XXX-XX	ESTB20251110	10
ELENICE DE SOUSA SANTOS	059.91X.XXX-XX	ESTB2025656	10
CARLOS ERON BATISTA ALVES JUNIOR	058.23X.XXX-XX	ESTB2025521	10
ANA PAULA DAS NEVES PEREIRA	861.99X.XXX-XX	ESTB202583	10
GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA	333.33X.XXX-XX	ESTB2025411	5
FRANCIELLE SILVA CAETANO	047.64X.XXX-XX	ESTB20251586	5
DORALICE BISPO DUARTE	278.88X.XXX-XX	ESTB2025104	0
BARBARA CONCEICAO DOS ANJOS MILLS	512.16X.XXX-XX	ESTB20251511	0
GLADYS MARY DA SILVA	367.80X.XXX-XX	ESTB20251104	0
EDNAR DOS SANTOS REIS	457.07X.XXX-XX	ESTB20251490	0
AMAURI DE SOUZA XAVIER	423.00X.XXX-XX	ESTB20251386	0
REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	580.05X.XXX-XX	ESTB2025676	0
ELCÍ DE CÁSSIA SILVA SANTOS	668.73X.XXX-XX	ESTB2025962	0
REGIANE DOS SANTOS RIBEIRO	514.51X.XXX-XX	ESTB2025447	0
JUSSARA DA SILVA PIMENTA	787.71X.XXX-XX	ESTB20251200	0
EDNEY FABIO OLIVEIRA CHAVES	613.23X.XXX-XX	ESTB2025637	0
ROSANA DE LIMA PASSOS SOUZA	622.55X.XXX-XX	ESTB20251403	0
MARILENE BARRETO GUALBERTO	630.61X.XXX-XX	ESTB20251478	0
JOCILENE DA CONCEIÇÃO	016.22X.XXX-XX	ESTB2025497	0
IVANILDES CONCEIÇÃO CARVALHO	700.64X.XXX-XX	ESTB2025529	0
ANA GLEIDE CARDOSO DE CARVALHO	676.97X.XXX-XX	ESTB2025147	0
ROSANGELA SANTOS LIMA	902.74X.XXX-XX	ESTB2025268	0
LUCIANA SANTOS DO CARMO	919.38X.XXX-XX	ESTB2025241	0
ITACIENE SOARES DE OLIVERIA	959.08X.XXX-XX	ESTB2025541	0
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CONCEICAO	800.95X.XXX-XX	ESTB20251257	0
JORGE COSTA NETO	782.12X.XXX-XX	ESTB2025716	0
CARLA DOS SANTOS REIS	014.70X.XXX-XX	ESTB202513	0
MIRIAM SANTOS SOUZA	797.25X.XXX-XX	ESTB20251319	0
CASSIA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	791.54X.XXX-XX	ESTB2025846	0
TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA	008.10X.XXX-XX	ESTB2025944	0
JOSEANE CONCEIÇÃO MATOS	823.89X.XXX-XX	ESTB2025121	0
ANDRÉ LUÍS SILVA FREITAS	791.58X.XXX-XX	ESTB202587	0
RENAN SAO PEDRO DE SOUZA	807.52X.XXX-XX	ESTB2025782	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JAINGRIMA FERREIRA DE SOUSA	006.32X.XXX-XX	ESTB2025671	0
JOSEMAR DOS SANTOS	001.28X.XXX-XX	ESTB20251555	0
MILA BARBOSA DA SILVA	818.82X.XXX-XX	ESTB2025458	0
VANIA SOARES LOPES	810.32X.XXX-XX	ESTB2025888	0
CÂNDIDA JESUS DOS SANTOS	826.35X.XXX-XX	ESTB2025904	0
IVONESA BRAGA DA SILVA	808.37X.XXX-XX	ESTB20251264	0
MICHELA CASTRO SILVA	009.47X.XXX-XX	ESTB2025608	0
CARLA SILVA LIMA	834.21X.XXX-XX	ESTB2025506	0
SILVIA DE JESUS DOS SANTOS	012.74X.XXX-XX	ESTB20251125	0
MARIA GLAUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	020.59X.XXX-XX	ESTB2025791	0
LUCIENE DE JESUS PEREIRA	815.23X.XXX-XX	ESTB20251077	0
SANDRA REGINA CASTRO BRANDÃO	023.76X.XXX-XX	ESTB2025141	0
ISRAEL DA SILVA MORAES	016.30X.XXX-XX	ESTB2025295	0
VILIANE PEREIRA DE ARAUJO	016.64X.XXX-XX	ESTB202546	0
ANA CAROLINE RAMOS RODRIGUES FERREIRA	021.57X.XXX-XX	ESTB2025483	0
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	021.50X.XXX-XX	ESTB2025105	0
TÁSSIA SANTOS DE JESUS	045.37X.XXX-XX	ESTB2025922	0
DENISE SANTOS GONÇALVES	027.20X.XXX-XX	ESTB20251225	0
ALEX SANTOS DE ALMEIDA	022.94X.XXX-XX	ESTB20251486	0
ANA ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	026.98X.XXX-XX	ESTB2025213	0
ESIEL PEREIRA SANTOS	023.09X.XXX-XX	ESTB20251427	0
DIEGO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS SANTOS	029.58X.XXX-XX	ESTB2025982	0
ANAILZA SACRAMENTO DA SILVA	037.65X.XXX-XX	ESTB202594	0
CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	024.89X.XXX-XX	ESTB2025718	0
MARCELE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	026.98X.XXX-XX	ESTB2025594	0
RAQUEL PEREIRA IVO	048.45X.XXX-XX	ESTB2025726	0
PATRICIA MARIA DA SILVA	033.54X.XXX-XX	ESTB20251080	0
ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	042.21X.XXX-XX	ESTB20251261	0
LUIZ DOUGLAS FERREIRA AZEVEDO	039.80X.XXX-XX	ESTB2025377	0
CAMILA LOPES DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	ESTB20251154	0
DEBORAH ALCANTARA DA SILVA	029.01X.XXX-XX	ESTB2025207	0
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MELO	858.22X.XXX-XX	ESTB20251207	0
FABILANDIA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	040.98X.XXX-XX	ESTB2025107	0
ALBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	053.33X.XXX-XX	ESTB2025855	0
JÉSSICA NASCIMENTO JESUS	038.79X.XXX-XX	ESTB2025599	0
BRUNO DA SILVA SENA	053.75X.XXX-XX	ESTB2025626	0
TAINARA CONCEIÇÃO MENDES DOS SONTOS	056.96X.XXX-XX	ESTB202574	0
FRANCIELE SANTOS DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	128.80X.XXX-XX	ESTB2025703	0
MICHELLE LIMA DE SANTANA FERREIRA	857.65X.XXX-XX	ESTB20251588	0
JÉSSICA MACHADO DANTAS	060.45X.XXX-XX	ESTB202526	0
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	028.26X.XXX-XX	ESTB20251241	0
MAIRA SALDANHA NASCIMENTO	060.63X.XXX-XX	ESTB20251205	0
LIDIANE LONGUINHO FERREIRA GOMES	056.92X.XXX-XX	ESTB20251534	0
ÈRICA DA MATA OLIVEIRA	052.95X.XXX-XX	ESTB20251432	0
NAGILA SOUZA LISBOA SANTANA	045.91X.XXX-XX	ESTB20251347	0
FRANCISCA ABREU DE CASTRO	066.58X.XXX-XX	ESTB2025539	0
EMANUELE DE JESUS DOS SANTOS	861.71X.XXX-XX	ESTB2025186	0
THAIS DA CRUZ SANTOS	063.73X.XXX-XX	ESTB20251247	0
JEMERSON SOUZA DA SILVA	057.14X.XXX-XX	ESTB202518	0
ZOILA ISABEL GUTIERREZ RODRIGUEZ	863.43X.XXX-XX	ESTB2025959	0
ALAN TEIXEIRA BARRETO	073.68X.XXX-XX	ESTB2025610	0
VITORIA BARBARA SILVA DOS SANTOS	071.40X.XXX-XX	ESTB2025940	0
VANESSA SILVA SANTOS	066.79X.XXX-XX	ESTB2025955	0
YNGRID SOUZA DOS SANTOS	049.98X.XXX-XX	ESTB20251105	0
CAROLINE PIMENTA ANDRADE	861.80X.XXX-XX	ESTB2025933	0
ESTÉFANE SANTANA DOS SANTOS	068.55X.XXX-XX	ESTB2025550	0
DANIEL SANTOS ROSARIO	089.49X.XXX-XX	ESTB2025945	0
TAINÁ DE ALMEIDA CERQUEIRA	074.18X.XXX-XX	ESTB202516	0
STEPHANIE DOS SANTOS GOMES	078.84X.XXX-XX	ESTB2025975	0
ANA CAROLINA ROCHA NEVES COSTA DE OLIVEIRA	862.40X.XXX-XX	ESTB2025352	0
TEREZA VITÓRIA QUIRINO DE OLIVEIRA	078.84X.XXX-XX	ESTB2025159	0
MICHELE CARVALHO RAMOS	861.65X.XXX-XX	ESTB20251531	0
JADE AZEVEDO SANTOS	082.51X.XXX-XX	ESTB20251516	0
AMANDA TOSTA SANTOS MENEZES	864.49X.XXX-XX	ESTB20251286	0
EMILLY MENEZES DO CARMO PEREIRA	084.32X.XXX-XX	ESTB2025391	0
JOÃO PEDRO NASCIMENTO SOUSA	094.94X.XXX-XX	ESTB20251402	0
PAULO VITOR MELO SALES NEPOMUCENO	864.74X.XXX-XX	ESTB20251018	0
ALBERT GUILHERMINO BONFIM	864.29X.XXX-XX	ESTB20251301	0
IRENE MARIA FRANÇA DOS SANTOS DA HORA	095.57X.XXX-XX	ESTB20251238	0
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	075.69X.XXX-XX	ESTB2025728	0
EMANUELLE BARRETO DE JESUS	080.72X.XXX-XX	ESTB20251109	0
HELLEN ANTÔNIA LIMA DA PAIXÃO SANTOS	118.08X.XXX-XX	ESTB2025595	0
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GODOY	076.70X.XXX-XX	ESTB2025475	0
WEDSON DE JESUS ALVES DOS SANTOS	866.13X.XXX-XX	ESTB2025176	0
MIKAELE ANDRESSA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	868.51X.XXX-XX	ESTB2025780	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CAROLINA GUIMARÃES BRITO	023.94X.XXX-XX	ESTB2025899	0
DEBORAH ALCANTARA DA SILVA	029.01X.XXX-XX	ESTB2025207	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3.1 do Edital nº 01/2025:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
CARGA HORÁRIA: 12H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
GEORGE ARAUJO CONCEIÇÃO	088.08X.XXX-XX	ESTA20251087
LUIZ CARLOS GOMES GUARANYS	379.24X.XXX-XX	ESTA2025354
MARIA DE LOURDES DA SILVA	356.01X.XXX-XX	ESTA20251397
JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	390.48X.XXX-XX	ESTA2025747
ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	531.07X.XXX-XX	ESTA2025607
JOÃO JORGE BOMFIM	585.00X.XXX-XX	ESTA202517
JORGE MARIANO SOUZA DA SILVA	396.71X.XXX-XX	ESTA20251387
CRISTIENE REIS DE LIMA	382.47X.XXX-XX	ESTA2025325
ALEXANDRA CRISTINA LANGE	097.05X.XXX-XX	ESTA2025165
JOSENIRA DA PAIXÃO DOS SANTOS	673.02X.XXX-XX	ESTA20251190
SIMONE SENA TEIXEIRA SANTANA	354.31X.XXX-XX	ESTA2025409
VILMA ALVES SANTOS FERREIRA	424.52X.XXX-XX	ESTA20251006
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	396.44X.XXX-XX	ESTA2025800
BARBERA DE JESUS SANTOS	633.61X.XXX-XX	ESTA20251300
ANA LUCIA SANTOS COPQUE	485.33X.XXX-XX	ESTA2025621
EDALCYR COSTA NOGUEIRA	482.43X.XXX-XX	ESTA20251167
RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	376.98X.XXX-XX	ESTA20251129
ROSENALVA DOS SANTOS DE JESUS	565.21X.XXX-XX	ESTA2025559
VERONICE DUARTE SANTOS	487.76X.XXX-XX	ESTA2025522
ERMINIO RAMOS DOS SANTOS	513.62X.XXX-XX	ESTA2025511
IVONETE LEONIDIA DOS SANTOS ANDRADE	515.72X.XXX-XX	ESTA2025925
CATIA LOPES DOS SANTOS	507.13X.XXX-XX	ESTA2025494
ANA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	882.85X.XXX-XX	ESTA20251462
JACIARA RIBEIRO SOUZA	727.69X.XXX-XX	ESTA2025504
ELIANE SANTANA DOS SANTOS	390.66X.XXX-XX	ESTA20251581
RONILSON FERNANDES SANTANA	389.16X.XXX-XX	ESTA20251025
VALDEMAR FERREIRA SOARES FILHO	512.24X.XXX-XX	ESTA20251374
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	679.03X.XXX-XX	ESTA2025766
NICEA MARIA SANTOS	889.43X.XXX-XX	ESTA20251642
GILENE CAPINAN DAS VIRGENS	765.54X.XXX-XX	ESTA20251242
EVERALDO SIMÕES OLIVEIRA	758.99X.XXX-XX	ESTA20251444
SUELI FERREIRA NEIVA	430.68X.XXX-XX	ESTA20251240
OLEANE SENA MIRANDA DE OLIVEIIRA	453.98X.XXX-XX	ESTA2025375
VALDELICE FREITAS BRITO	778.60X.XXX-XX	ESTA2025470
JOSSILENE LEITE DE OLIVEIRA SANTOS	631.41X.XXX-XX	ESTA20251502
LUCINDA DA SILVA MACHADO	548.53X.XXX-XX	ESTA2025700
JAQUELINE CONCEIÇÃO TELLES	855.93X.XXX-XX	ESTA20251061
CLÁUDIO MAGNO MOREIRA DE ALMEIDA ALMEIDA	917.45X.XXX-XX	ESTA20251078

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANA MARIA CERQUEIRA SANTOS ABREU	938.81X.XXX-XX	ESTA20251442
ANA PATRICIA SANTOS CAIRES	861.40X.XXX-XX	ESTA20251020
ANGELA MACHADO BARBOSA FIÚZA	931.96X.XXX-XX	ESTA20251160
CIDALVA SANTOS REIS	918.62X.XXX-XX	ESTA20251217
IONÁ BARBOSA DA PAIXÃO	770.55X.XXX-XX	ESTA2025340
PATRICIA VICENTE PESSURNO	079.70X.XXX-XX	ESTA2025270
MARIA AUXILIADORA BATISTA MOREIRA	873.15X.XXX-XX	ESTA20251468
RITA DE CASSIA PEREIRA CONCEIÇÃO	673.37X.XXX-XX	ESTA20251359
ROSEANE ARNOUT PORTUGAL	631.10X.XXX-XX	ESTA2025113
RENILDES COSTA GOMES	861.22X.XXX-XX	ESTA2025250
MARLENE MOTA SEPULVEDA BALTHAZAR DA SILVEIRA	883.38X.XXX-XX	ESTA2025681
LUCIANA PEREIRA SOARES	919.38X.XXX-XX	ESTA2025234
JUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	940.20X.XXX-XX	ESTA20251323
EDILENE FELIX DE SANTANA	918.09X.XXX-XX	ESTA2025462
DJALMA VIEIRA COSTA JUNIOR	007.49X.XXX-XX	ESTA20251051
EDNEIDE ENCARNAÇÃO DE JESUS	955.15X.XXX-XX	ESTA20251092
BÁRBARA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	651.50X.XXX-XX	ESTA2025564
JACIARA SANTOS DA SILVA	018.04X.XXX-XX	ESTA2025319
ROSANGELA JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	938.70X.XXX-XX	ESTA2025185
RODNEY DE SANTANA AGUIAR	784.56X.XXX-XX	ESTA20251021
ROMILSON ATAIDE DOS SANTOS ROCHA	900.99X.XXX-XX	ESTA2025244
ROSINETE DE JESUS OLIVEITA	925.31X.XXX-XX	ESTA2025778
ROSANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	925.30X.XXX-XX	ESTA2025954
ROSILANE SACRAMENTO FREIRE	779.78X.XXX-XX	ESTA2025549
FERNANDA MARIA REIS FREAZA	948.87X.XXX-XX	ESTA2025220
EDSON DE DEUS RIBEIRO	925.51X.XXX-XX	ESTA2025701
CATIA DE LIMA SANTOS	960.13X.XXX-XX	ESTA20251532
JOSILMA SANTOS FONSECA	955.35X.XXX-XX	ESTA20251182
LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES	780.95X.XXX-XX	ESTA2025473
ROBERSANDRA NASCIMENTO SOARES DOS SANTOS	791.08X.XXX-XX	ESTA2025252
RUBIA BOMFIM SOUZA DE JESUS	968.18X.XXX-XX	ESTA202521
ANA LUCIA FERREIRA RANGEL	008.45X.XXX-XX	ESTA20251345
IRAILDES SANTOS ARAUJO	793.61X.XXX-XX	ESTA2025592
DAIANE SILVA DE FREITAS	966.62X.XXX-XX	ESTA20251509
LUZIANA PEREIRA DA SILVA	803.71X.XXX-XX	ESTA20251161
KLEBER JOSE LUCENA FERREIRA	916.82X.XXX-XX	ESTA20251144
NOÊMIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE JESUS	784.95X.XXX-XX	ESTA2025913
MARCELA VIEIRA LEBRE	806.11X.XXX-XX	ESTA2025478
IVO LEAL FIUZA	007.48X.XXX-XX	ESTA20251048
NEIDE CARNEIRO DE ARAUJO	796.65X.XXX-XX	ESTA2025487
ALINE CUNHA DOS SANTOS	830.29X.XXX-XX	ESTA20251634
MARCELI OLIVEIRA SANTOS	013.12X.XXX-XX	ESTA20251420
DANIELLE ANDREA DOS SANTOS GONZALES	830.24X.XXX-XX	ESTA20251271
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	022.98X.XXX-XX	ESTA2025806
SERGIO SANTOS SOUZA	018.99X.XXX-XX	ESTA2025627
PATRICIA PITANGA ANDRADE	010.64X.XXX-XX	ESTA20251096
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	008.61X.XXX-XX	ESTA20251605
DIANE DE JESUS SOUSA	823.54X.XXX-XX	ESTA20251314
ADENILSA SANTOS SALES	013.54X.XXX-XX	ESTA2025496
CRISTIANE JESUS SANTOS	022.40X.XXX-XX	ESTA20251112
JIRLENE MARINHO DE SOUZA	030.15X.XXX-XX	ESTA2025287
MARINALVA DOS SANTOS QUEIROZ	041.59X.XXX-XX	ESTA2025480
MARCELO ARAÚJO FREITAS	018.37X.XXX-XX	ESTA2025148
VINICUS CERQUEIRA MAIA	025.47X.XXX-XX	ESTA20251145
DANIELE OLIBEIRA DA ROCHA	017.08X.XXX-XX	ESTA2025182
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	032.82X.XXX-XX	ESTA2025968
BRAZ DOS SANTOS FILHO	040.67X.XXX-XX	ESTA2025824
CRISTINA FERREIRA SANTOS	022.38X.XXX-XX	ESTA20251632
MARCELLO SANTOS MONTEIRO	032.33X.XXX-XX	ESTA2025786
LORENA BARBOSA COELHO	033.39X.XXX-XX	ESTA2025646
JOSEANE SILVA OLIVEIRA	854.58X.XXX-XX	ESTA20251287
JOSANE SILVA OLIVEIRA	854.58X.XXX-XX	ESTA20251464
PATRICIA SANTOS BARBOSA COSTA	035.24X.XXX-XX	ESTA2025164
BÁRBARA DE BRITO OLIVEIRA	816.62X.XXX-XX	ESTA2025464
ITALA LOPES DE SOUZA	044.76X.XXX-XX	ESTA2025314
CARLA FÉLIX LIMA DOS SANTOS	850.51X.XXX-XX	ESTA2025930
AMANDA KAREN MENEZES DE MORAES	057.69X.XXX-XX	ESTA2025479
ANA CECILIA NAZARE ALVES DOS SANTOS	044.97X.XXX-XX	ESTA2025245
ANA CLAUDIA SAMPAIO CONCEICAO	864.24X.XXX-XX	ESTA2025994
LUCIENE FEITOSA NASCIMENTO	810.40X.XXX-XX	ESTA20251584
LUDMILA DA SILVA SOUZA	050.12X.XXX-XX	ESTA2025585
MIRANICE JESUS COSTA DE SANTANA	061.41X.XXX-XX	ESTA2025989
ALINE RODRIGUES ARAÚJO	020.57X.XXX-XX	ESTA2025784
ALINE JESUS NASCIMENTO	859.41X.XXX-XX	ESTA2025774
MAYLLA COSTA DA SILVA	069.60X.XXX-XX	ESTA2025680
LILIANE DA CONCEIÇÃO BACELAR	034.04X.XXX-XX	ESTA2025202
JÚLIA CUNHA DE CERQUEIRA	011.22X.XXX-XX	ESTA2025441
VANUZA SANTOS BISPO	046.54X.XXX-XX	ESTA20251151
VINÍCIUS DE JESUS ARAÚJO	058.47X.XXX-XX	ESTA20251017
THAINARA DE MOURA MACEDO	008.17X.XXX-XX	ESTA2025714
UELBERTE GOMES LUZ	061.73X.XXX-XX	ESTA20251270
JAMILE NASCIMENTO DE JESUS	060.68X.XXX-XX	ESTA2025551
ANTONIO LIMA DA CRUZ JUNIOR TELES	052.24X.XXX-XX	ESTA2025639
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	843.43X.XXX-XX	ESTA2025807
YASMIM FRANCINE MOURA LIMA	863.60X.XXX-XX	ESTA2025373
SOFIA SUSY SILVA DE JESUS	862.31X.XXX-XX	ESTA20251492
MAHIN ROSA PEDRA ABAIRA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS	057.72X.XXX-XX	ESTA20251483
ARIELE EVANGELISTA DOS SANTOS	038.98X.XXX-XX	ESTA2025106
CAIALA CASTRO DE SOUZA	861.95X.XXX-XX	ESTA202539
FLÁVIA MARIANE AZEVEDO PIRES	077.02X.XXX-XX	ESTA20251623
ELLEN ALVES COSTA	077.09X.XXX-XX	ESTA20258
ESTEFANE DE ALMEIDA SOARES	079.47X.XXX-XX	ESTA202537
CAROLINA RUFINO DOS SANTOS	862.31X.XXX-XX	ESTA2025761
PAULA REIS DA SILVEIRA CARVALHO	066.64X.XXX-XX	ESTA20251196
TAIANE MAIA DO ROSARIO	071.67X.XXX-XX	ESTA2025798
POLIANA SANTOS DE ALMEIDA	079.25X.XXX-XX	ESTA2025507
RAIANE LEAL DAMASCENO DOS SANTOS	081.77X.XXX-XX	ESTA2025317
LUDMILA BISPO SANTOS DE JESUS	864.67X.XXX-XX	ESTA2025745
BRENA COSTA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	863.99X.XXX-XX	ESTA2025999
ALANA BORGES DOS SANTOS GOMES	098.86X.XXX-XX	ESTA202511
MARIA CLARA SANTOS CHAVES	860.80X.XXX-XX	ESTA20251317
YASMIN JULIANA SOUZA PITANGA	077.35X.XXX-XX	ESTA202558
WAGNER TEOFILO DA PAIXAO JUNIOR	081.62X.XXX-XX	ESTA20251142
LARISSA PITA RAMOS SANTOS	066.92X.XXX-XX	ESTA20251244
BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA LEITE	865.93X.XXX-XX	ESTA2025138

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B
CARGA HORÁRIA: 12H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
RITA DE CASSIA PALMA PERNET DE MATTOS	535.22X.XXX-XX	ESTB20251069
SELMA CONCEIÇAO SUZART	487.90X.XXX-XX	ESTB20251310
MÁRCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS	565.34X.XXX-XX	ESTB2025847
MARCELO DANTAS MASCARENHAS	611.25X.XXX-XX	ESTB2025100
ERIVANIA SOUZA RODRIGUES	441.69X.XXX-XX	ESTB20251640
FERNANDA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	431.89X.XXX-XX	ESTB2025178
JANDIRA DA CRUZ OLIVEIRA	930.49X.XXX-XX	ESTB2025889
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	916.93X.XXX-XX	ESTB2025537
MIRIAN ARAUJO DA SILVA LOPES NUNES	669.77X.XXX-XX	ESTB20251331
HUNILDES FIUZA SANTOS	567.96X.XXX-XX	ESTB20251230
EDCLÁUDIO XAVIER MACÊDO	577.20X.XXX-XX	ESTB2025763
ANTONIO MARCOS DA SILVA	506.01X.XXX-XX	ESTB2025326
JUDI OLIVEIRA OLIVEIRA JARDIM	677.60X.XXX-XX	ESTB2025640
MARILENE MOREIRA VITAL CORDEIRO	682.61X.XXX-XX	ESTB20251249
JOYCE MOTA DE MOURA	283.90X.XXX-XX	ESTB20251615
VALDETE JESUS SANTANA DOS SANTOS	906.09X.XXX-XX	ESTB20251325
SHIRLEY BARBOSA MENEZES DE PAIVA	728.93X.XXX-XX	ESTB20251400
MIUCHA MENDES DE LIMA PINHO	783.49X.XXX-XX	ESTB2025153
NEUZA SANTOS RODRIGUES DA COSTTA	991.10X.XXX-XX	ESTB2025345
DILMA SANTOS DE SANTANA	929.96X.XXX-XX	ESTB2025513
ELVIA	785.75X.XXX-XX	ESTB202531
ANA BÁRBARA GUIMARÃES DE SANTANA	788.80X.XXX-XX	ESTB2025544
ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	783.37X.XXX-XX	ESTB2025660
BENIVALDA BARBOSA DE MENEZES	811.09X.XXX-XX	ESTB20251042
CÁTIA DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	784.03X.XXX-XX	ESTB2025402
LUCIANA LOPES DO LIVRAMENTO	781.66X.XXX-XX	ESTB20251023
JOSE FABIO MARTINS	781.28X.XXX-XX	ESTB2025392
RENATA PIRES GENTILNDO NASCIMENTO TOURINHO	797.26X.XXX-XX	ESTB2025633
VALDINEIA DANTAS DOS SANTOS	012.37X.XXX-XX	ESTB20251350
ROSANE DOS SANTOS MORAIS	009.27X.XXX-XX	ESTB20251410
MARCOS DE SOUZA SANTIAGO	839.90X.XXX-XX	ESTB2025388

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
GIVANILZE SANTOS BARBOSA	830.93X.XXX-XX	ESTB20251630
DILMA SILVA BARBOSA	811.21X.XXX-XX	ESTB2025203
SIMONE TELES	024.12X.XXX-XX	ESTB20251032
MIRIAN REIS DOS SANTOS	026.58X.XXX-XX	ESTB2025596
JULIANA SALES MANSU	017.06X.XXX-XX	ESTB2025273
SUELEN PAMELA PEREIRA DE CASTRO	013.71X.XXX-XX	ESTB2025219
LILIANE ARAUJO DOS SANTOS	019.27X.XXX-XX	ESTB20251598
LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS	015.08X.XXX-XX	ESTB20251208
CRISTIANE DE SOUZA COSTA	036.53X.XXX-XX	ESTB20251001
DAIANE OLIVEIRA DA ROCHA	017.07X.XXX-XX	ESTB2025136
JULIANE BARBOSA DOS SANTOS	021.08X.XXX-XX	ESTB2025593
KELLY FERREIRA AZEVEDO	838.58X.XXX-XX	ESTB2025285
MARCELA SANTOS DE SOUZA	042.83X.XXX-XX	ESTB20251002
MARLI DA FRANÇA CONCEIÇÃO	023.09X.XXX-XX	ESTB20251506
ADRIANA FIGUEIREDO NUNES	846.30X.XXX-XX	ESTB20251180
CARIANE SANTANA SILVA	028.59X.XXX-XX	ESTB2025361
ELIANE ROCHA DOS ANJOS DA SILVA	033.69X.XXX-XX	ESTB20251431
LUANDA DOS SANTOS MOREIRA	043.33X.XXX-XX	ESTB20251062
SUELE CARVALHO DE JESUS	031.69X.XXX-XX	ESTB2025218
MAILZA SANTOS DE CERQUEIRA	035.95X.XXX-XX	ESTB2025967
DANIELA JESUS DOS SANTOS	047.22X.XXX-XX	ESTB2025238
JEFERSON PETER SOUZA DA CRUZ	039.12X.XXX-XX	ESTB20251541
ISIS CASTRO DE JESUS ALVES	026.07X.XXX-XX	ESTB20251059
RAFAELA CARVALHO FRANCA DA SILVA	022.78X.XXX-XX	ESTB20251116
RENAILDA CLAUDIO DOS SANTOS	060.14X.XXX-XX	ESTB2025343
MAIARA CONCEIÇÃO DE SOUZA	032.70X.XXX-XX	ESTB2025902
JESSICA THAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	057.39X.XXX-XX	ESTB20251377
IVANA LEAL DOS SANTOS	038.65X.XXX-XX	ESTB20251551
ROBSON JESUS DOS SANTOS	029.53X.XXX-XX	ESTB2025210
TAIANA SANTOS DE SOUZA	042.59X.XXX-XX	ESTB20251282
JÉSSICA BISPO DAMASCENO	059.46X.XXX-XX	ESTB2025380
ELLEN CAROLINA DA SILVA GONDIM	061.74X.XXX-XX	ESTB2025123
DIANA LIMA PEREIRA	055.05X.XXX-XX	ESTB2025274
MARIANE EMILLE SOUSA DOS SANTOS	058.33X.XXX-XX	ESTB2025905
REJANE CARVALHO DO NASCIMENTO	056.05X.XXX-XX	ESTB20255
LORENA SILVA PASSOS	059.12X.XXX-XX	ESTB2025387
BEATRIZ ANDRADE SODRÉ	052.83X.XXX-XX	ESTB2025916
DANIELA PEREIRA IVO	853.75X.XXX-XX	ESTB20251079
RANA RUTE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	061.57X.XXX-XX	ESTB20251414

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
FÁBIO LOPES GONZAGA DA SILVA	058.62X.XXX-XX	ESTB2025545
MARIANA MATOS DA SILVA	069.57X.XXX-XX	ESTB2025789
JULIANA SANTOS DE SANTANA	063.20X.XXX-XX	ESTB20251321
ERICA DANTAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	057.65X.XXX-XX	ESTB2025140
ISABELA SANTOS D ANUNCIAÇÃO	853.87X.XXX-XX	ESTB2025341
BIANCA DOS SANTOS BRAGA	042.22X.XXX-XX	ESTB20251421
BRENDA RAIANA DE LIMA PINHO	864.01X.XXX-XX	ESTB202554
JOICILENE ANDREINA SILVA SANTOS	089.89X.XXX-XX	ESTB20251150
SUELEM LETICIA BARBOSA DE AMORIM	861.69X.XXX-XX	ESTB20251294
NICOLI ELEN ANDRADE DE SOUZA	086.85X.XXX-XX	ESTB2025349
RAFAEL SILVA DO MONTE JÚNIOR	865.17X.XXX-XX	ESTB2025779
LATIFA MARIA DE JESUS FERREIRA	102.03X.XXX-XX	ESTB20251510
BIANCA TRINDADE GASPAR	496.49X.XXX-XX	ESTB20251622
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	067.97X.XXX-XX	ESTB20251540

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de fevereiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.934 de 17 de dezembro de 2024, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2024.

Onde se lê:

(...)

1.3.2.1. O cadastro de reserva será composto por até 15 (quinze) vezes o número de vagas por função temporária.

Leia-se:
(...)

1.3.2.1. O cadastro de reserva será composto por candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, conforme tabela constante no Anexo II, que trata da atribuição de pontos para avaliação de títulos.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 06 de fevereiro de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os agentes de saúde pela Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA a participarem da assembleia, no dia 11 de fevereiro de 2025, as 9h na frente da SEMGE com a seguinte pauta: Lançamento da campanha salarial de 2025

Salvador, 06 de fevereiro de 2025

GENARIO BISPO DOS SANTOS
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os servidores municipais para ASSEMBLEIA GERAL no dia 11 de fevereiro (terça feira) de 2025 a partir das 8hs,** no ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Aflitos, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Operação carnaval 2025:

2. Operações especiais 2025;

3. bolsa Educação;

4. O que ocorrer.

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral